



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.478

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.565 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0056367-11, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.500,02m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situada na Praça Camilo Calazans, s/n, no Município de Morro de Chapéu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Morro do Chapéu - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
ÁREA: 3.500,02m²
LOCALIDADE: Praça Camilo Calazans, s/n
MUNICÍPIO: Morro do Chapéu - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8722553,5393	264728,7919	94°48'52,69"	69,35
P-02	8722547,7188	264797,8947	10°24'0,38"	48,44
P-03	8722595,3617	264806,6389	275°28'45,62"	74,53
P-04	8722602,4785	264732,4477	184°16'19,59"	49,08

Perímetro: 241,39m
Área Total: 3.500,02m²

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 69 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$66.233.369,00 (sessenta e seis milhões e duzentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Daniilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

José Nunes Soares
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente

Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia					243.370,00
1.01.201 Fundação Paulo Jackson					243.370,00
01.031.320.5089 Implementação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa	F	3.3.90	100		114.000,00
01.031.320.6975 Operação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa	F	3.3.90	100		129.370,00
2.04.000 Tribunal de Justiça					286.986,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário					286.986,00
02.061.323.5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120		286.986,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					2.939.500,00
3.08.301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia					2.939.500,00
17.125.312.5402 Elaboração de Estudo e Pesquisa de Fiscalização na Área de Saneamento Básico	F	3.3.90	613		2.939.500,00
3.09.000 Secretaria da Administração					287.079,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito					10.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	613		10.000,00
3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais					277.079,00
10.302.315.3064 Estruturação da Rede de Atenção Primária à Saúde do Planserv	S	3.3.50	242		277.079,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 500.000,00

3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI 500.000,00

20.608.304.7385	Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	166	500.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

3.11.000 Secretaria da Educação 15.062.927,00

3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC 14.775.000,00

12.363.306.5517	Promoção de Evento de Capacitação em Educação Profissional	F	3.3.90	100	811.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

12.368.306.5266	Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante	F	4.4.50	166	100.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

12.368.306.6596	Assistência Técnico-Financeira em Unidade de Educação Familiar Agrícola	F	3.3.50	100	13.000.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	---------------

12.368.306.6998	Apoio à Educação Básica no Campo	F	4.4.90	100	864.000,00
-----------------	----------------------------------	---	--------	-----	------------

3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia 174.360,00

12.122.306.4514	Encargos com Concessionária de	F	3.3.90	100	174.360,00
-----------------	--------------------------------	---	--------	-----	------------

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		

Serviço Público em Unidade Finalística

3.11.601 Fundo de Assistência Educacional 88.567,00

12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	88.567,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

3.11.801 Instituto Anísio Teixeira 25.000,00

12.368.306.5293	Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa	F	4.4.90	100	25.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	-----------

3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 199.034,00

3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS 199.034,00

08.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	S	3.3.90	128	180.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	100	18.467,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	337	567,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------

3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico 792.000,00

3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE 792.000,00

22.662.303.6941	Conservação de Área Industrial	F	3.3.90	300	792.000,00
-----------------	--------------------------------	---	--------	-----	------------

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural 249.283,00

3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR 249.283,00

20.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	64.000,00
-----------------	-------------------------------	---	--------	-----	-----------

28.846.900.8054	Encargos Decorrente de Extinção de Empresa	F	3.1.90	100	185.283,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

3.19.000 Secretaria da Saúde 9.477.000,00

3.19.601 Fundo Estadual de Saúde 9.477.000,00

10.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	130	5.975.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130	3.502.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública 6.000.000,00

3.20.802 Polícia Civil da Bahia 6.000.000,00

06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	100	1.300.000,00
-----------------	-------------------------------------	---	--------	-----	--------------

06.181.314.7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	4.700.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	--------------

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		

3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 860.000,00

3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE 860.000,00

11.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	300	30.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	128	60.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	-----------

			3.3.90	128	360.000,00
--	--	--	--------	-----	------------

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 12 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.478

11.334.308.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.50	300	400.000,00
27.128.308.5628	Capacitação de Gestor Público de Esporte e Lazer	F	3.3.90	100	10.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					70.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					70.000,00
13.392.302.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	300	70.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					1.985.000,00
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					985.000,00
26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	615.000,00
26.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	66.000,00
26.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	206.000,00
26.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	98.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					1.000.000,00
26.782.309.3155	Pavimentação de Rodovia na BA.233, Riachão do Jacuípe - Ichu	F	4.4.90	146	1.000.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					19.258.405,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					19.258.405,00
15.451.305.1158	Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	331	66.787,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	131	191.618,00
15.453.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	3.3.67	300	19.000.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					1.700.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				1.000.000,00
18.541.310.4612	F	3.3.90	100	1.000.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				700.000,00
18.122.502.2000	F	3.3.90	100	700.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				122.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				122.000,00
19.573.301.5247	F	4.4.90	100	122.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo				91.250,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				91.250,00
23.122.502.2000	F	3.3.90	100	70.000,00
23.695.303.5891	F	3.3.90	100	21.250,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				6.009.535,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				6.009.535,00
28.846.900.8001	F	3.1.90	168	4.206.673,00
		3.3.90	168	1.802.862,00
4.40.000 Ministério Público				100.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa				100.000,00
03.091.324.4073	F	3.3.90	100	100.000,00
Total Reforço				66.233.369,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia				243.370,00
1.01.201 Fundação Paulo Jackson				243.370,00
01.122.500.2000	F	3.3.90	100	243.370,00

2.04.000 Tribunal de Justiça					286.986,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário					286.986,00
02.061.323.5336	F	4.4.90	120	286.986,00	
3.09.000 Secretaria da Administração					277.079,00
3.09.601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais					277.079,00
10.302.315.7815	S	3.3.90	242	277.079,00	
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					21.250,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					21.250,00
20.608.304.7270	F	3.3.90	100	21.250,00	
3.11.000 Secretaria da Educação					14.962.927,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					14.937.927,00
12.368.306.6998	F	3.3.90	100	864.000,00	
12.368.306.7527	F	4.4.90	100	13.985.360,00	
12.368.306.7744	F	4.4.90	100	88.567,00	
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira					25.000,00
12.368.306.5293	F	3.3.90	100	25.000,00	
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					18.467,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					18.467,00
08.122.502.2000	S	3.1.90	100	18.467,00	
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					792.000,00
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE					792.000,00
22.122.502.2000	F	3.3.90	300	792.000,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					180.000,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					180.000,00
20.122.308.4131	F	3.3.90	128	180.000,00	

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.19.000 Secretaria da Saúde				9.477.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				9.477.000,00
10.302.313.2640	S	3.3.50	130	3.502.000,00
10.305.313.5370	S	3.3.90	130	5.975.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				6.000.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				6.000.000,00
06.181.314.5359	F	3.3.90	100	6.000.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				500.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				500.000,00
11.334.308.1793	F	3.3.90	128	60.000,00
27.812.308.5793	F	4.4.90	100	10.000,00
11.334.308.5917	F	3.3.90	300	204.035,00
		4.4.90	300	225.965,00
3.22.000 Secretaria de Cultura				430.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				430.000,00
13.392.302.7995	F	3.3.90	300	70.000,00
13.392.306.5034	F	3.3.50	128	360.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				1.985.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				1.985.000,00
26.782.309.3288	F	3.3.90	100	985.000,00
26.782.309.7911	F	4.4.90	146	1.000.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				19.000.000,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				19.000.000,00

15.453.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	4.5.67	300	19.000.000,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				700.000,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				700.000,00
18.541.310.5603	Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres	F	4.4.90	100	500.000,00
Anexo II				Fonte de Financiamento	
				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
18.541.310.7427	Requalificação de Unidade de Conservação	F	4.4.90	100	100.000,00
18.541.310.7730	Requalificação do Parque Zoológico Getúlio Vargas	F	4.4.90	100	100.000,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				122.000,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				122.000,00
19.573.301.5247	Implantação de Praça da Ciência	F	3.3.90	100	46.000,00
19.573.301.5251	Promoção a Cooperação do Sistema Baiano de Ciência, Tecnologia e Inovação no Âmbito Nacional e Internacional	F	3.3.90	100	76.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				70.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				70.000,00
23.695.303.6936	Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F	3.3.90	100	70.000,00
4.40.000	Ministério Público				100.000,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa				100.000,00
03.126.324.5108	Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público	F	4.4.90	100	100.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				849.283,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				849.283,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100	249.283,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166	600.000,00
3.90.000	Reserva de Contingência				1.000.000,00
3.90.901	Reserva de Contingência				1.000.000,00
99.999.999.9999	Reserva de Contingência	F	5.9.99	100	1.000.000,00
Total Anulação					57.015.362,00
Superávit Financeiro do Estado					67.354,00
				331	66.787,00
				337	567,00
Excesso de Arrecadação do Estado					6.201.153,00
				131	191.618,00
				168	6.009.535,00
Superávit Financeiro da Entidade					2.949.500,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				2.939.500,00
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia				2.939.500,00
				613	2.939.500,00

Anexo II				Fonte de Financiamento	
				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.09.000	Secretaria da Administração				10.000,00
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito				10.000,00
				613	10.000,00
Total Financiamento					66.233.369,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2022.0004695-50,

RESOLVE

nomear AILTON SANTOS E SILVA, para, na condição de titular, em substituição a MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante da Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil - FCD.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2809.2022.0052249-04,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 08.10.2019 e efeitos financeiros retroativos a 18.02.2022, ao posto de 1º Tenente do QOAPM, o Aspirante-a-Oficial ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 30.407.948-6, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com base no inciso V do caput e no § 5º, ambos do art. 126, e no caput do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 020.2797.2022.0004309-42,

RESOLVE

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.12.2021, JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO, para, na condição de suplente, em substituição a DANILO DOS SANTOS LEMOS, compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representante do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante dos Processos SEI nº 001.10302.2021.0006497-70,

RESOLVE

nomear RUY NESTOR BASTOS MELLO e FLAVIA GALVÃO ARRUTI, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a FLÁVIA GALVÃO ARRUTI e RUY NESTOR BASTOS MELLO, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, vinculado à Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, como representantes do Ministério Público Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de agosto de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 11/08/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001478-02

Órgão: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público. Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: APG				
15/2018	Impressão Corporativa	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Valéria Lúcia V. de Oliveira Mat. 65.001.592	Mila Fernandes Paim Mat: 14.497.935

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, no que couber, as disposições constantes na Portaria nº 28, de 03 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETARIO DA CASA CIVIL em, 11 de agosto de 2022.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 031/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0003106-93; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Remanso-Ba. Fornecedor: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS; Valor estimado R\$ 53.804,35; Vigência 90 dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 032/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0003104-21; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Remanso-Ba. Fornecedor: DIEGO MOURO BARBOSA; Valor estimado R\$ 44.245,00; Vigência 90 dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 033/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0003105-11; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Remanso-Ba. Fornecedor: GERCI NETE DE SOUZA RAMOS; Valor estimado R\$ 53.804,35; Vigência 90 dias.



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

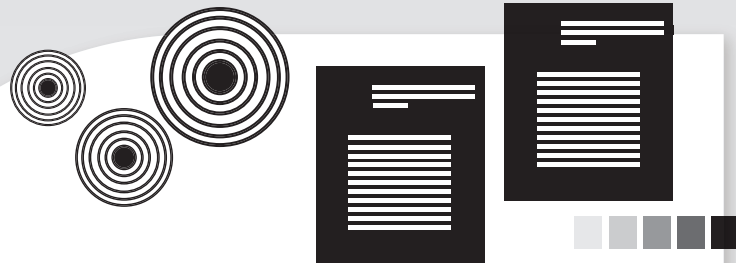
dool.egba.ba.gov.br




DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/2022 - AD. REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE PAULO AFONSO.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Despacho exarado pelo Procurador Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Paulo Afonso, localizado no município de Paulo Afonso/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0079214-27.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

Portaria Nº 00482621 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440516	JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS	11.05.2011/10.05.2016	09.08.2022	26.08.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 115/2022

Processo SEI nº: 001.10302.2021.0002161-56. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Ibotirama. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Hotel Velho Chico (BAHIATURSA), localizado na Rua General Teixeira Lott, nº 1249, Bairro Alto do Fundão, no Município de Ibotirama/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 8075, exclusivamente para o seguinte fim público: implantação de um Centro de Canoagem e para o desenvolvimento de atividades educacionais e cursos técnicos. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 10.08.2022.

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/2022

Processo SEI nº: 089.8746.2019.0017258-00. **Cedente:** A Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura. **Cessionário:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. **Objeto:** Cessão Administrativa de Uso, a título gratuito, da área de 4.288,00m², constante do imóvel denominado Aeroporto Coronel Horácio de Matos/2º Subgrupamento de Bombeiros Militares/11º Grupamento de Bombeiros Militares do CBMBA, situado na Rodovia BR 242, KM 208, s/nº, no Município de Lençóis/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis sob nº 3012, exclusivamente para o fim público: continuidade da utilização, conservação e manutenção da área correspondente ao 2º Subgrupamento de Bombeiros Militares/11º Grupamento de Bombeiros Militares do CBMBA do Município de Lençóis/BA. **Vigência:** 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 14.12.2018. **Assinatura:** 10.08.2022.

RETIFICAÇÃO - SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS

Na portaria DG nº 025, publicada no DOE de 09/09/2020, referente ao processo de ABONO DE PERMANÊNCIA SEI nº 009.0287.2020.0022094-81, **ONDE SE LÊ:** percentual de **38%** (trinta e

oito) por cento a partir de 01/01/2020 LEIA-SE: percentual de **39%** (trinta e nove) por cento a partir de 02/08/2022.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral

Portaria Nº 00481970 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCIA MELLO MATTOS SHAW DA SILVA, proc.: 009.9474.2022.0026373-05 CPF nº: 378.901.075-87, com laudo médico emitido em 08 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 31 de Agosto de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00481971 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TELMA DA SILVA SA, proc.: 009.9496.2022.0027088-54 CPF nº: 152.185.975-20, com laudo médico emitido em 04 de Agosto de 2022. Nova Perícia em 02 de Agosto de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00478632 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00474097 de 04 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUIZA MACENA SILVA**, matrícula nº 09544311.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462345 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE FERNANDO DANTAS DE ALMEIDA, proc. 011.5536.2022.0012267-19, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11236289, proventos integrais - R\$9.156,25 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.958,00, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$989,50, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.147,82, Aula Extraordinária Inc - R\$45,73, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.187,40, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.234,10, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$593,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00481726 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WALTER BALDUINO DE ABREU PIRES, proc. 069.1468.2022.0001314-15, JUCEB, Procurador jurídico, CLASSE E, matrícula 70100735, proventos integrais - R\$22.167,33 (vinte e dois mil cento e sessenta e sete reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.393,51, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.941,66, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.741,89, 150.00 % GPE/P Incorporada - R\$8.090,27, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 12/04/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00467693 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEANE RAMOS CONCEICAO, proc. 011.9284.2022.0007933-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11347172, proventos integrais - R\$10.923,68 (dez mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.163,56, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.032,71, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.032,71, Aula Extraordinaria Inc - R\$19,28, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.610,00, 40.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$2.065,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00465576 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I URANIA BISPO DOS SANTOS, proc. 099.8253.2021.0008686-26, SSP, Perito técnico de polícia, CLASSE E, matrícula 20123910, proventos integrais - R\$8.030,96 (oito mil e trinta reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.708,38, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$717,51, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.135,47, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$512,51, GAPJ V Inc - R\$2.957,09, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 09/02/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00482584 de 11 de Agosto de 2022

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00196444 de 24 de Junho de 2020 publicada no DOE de 25/06/2020, referente ao servidor: AURELINO JOSE DA SILVA, proc. 012.9541.2020.0001099-64 E 012.9541.2020.0034288-31, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20161388, proventos integrais - R\$9.075,38 (nove mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$624,21, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, Hora Extra 50% Inc - R\$1.806,15, GAPJ V Inc - R\$2.949,01. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 167 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004045-40.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da candidata **sub judice** relacionada abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23191767	KATHIUSKA SALDANHA DE AQUINO ALVES (SUB JUDICE)	11359548-44	133,20	12.943

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 168 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8002397-64.2022.8.05.0112, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 001: Delegado de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva
21589380	Flavio Gonçalves Cardoso (Sub Judice)	04373407088-BA	8,50	12,00	17,50	38,00

PORTARIA SRH/SAEB Nº 169 DE 11 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão (tutela) proferida nos autos do processo judicial nº 8001299-44.2022.8.05.0112, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo: 001 - Delegado de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21874166	Saul Carneiro Baldivieso	08009415-51	11,25	9,00	37,50	57,75	8001299-44.2022.8.05.0112

PORTARIA SRH/SAEB Nº 170 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8015628-48.2018.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice* abaixo listada.
- Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA *SUB JUDICE*)

Cargo 00: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22851445	Maria do Socorro de Araújo Marinho (Sub Judice)	6960125	50,00	25,00	75,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

RESOLVE:

- Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 12/08/2022 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Processo
2116081-3	ALISSON MATOS SANTOS (SUB-JUDICE)	8008126-53.2021.8.05.0000

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

RESOLVE:

- Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 12/08/2022 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 06 - INTERIOR BARREIRAS

Inscrição	Nome	Processo
2068801-6	DENILSON SOARES LIMA	8036261-12.2020.8.05.0000

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
249/2022	Outros Atos Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos Autos do processo SEI de nº 049.4727.2021.0032502-97, designando os servidores CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 37000287; NAPOLEÃO ABREU REIS, matrícula nº 37000173; e ROQUE MANUEL MOTA XAVIER, matrícula nº 49000072, para, em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem irregularidades apontadas no âmbito da 10ª CIRETRAN, com sede em Barreiras, por conduta atribuída à ex-servidora portadora de matrícula 49617101, relativa à realização de serviços de registro de acerto de dados de veículos para inclusão de eixo adicional, sem a realização da inspeção de segurança veicular, que, se comprovadas, caracterizam violação dos deveres previstos no art.175, II, III e IX da Lei Estadual nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
250/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos Autos do processo SEI de nº 049.4727.2021.0032502-97, designando os servidores CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 37000287; NAPOLEÃO ABREU REIS, matrícula nº 37000173; e ROQUE MANUEL MOTA XAVIER, matrícula nº 49000072, para, em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem irregularidades apontadas no âmbito da 10ª CIRETRAN, com sede em Barreiras, por conduta atribuída à servidora portadora de matrícula 59096911, relativa à realização de serviços de registro de acerto de dados de veículos para inclusão de eixo adicional, sem a realização da inspeção de segurança veicular, que, se comprovadas, caracterizam violação dos deveres previstos no art.175, II, III e IX da Lei Estadual nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



251/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos Autos do processo SEI de nº 049.4727.2021.0032502-97, designando os servidores CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 37000287; NAPOLEÃO ABREU REIS, matrícula nº 37000173; e ROQUE MANUEL MOTA XAVIER, matrícula nº 49000072, para, em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem irregularidades apontadas no âmbito da 10ª CIRETRAN, com sede em Barreiras, por conduta atribuída ao servidor portador de matrícula 49001251, relativa à realização de serviços de registro de acerto de dados de veículos para inclusão de eixo adicional, sem a realização da inspeção de segurança veicular, que, se comprovadas, caracterizam violação dos deveres previstos no art.175, II, III e IX da Lei Estadual nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
252/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do candidato Marcos José Santos Brandão, relativa ao exame de sanidade física e mental, e à avaliação psicológica e etapas subsequentes, de Registro nº BA510740642, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 265/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0010854-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 70, publicada no Diário Oficial de Estado de 08 de abril de 2022, retroagindo seus efeitos a esta data.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**Uniformização de procedimentos para atendimento de demandas de advogado na qualidade de procurador perante o DETRAN/BA.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, homologada pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006;

Considerando as regras insertas no artigo 653 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), as quais versam sobre o instituto do Mandato;

Considerando a necessidade de uniformizar o atendimento prestado pelos servidores deste Órgão perante advogados, que atuam na qualidade de procuradores de cidadão usuários dos serviços deste Departamento Estadual de Trânsito, com amparo do quanto estabelece o art. 7º, XIII do Estatuto da Advocacia, Lei Federal nº 8.906/94;

RESOLVE:

Art. 1ºFica dispensado a apresentação de instrumento procuratório, por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, devendo ser comprovada mencionada inscrição através de documento hábil (carteira da OAB), exclusivamente para vistas de processo nas unidades do DETRAN/BA, bem como para solicitação de fotocópias de documentos que compõem a instrução processual, quando não estiverem sujeitos a sigilo, nos termos do art. 7º, XIII da Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia).

Parágrafo Único Será exigido mandato procuratório, sem reconhecimento de firma, aos advogados na realização de serviços de regularização de veículos, devendo o instrumento procuratório possuir, expressamente, poderes específicos para tanto.

Art. 2º Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Art. 3º Às Diretorias e coordenações para ciência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO PIMENTEL SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RETIFICAÇÃO:**

Retificar a Portaria nº. 185, de 10 de agosto de 2022, publicada no DOE de 11 de agosto de 2022.

Onde se lê: PAMELA SOUZA RIBEIRO
Leia-se: PAMELA SOUSA RIBEIRO**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização**Portaria Nº 00482850 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCIO MORAES GUEDES DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO, a partir de 11 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00482834 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00462491 de 14 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CRISTIANE SANTOS MOURA**, matrícula nº 00061171.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00482742 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TICIANE ALMEIDA SILVA ALVES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 11 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00482663 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00482270 de 11 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANIEL VIANA LIMA**, matrícula nº 00062337.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00482609 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00434131 de 01 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA PETROLINA NOVAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00054701.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00482676 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23523249	TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00448997 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 16277063, para, em razão de Férias no período de 18 de Julho de 2022 a 16 de Agosto de 2022, substituir **EDSON GARCIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23574206, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00482747 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92068098	CLAUDIO SILVA DOS REIS	Coordenador IV	DAI-5	COORD SUPORTE E MANUT DE TIC	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00482748 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92066481	KELLY NOGUEIRA GOMES	Secretário Administrativo I	DAI-5	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00482749 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064360	ALEXSSANDRO DE ANDRADE MAINART	Coordenador IV	DAI-5	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00480451 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DANIELA RESENDE DA SILVA CALDAS**, matrícula nº 23593101, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **MILENA VELAME FERREIRA**, matrícula nº 92027960, no cargo Coordenador Técnico, do(a) NÚC APOIO CRUZ DAS ALMAS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 45 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso das suas atribuições e a vista do constante no processo 010.9626.2022.0001832-38, resolve conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **MARCIA VALÉRIA DE NOVAIS**, matrícula 92074691, no percentual de 24%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994.

PORTARIA Nº 46 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso das suas atribuições e à vista do constante no processo 010.0596.2022.0001580-02, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **ADRIANO NUNES SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 61001113, no percentual de 40%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0002024-71	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária do Canto.	124/2022	01 Motocicleta	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Gilberto Agostinho da Silva (Presidente da Associação.)

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0002003-47	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Beneficente Nina Gomes- ABENG.	120/2022	03 Motocicletas	60 meses	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Ivete Francisca da Silva Matos (Presidente da Associação.)

Portaria Nº 00475627 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10190969	PEDER TROELSEN	04.04.1998/03.04.2003	05.09.2022	04.10.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00475693 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10203534	PAULO CESAR GUEDES MIRANDA	25.04.2016/24.04.2021	01.09.2022	29.11.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00475813 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10260945	ARIVAL CONCEICAO DA CRUZ	28.11.2012/27.11.2017	01.09.2022	30.10.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00479188 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10171852	INES DO CARMO RAIMUNDO BRITO	27.04.2013/26.04.2018	05.09.2022	04.10.2022

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA



Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00482641 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00451409 de 30 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCAS MIRANDA MARQUES**, matrícula nº 00058018.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FEPESBA. **OBJETO:** transferência de 34 (trinta e quatro) computadores. **VALOR:** R\$ 147.492,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais), conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 81593. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.091/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2022.0003434-17.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00482139 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00469132 de 03 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 28601358.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA Nº 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA 2022

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base as informações apresentadas pelo Coordenador do Grupo de Trabalho do Programa Estadual de Formação Cultural/SECULT, instituído pela Portaria nº 007 de 25 de março de 2021, decide publicar as alterações no item 9. Do Cronograma de Atividades do Edital e no Anexo I do Edital de Seleção nº 001/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
1. Inscrições	01/06/2022	01/07/2022
2. Homologação da Lista preliminar de Inscrições	04/07/2022	06/07/2022
3. Publicação da Lista de Inscrições Homologados	07/07/2022	
4. Apresentação de Recursos da Homologação das Inscrições	08/07/2022	09/07/2022
5. Análise dos Recursos da Homologação das Inscrições	11/07/2022	
6. Publicação da Análise dos Recursos de Homologação das Inscrições	12/07/2022	
7. Análise de Heteroidentificação das inscrições	13/07/2022	15/07/2022
8. Publicação da Lista de inscritos de Análise de Heteroidentificação	16/07/2022	
9. Apresentação de Recursos da Análise de Heteroidentificação	18/07/2022	
10. Análise de Recursos da Análise de Heteroidentificação	19/07/2022	
11. Publicação da Lista Definitiva de Inscrições	20/07/2022	
12. Seleção das candidaturas	21/07/2022	09/08/2022
13. Publicação da Lista Preliminar das Candidaturas Aprovadas e Suplentes	12/08/2022	
14. Apresentação de Recursos à Lista Preliminar das Candidaturas Aprovadas e Suplentes	15/08/2022	16/08/2022
15. Análise dos Recursos à Lista Preliminar das Candidaturas Aprovadas e Suplentes	17/08/2022	18/08/2022
16. Publicação da Lista Definitiva de Aprovados e Suplentes	19/08/2022	
17. Convocação dos Aprovados para Matrícula	19/08/2022	
18. Matrícula dos Aprovados	22/08/2022	23/08/2022

19. Convocação dos Suplentes para Matrícula nas Vagas Excedentes	25/08/2022	
20. Matrícula dos Suplentes	26/08/2022	29/08/2022

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

PORTARIA Nº 082, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado da seleção do Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022.

Parágrafo Único. Os proponentes de que trata o *caput* deste artigo, que desejarem recorrer contra o resultado, deverão apresentar recurso administrativo até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2022, contados da publicação da decisão.

Art. 2º. A relação de que trata a presente Portaria estará disponibilizada, em sua versão integral, no site <http://www.cultura.ba.gov.br/>, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 83, de 22 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.16 da Lei nº 11.471 de 15 de abril de 2009 e alterações posteriores,

Resolve

Art. 1º Deferir o processo 022.2250.2022.0003933-15, relativo ao requerimento de auxílio Funeral da servidora falecida **Helenilda Borges dos Santos**, matrícula nº 11.024.995, em favor de Edvaldina Sabtos Sales.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 084 de 11 de agosto de 2022

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Seleção do Edital de Seleção 01/2022 - seleção de alunos para o Curso de Formação em Gestão Pública da Cultura 2022, instituída através da Portaria nº 076, de 18 de julho de 2022, incluindo a Sra. Sandra Rita Lago Souza, em substituição ao Sr. Pablo Santana Amorim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposição em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária

RETIFICAÇÃO

Processo SEI: 022.2238.2022.0001604-81.

Na Portaria nº 43, de 28 de abril de 2022,

Onde se lê: Magnólia Chaves Santos, matrícula nº 22605162,

Leia - se: Magnólia Chaves Santos, matrícula nº 11. 194 406-4.

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILA Nº 155/ 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o quanto formulado no documento SEI nº 00052076710, alterando itens do plano de trabalho e o cronograma de desembolso do TAC 97/2021, beneficiado através do Edital nº 08/2019 - Setorial de Museus 2019 - FCBA, conforme descrito abaixo.

PROJETO	PROPONENTE	TAC	OBJETO DE ALTERAÇÃO
Musealização da Igreja de Nossa Senhora da Graça, Salvador-Bahia	Tânira Mônica Silva Fontoura	98/2019	Alteração da Ficha Técnica: excluindo a profissional Ângela Andrade Ferreira do quadro societário. Data de realização da(s) meta(s): conforme parecer técnico nº 00051348885 Cronograma de desembolso: De: Maio/2022 Para: Agosto/2022

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 156/ 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o quanto formulado no documento SEI nº 00052088992, alterando a vigência final e o cronograma de desembolso do TAC 102/2021, beneficiado através do Edital nº 8/2019 - Setorial de Museus 2019 - FCBA, conforme descrito abaixo.

PROJETO	PROPONENTE	TAC	OBJETO DE ALTERAÇÃO
Implantação do Museu Regional de Jacobina	Amlilton Mendes de Oliveira	102/2021	Alteração da Ficha Técnica: excluindo a profissional Ângela Andrade Ferreira do quadro societário. Data de realização da(s) meta(s): conforme parecer técnico nº 00051460216 Cronograma de desembolso: De: Maio/2022 Para: Agosto/2022

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 157/ 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, tendo em vista o quanto formulado no documento SEI nº 00052019822, alterando itens do plano de trabalho e o cronograma de desembolso do TAC 101/2021, beneficiado através do Edital nº 8/2019 - Setorial de Museus 2019 - FCBA, conforme descrito abaixo.

PROJETO	PROPONENTE	TAC	OBJETO DE ALTERAÇÃO
Requalificação do Museu de Nazaré	Ana Lucia dos Santos Soares	101/2021	Alteração da Ficha Técnica: excluindo a profissional Ângela Andrade Ferreira do quadro societário. Data de realização da(s) meta(s): conforme parecer técnico nº 00051413547 Cronograma de desembolso: De: Maio/2022 Para: Agosto/2022

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 085 DE 11 DE AGOSTO DE 2022****EDITAL Nº 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições e com base no subitem 5.5 do referido edital, resolve tornar público a relação das propostas inscritas:

Alan Luís de Jesus Oliveira - Projeto: Neguinho: Guetos e Encruzilhadas; Ana Cristina Santos Souza - Projeto: Kaialas: é tempo de (Re)existir!; Ana Terena França e França França - Projeto: "A louca": uma pesquisa para entender se ela existe ou se foi inventada; Anthea Regina da Silva Xavier - Projeto: Sacerdotisa, feiticeira, mulher sagrada: o encruzilhamento do vestir ritual das

Geledês com o traje de cena; Antônio de Souza Carvalho - Projeto: Yamadù; Aristanan Pinto Nery Da Silva - Projeto: CRIAÇÕES ARTÍSTICAS NO INTERIOR DA BAHIA: Entre as artes cênicas e a identidade; Armando AZVDO - Projeto: Rodando a Baiana; Artur Carvalho Aranha de Jesus - Projeto: "A estreia da Morte de Um Ator": dramaturgia de um Teatro de Largo; Beatriz Eugenia Pinaud Velasco - Projeto: RESILIÊNCIA; Bruna Meyer Pereira - Projeto: Ensaio sobre a Megera; Carlos Eduardo de Lima Silva - Projeto: Esquetes Teatrais para a intervenção em Ônibus do Transporte Público - Livrinho Inspirado na Trilogia Ré de Gilberto Gil; Carlos Eduardo Dos Santos Frago - Projeto: Solos INvencionistas em: DISRITIMIA entre Caminhos e Encruzilhadas...; Cássio Murilo de Almeida Filho - Projeto: O Pé da Maçã; Danilo Santana de Souza - Projeto: Palco da vida; Denisson Palumbo Guedes - Projeto: Pelejas: Dramaturgia de Teatro de Cordel; Elis Brito de Araujo Barreto - Projeto: Mãe Terra: a Voz da Vida - Projeto de Figurino e maquiagem para personagem alegórico/fantástico; Gabriela Pereira de Souza - Projeto: Coringã: N@ncy e outras visitas (IN)esperadas; Gilberto Lopes Reis - Projeto: Fun Fun: hoje é sexta, painho!; Gilda Bispo Pereira Macedo - Projeto: O teatro com regularador da saúde mental de mulheres pretas; Hugo Martins Silva - Projeto: Autopeise em Sankofa; Ícaro de Almeida Bitencourt - Projeto: Seminário do Samba; Ítalo Sanches Sousa - Projeto: O mendigo que queria ser artista; Jaciana Gomes Santos - Projeto: RISOS ANCESTRAIS; Jamile Ferreira Santos Reis - Projeto: Para sempre Eļękq; Jardel Alves Lôbo - Projeto: Sòrò; Jean Lucas da Cruz Teixeira - Projeto: ZAMBi; Jeisiekê Gonçalves Quaresma - Projeto: O Trono da Rainha é TransDrama?; Jéssica Catarine Menezes Santos - Projeto: Manifesto Infinito; Jessica Menezes de Oliveira - Projeto: Comigo e em Mim; Joédson Gomes De Jesus - Projeto: LATECQ - Laboratório de teatro com Crianças quilombolas; Joilson Pereira Oliveira - Projeto: Tela Preta; Jonas Hassan de Souza Lopes - Projeto: Histórias de Quilombo; Joselito Rodrigues Dos Santos - Projeto: A HISTÓRIA DAS ARTES SÊNICAS EM SALVADOR; Letícia Mello Neves - Projeto: Teatro de rua: arte e ofício; Lorena Cerqueira Porto D'ávila Melo - Projeto: A MULHER DE MIL VOZES - ESPETÁCULO; Lucas Souza Oliveira - Projeto: Sentidos do Pelô; Silvânia Cerqueira - Projeto: Malungas; Marcelo Santos Brito - Projeto: O CORPO QUE FALA UMA INVESTIGAÇÃO CORPORAL INTERPRETATIVA; Maria Clara de Abreu Medeiros da Silva - Projeto: Assim danço - Toda inundação há de ser movimento; Maria Clara Santos Mendes - Projeto: Esistir; Maria Das Graças Santos Da Silva - Projeto: TEATRATLIDADE NO SISAL; Matheus de Cerqueira Lima Martins - Projeto: O performer como complicador em afetação direta nos espaços/zonas na construção ao trabalho do ator; Michel Santos Santana - Projeto: Esperando Aviões; mika - Projeto: O Teatro da Ancestralidade: A Narrativa enquanto Memória, a Performance como Resgate; Milena Santos Pitombo - Projeto: Bolha: um silêncio que estoura; Murillo José de Aguiar Araújo - Projeto: Krump em Cena: caminhos para um corpo experimental; Nadson Jair Lima Bispo - Projeto: VIDAS SECAS - ORIGEM DE TUDO; Rafael Brito Pimentel - Projeto: Ebó para o HIV; Ridson Reis Araujo - Projeto: Música Preta para Teatro; Rosirene Cerqueira da Visitação - Projeto: A confissão de Leontina - Violência, submissão e invisibilidade feminina; Silara dos Santos Aguiar - Projeto: Maré; Silvia Letícia Alves de Souza Dias - Projeto: SambaDeLá; Simone Ferreira da Silva - Projeto: Moviment'Art; Sued Hosaná - Projeto: O CANTO DAS TRÊS TRAVAS; Sydna Oliveira Santos - Projeto: Gritaram _me Negra. **RENATA DIAS OLIVEIRA** - Diretora Geral / FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**PORTARIA Nº 12 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

O **Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026615-81, bem como no art.10 da Lei nº 14.165, de 24 de setembro de 2019 e no §6º do art. 20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nesta Fundação, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
FPC	Analista Técnico	0	0	0	4	4
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O **Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026615-81, bem como no Anexo I da Lei nº 13.184, de 17 de junho de 2014 e no §5º do art.10º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras abaixo relacionadas, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, disponíveis nesta Fundação, para o processo de Promoção referente ao ano de 2022.



Órgão de Lotação	Cargo	Classe			
		1	2	3	4
FPC	Técnico em Assuntos Culturais	0	0	0	3
Fonte: RH Bahia jun/2022					

Órgão de Lotação	Cargo	Classe				
		1	2	3	4	5
FPC	Analista de Assuntos Culturais	0	0	0	0	1
Fonte: RH Bahia jun/2022						

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 28/07/2022

RESOLUÇÃO: Nº 13 / 2022

PROCESSO: Nº 6940 / 2022

PROPONENTE: 2D Comunicação, Projetos Culturais, Promoções e Eventos Ltda

PROJETO: TEMPERO BAHIA - FESTIVAL DE CULTURA E GASTRONOMIA DE SALVADOR - BA

VALOR: **R\$319.976,00** (Trezentos e dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **APROVADO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Editora Moderna LTDA.

Objeto: O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC compromete-se a disponibilizar, sem cobrança de direitos, à **AUTORIZADA**, o direito de uso da imagem obra de arte "Flor do Mangue", do artista Frans Krajcberg, no livro didático da Ação Educativa, Araribá Conecta - Arte - 9º ano - 1ª edição (Título Provisório), Autoria coletiva em formato impresso e digital com a seguinte discriminação:

FLOR DO MANGUE. 1973, de Frans Krajcberg. Escultura, 12 x 8 x 5 m. Acervo Museu Ecológico Frans Krajcberg, Nova Viçosa.

Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Ricardo Seballos. Processo SEI nº 062.1982.2022.0000943-32.

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas

De Frans Krajcberg

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentada pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Inácio Açoyle, nº 06 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por seu Diretor Geral João Carlos Cruz de Oliveira, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta o **Inciso I, do Art. 40 da Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003**, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, e Portaria nº 002 de 09 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a patrimonialização de bens culturais através do Registro Especial torna público, através da presente Notificação, a abertura de processo de Registro Especial que visa a **patrimonialização das expressões lúdicas e artísticas de Frans Krajcberg**, como patrimônio cultural imaterial pelo estado da Bahia. Após estudos e elaboração de Dossiê, o Registro Especial provisório em vigor poderá ser convertido em definitivo, com a competente inscrição no Livro de Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas.

João Carlos Cruz de Oliveira

Diretor Geral do IPAC



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nº 024/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Avaliação, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores públicos Paulo Roberto Miranda Chaves, matrícula nº 70.100679; Ricardo de Carvalho Reis, matrícula nº 80.312439; Márcio Alves Fernandes, matrícula nº 80.310201; Rafaella Santana Sokolonski Lima, matrícula nº 92.072498 e Jaciel José dos Santos Filho, matrícula nº 80.310798, tendo como suplentes, Carla Santos dos Santos, matrícula nº 80.636264; Emanuel Portela da Silva, matrícula nº 80.315472; Gilber Emanuel Barreto Rodrigues, matrícula nº 80.310191, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos, pelo segundo.

*Revogando a Portaria DG 025/2020

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 201 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 160/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2022, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 015/2013 firmado entre a Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - **EBDA** e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária LTDA - **COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24.07.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de agosto de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00479456 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DEL CARMEN SUAREZ SUAREZ DANTAS**, matrícula nº 92038589, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 06 de Setembro de 2022, substituir **RICARDO CHAVES RAMOS**, matrícula nº 77581058, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE FINANÇAS.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00479996 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92071153	Marcia Fernanda Noronha de Sousa	Coordenador IV	SEAP	Executivo/Estado	07.10.2011	01.01.2019

Finalidade:

ATS

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00480020 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92071153	Marcia Fernanda Noronha de Sousa	Coordenador IV	SEAP	Executivo/Estado	02.01.2019	06.05.2022

Finalidade:
ATS

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 580/2022 Convenientes: CAR/SDR/BURIAAPIS BURITIRAMA ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES. Município: Buritirama-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação da agrindústria-unidade de beneficiamento de produtos de abelha, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de baixão de Gustavo, no município de Buritirama. PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA -BIRD- EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 245.652,34; Prazo: 365 dias. Assinatura: 10/08/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. 025/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira entre a CAR e a ASSOCIAÇÃO para a contratação de prestação de serviços especializados (CONSULTORIA) e contratação de agente comunitário rural (ACR), para atendimento ao assentamento Dandara, no município de Camamu; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCÍCIO ANTERIOR, e/ou 328 RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 89.740,77. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 11/08/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 047/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS; Município: Brotas de Macaubas-Ba; Prazo: aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/05/2022. Assinatura: 11/05/2022

ADTV-174/19.4 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITORIO BACIA DO JACUIPE CDS JACUIPE; Município: Capela do Alto Alegre -Ba; Prazo: aditado em 221 duzentos e vinte e um) dias, a partir de 30/05/2022. Assinatura: 27/05/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-174/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DO POVOADO DA BARRA DE CARAVELAS.; Município: Caravelas -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 137.867,05; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-194/19.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA.; Município: Caatiba -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 136.486,91; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-220/21.2 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITORIO DOSERTÃO DO SÃO FRANCISCO.; Município: Juazeiro -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 48.330,00; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-211/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL JESUINO MARQUES DAS NEVES.; Município: Botuporã -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 48.010,91; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-214/16.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSO AGROPASTORIL QUILOMBOLA DE FORTALEZA.; Município: Bom Jesus da Lapa -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 18.460,75; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-237/21.1 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL.; Município: Ribeira do Pombal -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 865.865,43; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-486/17.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE CRISTAL FUNDÃO E SALINAS.; Município: Paramirim -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.575,51; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-489/16.8 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MARI-BONDO, CANDEAL E MAXIXE.; Município: Muritiba -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 11.127,04; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-491/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA COMUNITARIA DA ALDEIA TIBA.; Município: Prado -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 207.077,59; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-519/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MUCAMBO.; Município: Caculé-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 8.694,32; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-558/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO MANUINO.; Município: Serra Preta -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 5.085,92; Assinatura: 10/08/2022

ADTV-570/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONTORNO DO BRAVO.; Município: Serra Preta -Ba; Valor: fica aditado em R\$ 8.000,06; Assinatura: 10/08/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 343/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015597-35. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedos na Travessa Gilson Gomes, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Javi A 18 Km, Rua José Fernandes Silveira, Rua Artur Magalhães, Rua Projetada 01, Rua José Queiroz, Travessa Entrada Javi 01, Travessa Entrada Javi 02, Travessa Entrada Javi 03, na Sede do Município de Muquém do São Francisco - Bahia. VALOR: R\$ 2.875.431,87 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 344/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015608-22. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo Granítico nos Povoados Angico dos Dias (Rua São José) Povoado Angico (Rua Bela Vista, Rua Primavera), Povoado Baixãozinho (Ruas 01, 02 e 03), Povoado Jiquitaia (Rua do Açude), Povoado Lagoa da Redenção (Rua 1 e Rua 02), Povoado Malhada (Praça São José), Povoado Peixe (Rua do Aristeu), Povoado Tapagem (Ruas Praça Nossa Senhora de Fátima), no Município de Campo Alegre de Lourdes - Bahia. VALOR: R\$ 914.593,28 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 345/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015603-18. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reforma da Praça Almir Nonato, no Município de Santa Luzia - Bahia. VALOR: R\$ 583.000,41 (quinhentos e oitenta e três mil reais e quarenta e um centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 346/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4102.2022.0015569-81. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACARANI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Piso Intertravado no Loteamento Osvaldo Pistola (Rua 01 - Rua Padre José Carlos, Rua 02 - Rua Francisco Fernandes Santos, Rua 03 - Rua Maria, Dalva de Jesus, Rua 04 - Rua Jesuíno Alves Santos, Rua 05 - Rua Avelino Batista do Nascimento, Rua 06 - Rua A, Rua 07 - Avenida Samuel José da Silva, Rua 08 - Rua Arquelau Paixão, Rua 09 - Rua F); Loteamento Nova Macarani (Ruas A, B, C, D, E, F, G) e Loteamento Novo Guarujá (Ruas A,B,C,D,E,F,G,H), no Município de Macarani - Bahia. VALOR: R\$ 2.959.063,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, sessenta e três reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/21. FIRMADO EM: 29/06/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0014872-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE



RETIROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 30 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0011282-32. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GAVIÃO - BAHIA. OBJETO: Ajusta o Projeto inicialmente pactuado, conforme proposta apresentada no procedimento administrativo, bem como o aporte de recursos no valor de R\$ 167,76 (cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), na forma de contrapartida do Município Conveniente, passando para R\$ 377.019,27 (trezentos e setenta e sete mil, dezenove reais e vinte e sete centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIANº1526/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.9462.2020.0028020-13, substituir a Comissão Processante constituída através da Portaria nº 1425/2022, publicada no DOE de 19 de julho de 2022, formada pelos servidores Carlos Alberto Souza Almeida, matrícula 11.196980-2, Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula 11.256.184-3 e Hélio César Vieira Filho, matrícula 59.111342-7, substituindo os membros pelos servidores Abílio Cesar Dias Nascimento, matrícula nº 11.236.352-0, Jerusa Bonfim Dantas, matrícula nº 11.259.217-9 e Josué Brito Santana, matrícula nº 11.372.678-9, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor, de matrículas nº 113346335 e nº 113381717. A Comissão Processante nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o trabalho, podendo o prazo ser prorrogado por igual período em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 11 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1527/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir um membro da comissão processante do processo administrativo disciplinar de nº 0056222-8/2013, instaurado através da portaria nº 1477 publicada no D.O.E. de 30 de setembro de 2021, e prorrogado por meio de portaria nº 2040/2021, publicada no D.O.E de 15 de dezembro de 2021, em desfavor da servidora de matrícula nº 11.373.174-2, sendo nomeada a servidora Joelia de Moura Fogaça Bello, matrícula: 11.212.437-4, para substituir a servidora Valquíria Barros de Arruda Silva, matrícula: 11.350.679-9 (presidente). O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santa Maria da Vitória/BA - NTE 23. Salvador, 11 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1528/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.12.01.00008053, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo de nº 011.9462.2021.0052721-64, da ex-servidora de matrícula: 11.529.672-2, pertencente ao Núcleo Territorial de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 11 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 07/2016.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia torna público que, no resumo de publicação da prorrogação do Contrato de Comodato nº 07/2016, publicado no DOE - Edição do dia 04/08/2022, Processo SEI: 011.5609.2019.0009904-28:

Onde se lê: "Escola Jesus Salvador (antiga denominação: Escola Jesus Salvador)"

Leia-se: "Escola Jesus Cristo (antiga denominação: Escola Jesus Salvador)"

PORTARIA Nº 1546/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso da sua atribuição, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2021.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DA BACIA DO RIO GRANDE - NTE11

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Angical	Colégio Estadual Aparício José da Silva	Djalma James Dantas Guimarães Ulisses Suriano da Silva Neto Marlene de Souza Goes	11.202.250-6 85.200.461 85.200.308
Baianópolis	Colégio Estadual do Campo Veronildo Mendes Pereira	Valdirene Pereira dos Passos Xavier Diomar Bispo de Souza Cruz João Caetano de Souza	11.123.668-1 11.650.554-8 11.538.735-3
Baianópolis	Colégio Estadual Pio Alves dos Santos	Caroline Dourado Poiani Fredson Paulo dos Santos Aildo Francisco da Silva	11.553.025-7 11.531.973-2 11.160.094-5

Barreiras	CETEP da Bacia do Rio Grande	Francisco Assis da Silva Maria Aparecida Câmara de Jesus Joebison dos Santos Rogério de Oliveira Campos Sandra Fonseca Avelino Francisco das Chagas Marques	11.335.380-3 11.349.974-8 11.635.152-5 11.638.313-2 11.631.016-3 11.452.568-1
Barreiras	Colégio Estadual Antônio Geraldo	Fagner Vasco Sardeiro George Coimbra Bonfim Luana Oliveira de Carvalho Alessandra Nery Oliveira Silva Guedes Jucilene Rodrigues Pereira Santos	92.004.474 11.123.297-0 85.200.291 11.254.813-8 11.609.783-8
Barreiras	Colégio Estadual de Barreirinhas	Drielle Passos Alves Francisca Arruda de Andrade Oliveira Lazara de Alencar Alves Marivalda Sousa Oliveira Thaise Cristine de Oliveira Santos	85.200.472 11.124.145-8 11.609.843-6 11.123.125-9 92.019.212
Barreiras	Colégio da Polícia Militar CPM - Professor Alexandre Leal Costa	Rita de Cássia Araújo de Queiroz Almeida Eliana de Santana dos Santos Eliata Silva Barros Elisnete Rodrigues dos Santos Fabrícia da Costa dos Santos Lucicleide Souza Andrade	92.021.349 92.022.203 11.256.806-5 92.017.643 11.122.718-7 11.123.678-8
Barreiras	Colégio Estadual Prisco Viana	Régila Maria Novais Belo Sinisia Macedo dos Santos Pinto Zuleica Pereira da Silva Barbosa	92.027.545 11.241.135-7 11.123.493-0
Barreiras	Colégio Estadual Herculano Faria	Stephen Aires de Alencar Bento Rosania Oliveira dos Santos Fernanda Silva Soares Guanaes	11.380.240-4 11.247.080-6 85.200.274
Barreiras	Colégio Estadual El Shadai	Dulciana Sampaio Barreto Luciete Simões Lira da Silva Claudio Roberto de Jesus Rocherlane Costa dos Santos Rodrigues	11.544.152-1 11.365.482-7 92.004.574 11.312.011-1
Barreiras	Colégio Democrático Estadual Marcos Freire	Nathalia Rose Souza Azevedo Francisca Gomes da Silva Araújo Nathalia Rose Souza Ribeiro Honorinda Francisca de Jesus	11.122.528-2 11.618.269-1 11.122.528-2 11.606.650-2
Barreiras	Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC Barreiras	George Kummel Soares Figueiredo Castro Silva Alex Sandro de Castro Lopes Valdoiana Brito do Nascimento	11.532.000-0 11.350.056-5 11.256.131-4
Barreiras	Colégio Estadual Duque de Caxias	Edilson Almeida de Figueiredo Vagno de Brito Nery Roberta Marmore e Silva Galante Edilene Sena de Souza Borges	11.336.657-1 11.123.302-3 11.459.361-8 11.125.965-5
Barreiras	CEMIT - Bacia do Rio Grande	Rosa Virginia Barreto Santos Bezerra José Luiz Scheidegger Luciângela Silva Costa Fabio Andrade Nunes	92.016.272 11.278.111-8 11.245.339-1 92.028.242
Buritirama	Colégio Estadual Antônio Rodrigues Viana	Eliana Pereira da Costa Kennedy Macolly Jacobina da Silva Ana Paula Prospero de Carvalho Claudina Marques de Souza	11.454.607-7 11.618.272-2 11.606.533-6 11.649.012-5
Catolândia	Colégio Estadual Nossa Senhora da Penha	Iolanda Chagas dos Santos Patricia da Silva Santana Meire Fabiola Andrade Pignata Silva	92.042.060 11.620.907-9 86.201.335
Cristópolis	Colégio Estadual de Cristópolis	Betânia Rita dos Santos Alex Ricardo Vieira Rodrigues da Silva Hildete de Araujo Cunegundes da Cruz Gilvanice Prado Nunes	85.200.309 11.123.664-9 92.047.344 92.047.977
Cotegipe	Colégio Estadual Jutahy Magalhães	Valdineia Moreira Nunes Taynara de Matos Cunha Nascimento Genivaldo de Amaral dos Anjos Magaly Pereira da Cruz	11.256.133-0 11.618.276-4 11.127.318-8 11.611.271-9
Formosa do Rio Preto	CETEP Vale do Rio Preto	Jaqueline Moraes Louzeiro Luciana Moreira Andrade Marcelene Bezerra de Sá Luzitânia Marques Lustosa	11.404.704-9 11.649.504-4 92.026.886 92.051.011
Formosa do Rio Preto	Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida	Maurícia de Souza Fonseca Idalice Bomfim Gonçalves Eliane Cordeiro da Silva Elcivanio Barbosa da Rocha Nilda Fernandes de Souza	92.004.572 11.508.555-3 11.126.347-6 11.650.558-0 11.124.522-4



Formosa do Rio Preto	Colégio Estadual Isabel Araújo da Silva	Franciele Basilio de Souza Wandra Ferreira Santos Ana Karolyne Paranagua Elvas Ramos José Onildo de Sousa Filho Celciomar Cerqueira de Souza Valdícélia Rocha de Santana Alves	85.200.287 92.054.416 11.553.171-6 92.049.287 11.201.199-5 92.033.271
Luís Eduardo Magalhães	Colégio Estadual Maria Otilia Lutz	Leidiane Batista da Paixão Arivaldo Ferreira de Souza Elaine Santos Carvalho Tatiane Lourenço de Jesus dos Santos	85.200.532 11.538.744-2 92.031.995 11.126.711-1
Luís Eduardo Magalhães	Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza	Elaine de Castro Mattos Del Rei Hermida Alan George Duarte de Oliveira Neuzelir Gomes Ferreira Pinheiro Astéria Carneiro Miranda Leutelmá Alves da Silva	11.361.164-1 11.531.863-9 11.532.084-8 11.651.320-8 11.538.745-0
Luís Eduardo Magalhães	Colégio Estadual Mimoso do Oeste	Heloelía Silva Pereira Adriano Santos da Rocha Rodrigo Zangirolami Marcos Felipe de Souza Sabel Ana Beatriz Konig de Oliveira	11.552.858-5 11.532.011-5 92.051.895 92.012.188 85.200.271
Mansidão	Colégio Estadual Professora Maria Helena Oliveira	Isolda Pereira da Silva Jair Barbosa de Oliveira Fabiana do Nascimento de Oliveira	92.004.585 11.650.387-1 92.014.115
Riachão das Neves	Colégio Estadual Rodolfo de Queiroz	Nilva Silva dos Santos Elielton Ricardo dos Santos Jhêssica da Costa Barbosa	11.460.297-0 11.127.413-4 11.623.410-5
Riachão das Neves	Colégio Estadual Professor Ivarado Pereira Bastos	João Paulo Bomfim Assis Dulcelice de Alcântara Santos Brito Uaiyenne Lopes de Souza Emília dos Santos Brito Naiane Alves dos Santos	85.201.078 85.200.307 11.127.315-4 11.613.863-4 11.127.137-2
São Desidério	Colégio Estadual Bento Alves das Neves	Harialva Pereira Soares de Souza Eliete Rodrigues de Souza Elitania de Araújo Ribeiro	11.127.283-1 11.645.535-3 11.126.842-2
São Desidério	Colégio Estadual Professor Manoel Macedo Cirilo	Patrícia Gonçalves da Silva Vanderlino Ferreira Barbosa Marcia Regina Cavalcante dos Anjos Guimarães	11.614.050-0 11.256.846-3 11.122.924-4
São Desidério	Colégio Estadual do Campo Miguel Moreira de Carvalho	Naly de Castro Souza Bruno de Sousa Luci Divina Carmo Silva Josefa Bruna Rodrigues Miranda Josemária Miranda dos Santos	92.004.581 85.200.552 11.614.013-6 92.043.487 92.051.784
Santa Rita de Cássia	Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho	Sayonara Vieira de Queiroz Ernando Guedes Silva Camila Rodrigues dos Santos	11.656.757-4 11.607.134-5 92.024.132
Santa Rita de Cássia	Colégio Estadual Deputado Horácio de Matos	Odília Bomfim Alves Valdson de Sene Guedes Edna Regina Guedes de Oliveira Souza Nara Kallynne Barbosa Torres Lima	11.451.810-5 11.635.317-9 11.609.131-1 11.127.550-4
Santa Rita de Cássia	CETEP Santa Rita de Cássia	Guiomar Monteiro Moura Ribeiro Lidiane Medrado Chaves Mária de Fátima Peregrino Silva Luan Oliveira Nascimento	11.552.861-6 11.532.106-4 11.241.620-0 11.127.017-2
Wanderley	Colégio Estadual Antônio Inácio de Oliveira	Lucimere Teixeira Prado Mota Barta Heigle Bastos Ferreira Taciana Venessa Santana Rios	11.200.760-3 92.057.349 11.513.952-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 11 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

ERRATA DA PORTARIA 1479/2022

No artigo 1º da Portaria nº 1479/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2022, referente a comissão do Fundo de Assistência Educação - FAED da unidade escolar jurisdicionada ao NTE 12 - Macaúbas:

Onde se lê:

Presidente: Paulo Sérgio Leão Magalhães CAD. 11.117.714-6

Tesoureiro: Simone Silva Nogueira CAD. 11.510.371-7

Encarregado: Joaquim Martins Guedes CAD. 11.540.180-6

Leia-se:

Presidente: Paulo Sérgio Leão Magalhães CAD. 92.018.821

Tesoureiro: Simone Silva Nogueira CAD. 92.006.578

Encarregado: Joaquim Martins Guedes CAD. 11.609.044-6

Salvador, 10 de Agosto de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício

Portaria Nº 00482636 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAFAEL ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 92007007, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CETEP PIEMONTE PARA II, a partir de 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482640 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00482603 de 11 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LINDOVAL SANTANA RANGEL**, matrícula nº 11276407.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482644 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176242022000866106	11114426	MARIA HELENA QUEIROZ CABRAL	Técnico administrativo	06.06.1983 a 05.06.1988	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482490 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEEMIAS FRAGA CUNHA ARAUJO**, matrícula nº 11531446, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Agosto de 2022 a 27 de Setembro de 2022, substituir **SIDENISE ESTRELADO SOUSA**, matrícula nº 11236240, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT EDUC ESPECIAL BAHIA CEEBA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482725 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA NAZARE DA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 11444987, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **MORGANA SANTOS PESSOA**, matrícula nº 11366064, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE LUIS ROGERIO SOUZA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482745 de 11 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11581346	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	SP - 1	UEE JURACY MAGALHAES JUNIOR	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00482784 de 11 de Agosto de 2022**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200575	ROBERIO RODRIGUES ANGELO	VE - 2	UEE JACOBINA	04.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482796 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11477704	EVANIA LUZIA MASCARENHAS CUNHA CARNEIRO	Diretor Médio Porte_N2	DM	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	12.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482797 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EVANIA LUZIA MASCARENHAS CUNHA CARNEIRO**, matrícula nº 11477704, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE PROF OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, a partir de 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482798 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11367944	MARCOS ROBERTO ESTEVES DOS SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE DEM RUY BARBOSA	12.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482799 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCOS ROBERTO ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula nº 11367944, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE DEM RUY BARBOSA, a partir de 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482802 de 11 de Agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	VG - 2	UEE LUIZ N B ANX SITIO PANGOLA PRE PENAL	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482806 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LEONARDO DO AMARAL ALVES**, matrícula nº 92016723, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE DEM RUY BARBOSA, a partir de 12 de Agosto de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482836 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11453660	EDSON JOSE MARQUES GOES	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS	12.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482514 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 11359325, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **JURACI XAVIER DOURADO**, matrícula nº 11342414, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482531 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINA FONSECA LAGO**, matrícula nº 11531882, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Agosto de 2022 a 08 de Setembro de 2022, substituir **ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 11531179, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE GETULIO VARGAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482577 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA BELAS LAMEGO**, matrícula nº 11273814, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, substituir **JORGE ANTONIO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 11331372, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482619 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256176	MARIA HELIA CARDOSO DOURADO PEREIRA	Professor	08.08.2022	03.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00482622 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11351801	ANDREA ROSA SALES	Professor	07.08.2022	02.02.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482626 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11243875	JULIO ROSEMBERGUE DA ROCHA SOUZA	Professor	10.08.2022	09.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482630 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304374	RITA MARIA SOARES DOURADO	Professor	10.08.2022	09.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482678 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 00478172 de 05 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FERNANDA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 85200386.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00479964 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11530558	LAIS MUNIZ OLIVEIRA DO ROSARIO LEITE	Professor	25.07.2022	20.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482712 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200930	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	Professor	06.08.2022	16.01.2023	164

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482791 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11358158	EVIVIANE ROSA DA COSTA	Professor	09.09.2022	07.09.2025	1095

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482870 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003760	JEORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	Professor	UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA	UEE BADEN POWELL	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482886 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11228780	JOSE GILBERTO SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	UEE VISCONDE MAUA	UEE CASTRO ALVES	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482888 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451301	SERGIO DOS SANTOS BASTOS	Professor	01.07.2022	30.06.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00482890 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA IZIDORO**, matrícula nº 11170599, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **GISELE BRITO DE SOUSA**, matrícula nº 11584153, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1108/2022	112547035	MARLUCIO DA SILVA GOMES	Prof.	-	28%	08/08/2022	-	20



1109/2022	112378826	ISABEL CRISTINA DE ABREU SOLEDADE	Prof.	-	29%	11/04/2020	-	26
1110/2022	113503482	DENICE LEOPOLDINA SOUZA DE JESUS	Prof.	-	33%	16/04/2022	-	21
1111/2022	114722398	SELMA SOUZA ALVES	Prof.	-	12%	25/11/2019	-	26
1112/2022	112537268	MARIA JOSE SILVA LIMA	Prof.	+1	28%	06/07/2022	-	19

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1107/2022	1049/2022	AP	03/08/2022	113048369	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES

Onde se lê: Total: 24%; Início: 22/02/2022; Di: -

Leia-se: Total: 22%; Início: 23/01/2022; Di:

PORTARIA Nº 009/2022 - A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art 1º - Autorizar o funcionamento da Educação infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos matriculados no período de 2014 a 2016, na Instituição Privada de Ensino - Instituto Educacional Paraíso Encantado, localizado no Conjunto Frei Leão, nº 98, bairro Teresópolis, Alagoinhas-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Lucidalva Mota da Silva-ME, CNPJ nº 21.383.230/0001-57; Art. 2º - Descredenciar, voluntariamente, a Instituição Privada de Ensino - Instituto Educacional Paraíso Encantado, localizado no Conjunto Frei Leão, nº 98, bairro Teresópolis, Alagoinhas-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Lucidalva Mota da Silva- ME, CNPJ nº 21.383.230/0001-57 em razão do encerramento de suas atividades, a partir do ano de 2017, estando o acervo documental recolhido no NTE 18, localizado na Avenida Luís Viana, s/n , Alagoinhas -Bahia. Alagoinhas-BA, 11 de agosto de 2022. Rita de Cassia Bastos de Carvalho Diretora NTE - 18

PORTARIA Nº 05/2022 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MEDIO INTERMEDIÇÃO TEC. - CEMIT PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, GISELDA VIEIRA FEITOSA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º. Designar os servidores: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MAIA 1º titular, cadastro nº 11.567.579-8; JOSEFA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO 1º suplente, cadastro nº 11.411.496-9; SIMONE DONATILIA DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.628.845-5; LUANA GRAZIELLY CARRILHA CARDOSO 2º suplente, cadastro nº 11.628.156-8; Nanci ORMIZIA LEOPOLDINA SILVA 3º titular, cadastro nº 92.053.730; AMELIA BARBOSA SOUZA 3º suplente, cadastro nº 11.607.902-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MEDIO INTERMEDIÇÃO TEC. - CEMIT PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Senhor do Bonfim, 09 de agosto de 2022. GISELDA VIEIRA FEITOSA DE ALMEIDA Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29284767, Código SEC/BA nº 1179627, no Município de Potiraguá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Técnico em Agroecologia - EPI

Diovana Arruda da Silva; ELeny de Jesus Arruda; Isamel Oliveira Santos; Kelly de Jesus Arruda; Shara Cleyser Santos Lima; Valdirlene Oliveira Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Turno Vespertino - Turma ADM-3V

Guilherme Reis de Jesus, Kauany Barbosa dos Santos, Mauricio Silva Vilaronga e Ruan Emanuel da Silva Barbosa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1177015, localizado na Rua Manoel Viana, Nº 10, Distrito de Bate Pé, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-N:

Adenaria Souza Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno matutino - 4º ano Logística

Luís Carlos Pereira Santos Silva

Turno vespertino - 4º ano Logística

Rubem Santos de Almeida Costa

Turno noturno - Projeja Eletrotécnica

Alexandre Lima de Souza

Turno noturno - Projeja Logística

Anderson Silva da Conceição, Israel Ferreira de Lima Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA EM TEMPO INTEGRAL, código MEC 29189047, código SEC 1100221, localizado à Rua Milton Gomes Costa, 125E, Bairro do São Gonçalo, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2016, publicada no Diário Oficial de 15/03/2017

Turno noturno Turma EVII-A-N

Onde se lê Vinícius da Cruz Santos, leia-se Vinícius da Cruz Santos Matos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês agosto de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2022

João Pedro Falcão de Almeida Suarez Sant'Anna

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, Código MEC 29226520, Código SEC 1119445, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambuque, nº 76, Município de Jaguaquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicado no Diário Oficial de 10/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - MODALIDADE CONCOMITANTE - 2019-1S - neste estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO AGROECOLOGIA - MODALIDADE CONCOMITANTE 2019-1S

Turno - Noturno

Adenilda Alves dos santos, Adriele Santos Novaes, Ana Paula Santos Macena, Ayala Reis Silva, Bruna Santos Eloy, Bruno Oliveira Silva, Dhenyfe Silva Gonçalves, Luana Damasceno Santos, Mailany Moreira de Andrade, Maira Oliveira da Silva, Sabrina Alves dos Santos, Suzana Cunha Sant' Anna, Tainara Santos Nascimento, Tamires dos Santos Souza, Thais Moreira da

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, que trata do aproveitamento de estudos, assim como da portaria 2008/2021 e da resolução CNE 01/2021 que trata da conclusão com a qualificação profissional, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino

Turma: ADM-3V-20 Turno: Vespertino

Rayane dos Santos Silva

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.189/2022 - Aprova o Calendário Acadêmico Geral para o semestre letivo 2022.2, Cursos de Férias 2023.1F e Planejamento do semestre 2023.1, no âmbito da UNEB. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º e 14, inciso XVII, do Regimento Geral da UNEB, no que consta do Processo nº 074.7047.2022.0045589-10 e ainda no quanto deliberado pela Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico Geral para o semestre letivo 2022.2, Cursos de Férias 2023.1F e Planejamento do semestre 2023.1, constante do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 11 de agosto de 2022.

Simone Leal Souza Coité

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

Obs: O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

AVISO Nº 130/2022 - Republicação do Edital nº 082/2022, referente ao Aviso nº 126/2022, publicado no DOE de 05/08/2022 - Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2022.2, do Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural

(PPGCC), ofertado no Departamento de Letras, Linguística e Artes (DLLARTES), *Campus II* da UNEB em Alagoinhas, da UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 131/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Aluno de Matrícula Regular, para ingresso em 2023, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus III* da UNEB, em Juazeiro, na Área de Concentração Educação, Cultura e Contextualidade, no período de 22 de agosto a 26 de setembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 084/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de agosto de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 404/2022 - Art. 1º - Criar o **Comitê Gestor de Emendas Parlamentares**, constituído pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
ENEIDA SOANNE MATOS CAMPOS DE OLIVEIRA	71470594-4	AERI
JOSELISA MARIA CHAVES	71001479-9	AERI
RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	71554373-5	AERI
TAISE BOMFIM DE JESUS	71.527421-3	REITORIA
MICHELE DOS SANTOS COUTINHO	71.4213785-6	GERAD
GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA	71.656.72-5	GEPRO
ALESSANDRA SILVA BARROS ARAUJO	17.357.897-6	ASPLAN
LAYANE FREITAS OLIVEIRA	71.567.930-8	GACC
NADJA RIBEIRO MACHADO SILVA	71.421.513-5	UNINFRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 11 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 06/05/2022, homologado pela Portaria nº 300/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 15 a 29 de agosto de 2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 11 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1 - Candidato Convocado em vagas reservadas para candidatas negras

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado	Classificação
Auxiliar Administrativo/Motorista	Motorista categoria "D"	40h	ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO	2º

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência

atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; **•** Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; **•** Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; **•** Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais. **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. **2.** Comprovação Vacinal COVID 19. **3.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **4.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **5.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 26/05/2022, homologado pela Portaria nº 326/2022, publicada no DOE, edição de 01/07/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 15 a 29 de agosto de 2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 11 de agosto de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1 - Candidatos Convocados em vagas de ampla concorrência

Área de Atuação / Formação	CH	Convocados	Classificação
Técnico de Nível Médio - Educador (Cargo 101)	30h	EDNA DA SILVA MACHADO	2º
Técnico de Nível Médio - Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	SIDGLEY AMORIM DE JESUS	6º
Técnico de Nível Médio - Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	KARYNE MOTA GOMES	7º
Técnico de Nível Médio - Técnico de Radiologia (Cargo 104)	30h	RAMON BARBOSA BATISTA	3º

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; **•** Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; **•** Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; **•** Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais. **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função



esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Currículo Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. **2.** Comprovação Vacinal COVID 19. **3.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **4.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **5.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Nº 00482655 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71548024	VERENA REBOUCAS DE SANTANA BASTOS	Técnico universitário	15.08.2022	15.08.2023	366

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482819 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71307391	PAULO CESAR DA ROCHA POPPE	Coordenador II	DAS-3	OBSERVATÓRIO ASTRONÔM ANTARES	14.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00482820 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71529374	LIVIA DOS SANTOS REIS	Secretário Departamento	DAI-5	OBSERVATÓRIO ASTRONÔM ANTARES	14.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 026/2022- Partes: UEFS e PROGREDIR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - **Objeto:** Desenvolvimento de atividades de assistência estudantil, na "promoção da integração ao mercado de trabalho" e de educação na "formação para o trabalho" de Estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 10/08/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

DECISÃO PROFERIDA NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS, CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: MÍDIAS NA EDUCAÇÃO - EaD/UESB (EDITAL Nº. 095/2022), APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO

INCLUSA NO PROCESSO. RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES: Rayanne Kelly de Oliveira Alves e Luciana da Silva Lima. RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE: Maria Aparecida Almeida Mendonça. EM: 11/08/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 455, 11/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 095/2022, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05/2022, RESOLVE Art. 1º-HOMOLOGAR o Resultado Final após Recursos do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação na modalidade a distância: Mídias na Educação, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, de acordo com Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por Polo, conforme processo de seleção definido na seção 4 e dos critérios do preenchimento das vagas definidos na seção 7 do Edital 095/2022. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Todos os candidatos convocados (dentro do limite de vagas) e todos os demais selecionados (Suplente - convocados para outros polos com vagas remanescentes) interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 12 a 15 de agosto de 2022, conforme descrito na seção 8 (Matrícula) do Edital nº. 095/2022. As dúvidas, informações e recursos deverão ser encaminhadas para o e-mail uesbvirtual@uesb.edu.br. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 456, 11/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2022, RESOLVE Art. 1º - homologar o Resultado Final da Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para Vagas Remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional (Peti/Uesb), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por Grupo de Trabalho Peti e ordem de classificação. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, após publicação em Diário Oficial do Estado, observando o subitem 6.8 do Edital 138/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 457, 11/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Setor de Matrícula - SEMAT, o parecer favorável exarado pela profissionais da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa Com Deficiência - CVDPD, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9815.2022.0026424-19, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o nome do candidato VYTOR GABRIEL MATTOS DOS SANTOS, selecionado, na modalidade pessoa com deficiência, para o Curso de Fisioterapia, campus Universitário de Jequié, convocado, através do Edital 140/2022, para o Primeiro Período Letivo de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 447, 10/08/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os servidores TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES, cadastro nº. 72315570, ALENILDA RODRIGUES NOVAES, cadastro nº. 72308834, e EDILZA MOREIRA LAGO, cadastro nº. 72000475, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar os fatos inerentes às substituições irregulares de componentes e extravio de peças no gabinete do microcomputador, tombado sob nº 043.350, de propriedade desta Universidade, conforme consta no Processo SEI nº 072.9155.2022.0003589-15, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa. Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 420, de 01/08/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00482634 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear AMANDA SOUZA AVILA LOBO, matrícula nº 72445639, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA, a partir de 01 de Agosto de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00481865 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar WEKISLEY SOUZA DIAS, matrícula nº 72447185, para, em razão

de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 11 de Outubro de 2022, substituir **LARISSA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 72528842, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00482096 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVANDRO ARAUJO ARGOLLO**, matrícula nº 72492860, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir **LUCIANO ALVES COSTA**, matrícula nº 72491843, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA -JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00479715 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72545058	RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ	17.10.2012/16.10.2017	23.07.2022	21.08.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00479234 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ESTHER GUSMAO DE ANDRADE**, matrícula nº 72547418, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 10 de Julho de 2022 a 08 de Agosto de 2022, substituir **OSMAR AMORIM NOVAIS**, matrícula nº 72529975, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00479236 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ**, matrícula nº 72446027, para, em razão de Férias no período de 06 de Agosto de 2022 a 04 de Setembro de 2022, substituir **MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72542909, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00479239 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENER SOUZA PAIVA**, matrícula nº 72547721, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, substituir **ADRIANO COSTA NOVAIS**, matrícula nº 72445585, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 063/2022 - UESB / ADILSON SANTANA PASSOS. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o PROPRIETÁRIO, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à Fazenda do PROPRIETÁRIO, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 03/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 094 - Data: 11/08/2022 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET PET SOLOS: AGREGANDO SABERES O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, dos Cursos de Agronomia e Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da UESC. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, pela Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, republicada em função das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24/04/2013. As bolsas são agenciadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD 8. DAS INSCRIÇÕES 8.1. As inscrições ocorrerão no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2022. 8.2. Os documentos do item 7 devem ser anexados na aba INSCRIÇÕES no site do PET SOLOS: www.petsolosuesc.com 8.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta. 9. DA SELEÇÃO 9.1. Obedecerá ao seguinte cronograma: Inscrições: 22 de agosto a 05 de setembro de 2022. Homologação das Inscrições: 08 de setembro de 2022; resultado no site e Instagram do PET Solos (www.petsolosuesc.com e @petsolos.uesc) Avaliação do Histórico Escolar e Carta de Intenções: 10 de setembro de 2022 Entrevistas: 12 e 13 de setembro das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sala do PET Solos (Sala 3003, Térreo do Jorge Amado) . Resultado Provisório: 16 de setembro de 2022 no site e Instagram do PET Solos (www.petsolosuesc.com e @petsolos.uesc) Resultado Final: 26 de setembro de 2022 no site da UESC (www.uesc.br). 9.2. O processo será composto de três etapas: I - Histórico Escolar, com CRAA (Nota de 0 a 100); II - Carta de intenções (Nota de 0 a 100) III - Entrevista (Nota de 0 a 100); PARÁGRAFO ÚNICO - A nota final dos (as) candidatos (as) será a média aritmética das três etapas (Histórico Escolar com CRAA, Carta de intenções e Entrevista). Serão aprovados/as candidatos/as que tiverem nota final maior ou igual a 60 (sessenta pontos). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2022. Alessandro Fernandes de Santana Reitor (EDITAL UESC N.º 094/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e VITÓRIA CECÍLIA FERREIRA SANTOS; **PROC. SEI: 073.9620.2022.0020231-77; Objeto** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão RADCOM: Projeto Experimental de Rádio; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura:** 11/08/2022.

Portaria Nº 00481955 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92076079	RAFAEL BERTOLDO DOS SANTOS	Analista universitário	UESC	Executivo/Estado	21.06.2007	02.04.2013

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00481962 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92076079	RAFAEL BERTOLDO DOS SANTOS	Analista universitário	UESC	Executivo/Estado	27.05.2013	14.06.2022

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00482301 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO



PERMANENCIA EM ATIVIDADE Nº 00479630 de 10 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES**, matrícula nº 73280472.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00482305 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73275805	ALBA LUCIA GONCALVES	01.07.2022	31.12.9999	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00482328 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO LUID MODESTO DOS SANTOS**, matrícula nº 92012532, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, substituir **FERNANDO JOSE REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73528327, no cargo Diretor, do(a) DPTO DE LETRAS E ARTES.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00482299 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73655095	HUMBERTO CORDEIRO ARAUJO MAIA	Professor Magistério Superior			09.02.2017	31.08.2018

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00482715 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANNE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 73524414, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022, substituir **CARLOS EDUARDO IWAI DRUMOND**, matrícula nº 73523461, no cargo Diretor, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00482786 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

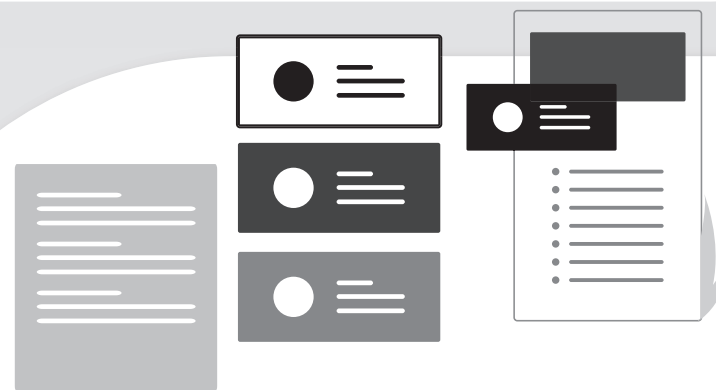
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
73546263	SCHUMARCHERK DE CARVALHO SILVA	Coordenador III	DAI-4	COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS	11.08.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 8/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)
1100850269220	ROMILDO CARDOSO DE SANTANA	IFMT METRO	60
1100850270229	YURI LOPES SENA 08291481598	INFAZ VAREJO	60
1128890073220	JOSE SILVA BORGES	IFMT SUL	60
1128890075222	JAIME SILVA FERREIRA	IFMT SUL	60
1128890076229	WENDY LAVICK BRITO GOMES	IFMT SUL	60
1128890080226	GILBERTO PEREIRA ROCHA	IFMT SUL	60
1128890081222	INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS ORIENTE LTDA	IFMT SUL	60
1128890083225	RAILDA ALMEIDA CAMPOS	IFMT SUL	60
1128890084221	JAIR SILVA MORENO	IFMT SUL	60
1128890085228	HERCULES PEREIRA SANTOS	IFMT SUL	60
1128890086224	HENRIKUE SANTOS OLIVEIRA	IFMT SUL	60
1128890087220	LINDONETA DE FÁTIMA INÁCIO FERREIRA	IFMT SUL	60
1128890092224	ROSENILDO SOUZA SANTOS	IFMT SUL	60
1128890095223	JOCIMAR TADEU BERGAMINI	IFMT SUL	60
1128890101223	PINDORAMA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	IFMT SUL	60
1128890102220	MARIA D'AJUDA SANTOS DE SOUZA LOPES	IFMT SUL	60
1128890104222	RICARDO PAGLIARINI FRANCISCO	IFMT SUL	60
1128890113221	CLAUDINEIA TEIXEIRA DE JESUS	IFMT SUL	60
1128890114228	NANCI RIBEIRO DE OLIVEIRA	IFMT SUL	60
1128890122220	MARIA LEONOR DE ANDRADE DA CUNHA	IFMT SUL	60
1128890123227	BANCO SCHAIN S.A.	IFMT SUL	60
1128890124223	VALDINE MACEDO DOS SANTOS SILVA	IFMT SUL	60
1128890127222	GILVANILDO TOME SOARES	IFMT SUL	60
1128890128229	CHARLES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	IFMT SUL	60
1128890129225	LUCIANA SILVA DE SOUZA	IFMT SUL	60
1128890130223	BANCO ITAUCARD S/A	IFMT SUL	60
1128890131220	CLARO S.A.	IFMT SUL	60
1128890132226	HERBERT MARTINS DA SILVA	IFMT SUL	60
1128890134229	MATILDES MEIRA REIS	IFMT SUL	60
1128890139220	SUELIA MARIA LIMA SILVA	IFMT SUL	60
1128890140229	BRADESCO AUTO /RE COMPANHIA DE SEGUROS	IFMT SUL	60
1128890141225	ANTONIEL LACERDA FERREIRA	IFMT SUL	60
1128890142221	CARLOS MIRANDA FERRAZ DA SILVA	IFMT SUL	60
1128890143228	SEBASTIÃO SILVA SALGADO	IFMT SUL	60
1128890145220	SALUSTIANO PAULO DE SOUZA FILHO	IFMT SUL	60
1128890146227	BRUNO GABRIEL MARINHO DOS SANTOS	IFMT SUL	60
1128890148220	ELOI JOSÉ PEREIRA NETO	IFMT SUL	60
1128890149226	OSMAEDSON SOARES CARVALHO	IFMT SUL	60
1128890152227	SOFIA DE OLIVEIRA VALENÇA ROCHA	IFMT SUL	60
1128890156222	FERNANDO SILVA CHAGA	IFMT SUL	60
1128890161226	LINDOMAR BATISTA OLIVEIRA	IFMT SUL	60
1128890162222	ELZÍDIO PEREIRA DE SOUZA	IFMT SUL	60
1128890163229	EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA	IFMT SUL	60
1128890166228	RAIMUNDO NONATO MENDES DE OLIVEIRA	IFMT SUL	60
1289840840225	NIVIA SANTOS SILVA 02619840554	INFAZ RECONCAVO	60
1289840851227	ELBA LIMA DE MENEZES SALOMAO 01524167576	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840852223	IGOR VAZ SOARES 05755633541	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289840854226	NUBIA MOREIRA PAVLOU 81138164534	INFAZ SUDOESTE	60
1289840857225	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840863225	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840866224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840867220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840868227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840869223	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840872224	BADIMA BAHIA DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289840873220	CRELIA SILVA DE OLIVEIRA 75158531587	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840881223	UENES DE JESUS OLIVEIRA 06155005524	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1289840882220	MAFRA-COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840883226	VLOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840885229	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840886225	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840890222	JOAO BATISTA GONCALVES DA SILVA 01776039505	INFAZ SUDOESTE	60
1289840891229	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840897227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840898223	ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840901224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840902220	SAPORE S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840903227	MARIA DAS GRACAS SOUZA ALMEIDA 02723713512	INFAZ CENTRO SUL	60
1289840905220	TATIELY ALVES SOUZA 03830376545	INFAZ SUDOESTE	60
1289840912226	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	IFMT SUL	60
1289840913222	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	IFMT SUL	60
1289840914229	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	IFMT SUL	60
1289840915225	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	IFMT SUL	60
1289840916221	ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	IFMT SUL	60
1289840925220	BARROS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289840926227	CMP DE FARIAS LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
1289840927223	NEUSA MARIA PEREIRA SAMPAIO 54921023549	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1289840928220	PAULO ROBSON SANTOS CERQUEIRA 31682375587	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1289840943229	NATU SUCO BAHIA LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840946228	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840949227	ICE CONGELADOS EIRELI	INFAZ ATACADO	60
1289840951221	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBU-CANAS	INFAZ VAREJO	60
1289840952228	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840953224	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840954220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840955227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840956223	BRASILFITNESS LP EQUIPAMENTOS DE GINASTICA	IFMT SUL	60
1289840965222	SAPORE S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840966229	VICTOR MATHEUS SESSENTA SIZISNANDE 03192324503	INFAZ CENTRO SUL	60
1289840968221	NEVES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840969228	CRISTIANO JESUS DOS SANTOS	INFAZ VAREJO	60
1289840970226	AET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840973225	LG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840976224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840977220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840978227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840985223	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBU-CANAS	INFAZ VAREJO	60
1289840987226	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBU-CANAS	INFAZ VAREJO	60
1289840988222	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBU-CANAS	INFAZ VAREJO	60
1289840989229	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840991223	CAM2 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1289840997221	ARAMIL ARAMIFICIO MINEIRO LTDA	IFMT SUL	60
1289841003220	GILMARIA SILVA SANTANA 86860313587	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289841005222	INBRASIL INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289841010226	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289841019223	MASTER FOODS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289841025223	MARPEL PAPELARIA EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1289841026220	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	IFEP SUL	60
1289841027226	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	IFEP NORTE	60
1289841028222	JONATHAN DOS SANTOS CONCEICAO 80158730534	INFAZ ATACADO	60



1289841033226	BARREIRAS MARMORES E GRANITOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2724660597228	HW DECORAN LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289841036225	EDUBOB ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660599220	ITA MOVEIS COMERCIO LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289841038228	FC TRANSPORTES LTDA ME	IFMT SUL	60	2724660612227	MG EMPORIO DOS ENXOVAIS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289841060223	MARLUCE VIEIRA DE BARROS	INFAZ NORDESTE	60	2724660614220	MAFAX ILUMINACAO LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289841063222	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660615226	JUAREZ DOS SANTOS	INFAZ VAREJO	60
1289841065225	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PEREIRA EIRELI	INFAZ SUDOESTE	60	2724660617229	JOSE HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA 08104232606	INFAZ SUDOESTE	60
1289841087229	AROLDI MIGUEL DE JESUS	INFAZ VAREJO	60	2724660621226	ANA LUCIA MARIA DA PAZ 85629057472	INFAZ VAREJO	60
1289841093229	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	IFEP NORTE	60	2724660625221	AELSON BARBOSA DE ALMEIDA 03154768777	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289841094225	PROQUIGEL QUIMICA S/A	IFEP INDUSTRIA	60	2724660627224	LOJAS 2000.COM LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289841095221	PORTEIRA AGROMIX PRODUTOS PARA CONSTRUCAO E AGROPECUARIO LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2724660629227	LOJAS 2000.COM LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289841096228	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GOMES EIRELI	INFAZ ATACADO	60	2724660630225	ERICA MATOS PEREIRA 03448138517	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289841097224	PIZZARIA EGREGORA LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660633224	EDSON MARCILIO ANDRADE	INFAZ SUDOESTE	60
1289841098220	REAL MOTO PECAS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2724660634220	BRUNO SOARES SANTOS 09452113502	INFAZ SUDOESTE	60
1289841102228	JOSE PIRES PORTO 31036210510	INFAZ OESTE	60	2724660637220	SAPORE S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289841109222	CAMAN ALIMENTOS EIRELI	INFAZ ATACADO	60	2724660640220	JUNIOR E NOGUEIRA LOJA DE VARIEDADES LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289841111227	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724660642223	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2069000011221	VIA S.A.	IFEP SUL	60	2724660654221	RADIANTE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2069020005227	SANTOS CRUZ DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA	INFAZ AGRESTE	60	2724660655228	VALTER SANTOS NUNES JUNIOR	INFAZ EXTREMO SUL	60
2069020006223	SANTOS CRUZ DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA	INFAZ AGRESTE	60	2724660656224	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	INFAZ SUDOESTE	60
2069020007220	SANTOS CRUZ DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA	INFAZ AGRESTE	60	2724660658227	R E R COMERCIO DE MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2069060032225	JULIA PAZ SANTANA MACEDO 07475408531	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660660221	LUIS CARLOS BASTOS DOS SANTOS	INFAZ CENTRO NORTE	60
2069060048229	PEDRO ALVES GOMES 81452420530	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660661228	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2106130002220	GUSTAVO DE MAGALHÃES PINKUS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660663220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106130023228	PLANNER LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI	IFMT SUL	60	2724660669229	MALI BU PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	INFAZ VAREJO	60
2106130024224	FORMULA 1 CONFECCOES E CALÇADOS EIRELI	INFAZ SUDOESTE	60	2724660671223	CARGO BRASIL EIRELI	IFEP COMERCIO	60
2328540090220	SANDRA MARIA DANTAS DOS SANTOS	IFMT NORTE	60	2724660672220	LARYSSA NOGUEIRA DE ALMEIDA 86474670517	INFAZ SUDOESTE	60
2328540092223	ROMILDA DOS SANTOS LIMA	IFMT NORTE	60	2724660678228	MARCOS ANDRE DOS SANTOS 00559051530	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2328540093220	GILSON B.LIMA/NEUSA MARIA DE FARIA LIMA E SILVA	IFMT NORTE	60	2724660680222	JFM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2328540094226	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORDESTE E CENTR	IFMT NORTE	60	2724660683221	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.	INFAZ VAREJO	60
2328540095222	MARINO BRANDAO DA SILVA	IFMT NORTE	60	2724660684228	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2328540096229	UILILES DE JESUS SANTOS	IFMT NORTE	60	2724660685224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2328540097225	FREDSON GARCIA PIRES	IFMT NORTE	60	2724660686220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2328540098221	JOSE TEODORO MOTA DE JESUS	IFMT NORTE	60	2724660687227	JOSE CARLOS COQUEIRO DOS SANTOS 46014683534	INFAZ SUDOESTE	60
2328540099228	ANA VERONICA DA SILVA MENEZES DE LEMOS	IFMT NORTE	60	2724660688223	DIANA APARECIDA COSTA 03949778586	INFAZ VAREJO	60
2328540100226	ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS	IFMT NORTE	60	2724660692220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2328540101222	RENILSON SANTOS LISBOA	IFMT NORTE	60	2788680006221	ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA	IFEP SUL	60
2328540103225	MARIA RITA DE JESUS	IFMT NORTE	60	2788680007228	ATLANTIC NICKEL MINERACAO LTDA	IFEP SUL	60
2328540104221	CAMILA SOUZA DA SILVA	IFMT NORTE	60	2789870473228	EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	IFMT METRO	60
2328540105228	AUGUSTO DE JESUS	IFMT NORTE	60	2813170486226	VOGA QUIMICA LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
2328540106224	ERENICE MARTINS DE CARVALHO	IFMT NORTE	60	2813170488229	LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2328540108227	LADI SOARES DE SOUZA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2813170489225	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2328540110221	ELIAS DIAS LIMA	IFMT NORTE	60	2813940285219	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	IFMT SUL	60
2328540111228	GLAUBER MENEZES LOPES	IFMT NORTE	60	2813940332225	SEMPRE ATACADISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA E EMBALAGENS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2328570224225	TOMBINI E CIA LTDA	IFMT NORTE	60	2813940336220	BAHIA STONE EXTRACAO DE ROCHAS LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2328570227224	TRANSPORTADORA PEREGRINA LTDA	IFMT NORTE	60	2813940338223	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2328570233224	PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IFEP COMERCIO	60	2813940339220	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA	INFAZ ATACADO	60
2328570239222	SUPERMERCADO MAX DE JACOBINA LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2813940345220	LUCIANA OLIVEIRA ALVES 90804600520	INFAZ EXTREMO SUL	60
2328570257220	ILDELENE MARTINS FERNANDES GOMES ME	IFMT NORTE	60	2813940346226	SPACE CENTER COMERCIAL LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2330140022220	ISABELLY FERREIRA CARIBE	INFAZ CENTRO NORTE	60	2813940347222	SPACE CENTER COMERCIAL LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2331660279223	ITAU SEGUROS S/A	IFMT METRO	60	2813940356221	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2691170013220	J D DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI	IFMT NORTE	60	2813940357228	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2691850010228	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2813940359220	THIAGO FELLIPE RAMOS SILVA 06083167507	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2691930010224	SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	IFEP NORTE	60	2813940366227	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2713510023220	IARA TAVARES GURGEL MENDES	INFAZ SUDOESTE	60	2813940369226	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	IFEP NORTE	60
2724660589225	EDUARDA VARIEDADES EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2813940370224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2724660592226	SUELLEN LAIS COELHO SANTOS 06934993624	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2813940371220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2724660593222	JOSE HELIO SILVA DOS SANTOS 93703635568	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60				
2724660594229	TERESA CRISTINA ALMEIDA VITAL DE SOUZA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60				
2724660595225	APARECIDA ROSA SANTOS 03239456516	INFAZ SUDOESTE	60				
2724660596221	BRW CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60				



2813940372227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60	2932590505226	DIEGO LOPES MARIANO 03559936195	INFAZ EXTREMO	60
2813940373223	MONICA BAHIA GOMES BRASILEIRO DOS SANTOS 01467443573	INFAZ VAREJO	60	2932590506222	W2A INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	IFMT SUL	60
2813940374220	TOTAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ VAREJO	60	2932590510220	ELIZEU LEAO DO NASCIMENTO	INFAZ SUDOESTE	60
2813940375226	ANTONIO WILSON DE MENEZES	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	2932590521221	COBATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	IFMT SUL	60
2813940377229	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60	2932590532223	SILVA COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	INFAZ RECONCAVO	60
2813940379221	SOLUÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES-ME	IFMT SUL	60	2932590551228	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2813940383229	UMBERTO DE JESUS SILVA 07056392580	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590562220	ODIRLEIA SOUZA TRANSPORTES - EIRELI	IFMT SUL	60
2813940385221	SUPERMERCADO SACOLAO DO POVO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60	2932590564222	COCEAL COMERCIAL CENTRAL DE ACUCAR E CEREAIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2813940386228	AELSON BARBOSA DE ALMEIDA 03154768777	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590567221	HIPER REAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2813940391221	M2ECOPLAC INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	IFMT SUL	60	2932590569224	TRIUNFO ALIMENTOS E CARNES LTDA	INFAZ VAREJO	60
2813940395227	PEDRO HENRIQUE WANDEGA MATOS 83275231553	INFAZ VAREJO	60	2932590574228	ESQUINA SHOPPING LAURO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60
2813940397220	OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2932590575224	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2813940398226	CELINALVA DE SOUZA CARVALHO BENICIO	INFAZ VAREJO	60	2932590576220	ESQUINA BOCA DO RIO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60
2813940413225	MARCIO MOURA DOS SANTOS 02714666507	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590577227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2813940421228	GIL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60	2932590578223	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2813940424227	GILVANIA CARVALHO DE SANTANA CARNEIRO 98437208572	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932590580228	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2813940425223	DURVALINA DA SILVA MACHADO 03727176598	INFAZ SUDOESTE	60	2932590581224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2813940428222	RODRIGUES SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590582220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2813940429229	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	IFEP COMERCIO	60	2932590583227	BRW CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2813940434222	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	IFEP SUL	60	2932590585220	ESQUINA PARALELA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ VAREJO	60
2813940437221	MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	IFMT SUL	60	2932590586226	ESQUINA CAMPO GRANDE COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60
2813940443221	GSS SUPERMERCADO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932590587222	ESQUINA CANDEIAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60
2813940456226	JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2932590588229	ESQUINA CAMAÇARI COMERCIAL DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60
2813940461220	VERONICA FERREIRA DA SILVA ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUCAO	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932590589225	LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2841190002220	JOSE MAURICIO SOARES	INFAZ ATACADO	60	2932590594229	ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2932590142220	ERIVALDO DE JESUS GONCALVES 52537587553	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590604224	COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M. RIBEIRO EIRELI	INFAZ RECONCAVO	60
2932590171220	TROPICAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2932590617229	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932590183229	ROZAS COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2932590631221	METALURGICA BARRA DO PIRAI S/A	IFMT SUL	60
2932590337226	FRYSK INDUSTRIAL LTDA***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****	INFAZ AGRESTE	60	2932590641227	BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2932590340227	AET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2932590645222	BAHIA MINERAÇÃO S/A	IFEP SUL	60
2932590402222	MASTER FOODS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60	2985760023228	Leandro dos Santos Oliveira	IFMT SUL	60
2932590410225	MAX COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	INFAZ ATACADO	60	2986280311228	CARGO POLO TRANSPORTES EIRELI	IFMT METRO	60
2932590414220	MIRANDA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	IFMT SUL	60	2986280333221	EDNEY DE OLIVEIRA CARNEIRO 04790000508	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590418226	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420500227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2932590420220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420503226	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	SAT/COPEC	60
2932590434221	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60	2989420505229	VICTOR FAGUNDES SILVA 01503652505	INFAZ EXTREMO SUL	60
2932590440221	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60	2989420506225	EPOCA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	IFMT SUL	60
2932590443220	EK - COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2989420507221	EDSON MARCILIO ANDRADE	INFAZ SUDOESTE	60
2932590459224	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420508228	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932590460222	JANAINA CAMARA ALVES 20609845802	INFAZ EXTREMO SUL	60	2989420510222	CASA DOS MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2932590462225	PATRICIA PEREIRA LEITE MUNIZ 85994276529	INFAZ SUDOESTE	60	2989420513221	GUANAMBI PISCINAS E LAZER LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2932590471224	BAHIA MINERAÇÃO S/A	IFEP SUL	60	2989420520228	MALI BU PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	INFAZ VAREJO	60
2932590476226	NILZA FERREIRA RIBEIRO 68095066591	INFAZ RECONCAVO	60	2989420535225	LUIS CARLOS BASTOS DOS SANTOS	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590480223	CRISTIANE OLIVEIRA ALMEIDA	IFMT SUL	60	2989420536221	Q FERRO COMERCIO DE METAIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932590482226	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	INFAZ ATACADO	60	2989420537228	R. C. DE SOUZA DOS SANTOS	INFAZ CENTRO SUL	60
2932590491225	POLIMAKINAS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2989420539220	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ VAREJO	60
2932590492221	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2989420545220	VANDERNICE FREIRE SANTOS PEREIRA	INFAZ SUDOESTE	60
2932590493228	UILMA JESUS DOS SANTOS	INFAZ CENTRO SUL	60	2989420546227	JOSE CLAUDIO FRANCA ALVES 80508448549	INFAZ SUDOESTE	60
2932590494224	BRUNO JOSE RIOS PIZETTA CONSTRUÇÕES EIRELI	IFMT SUL	60	2989420548220	ADEILSON TEIXEIRA LEITE	INFAZ SUDOESTE	60
2932590495220	FELIX JOSE DA ROCHA JUNIOR EIRELI	INFAZ SUDOESTE	60	2989420550224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2932590496227	SUPERMINIPRECO UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	IFEP SERVICOS	60	2989420552227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2932590499226	BAHIATECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2989420554220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2932590500224	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60	2989420555226	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60
2932590501220	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60	2989420557229	DELI E C. I. A. DELICATESSEN LTDA	INFAZ VAREJO	60
2932590502227	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60	2989420561226	MARCOS A A MAGALHAES	INFAZ VAREJO	60
				2989420562222	MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	INFAZ VAREJO	60
				2989420566228	TERRA DO GADO CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
				2989420567224	PATUREBA CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP	INFAZ RECONCAVO	60



2989420568220	ALISANGELA SILVA SANTOS 98814710520	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2989420570225	CHAPADA MUSIC LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2989420572228	GILMAR GONCALVES DO CARMO	INFAZ NORDESTE	60
2989420577220	VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2989420578226	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989420580220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989420582223	LEONARDO BONIFACIO VIEIRA SANTOS 09411790526	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2989420591222	A R SANTOS GARCIA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2989420596224	CARLITO DE SOUZA NOGUEIRA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2989420598227	DOUGLAS LIMA DE SOUZA 04442723567	INFAZ EXTREMO SUL	60
2989420603220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989420605223	ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2989420612220	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2989420619224	SILVANA DE PAULA ARAUJO 38661260850	INFAZ RECONCAVO	60
2989420621229	GENILSON SUTERIO MATA 02697387544	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2989420628223	BRF S.A.	IFEP COMERCIO	60

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 22/2022.**

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
0896040057/22-0	187.657.259	VALDENIA OLIVEIRA DA SILVA 01075260345	60 DIAS
0896040067/22-5	187.657.259	VALDENIA OLIVEIRA DA SILVA 01075260345	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site <http://www.sefaz.ba.gov.br/> para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 07/2022-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECAÇÃO: 27/06/2022 a 22/07/2022 (ICMS); 01/07/2022 a 31/07/2022 (IPI - Exportação); 01/07/2022 a 31/07/2022 (IPVA).

BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002.
(Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br/ / Finanças Públicas / municípios / repasse.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO**

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, a pedido, a partir de 11.08.2022.

NOME:
STEPHANIE ALVES DOS SANTOS

Diretoria Administrativa, em 11 de agosto de 2022.

ICARO PASSOS

Diretor

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC N° 44/2022**

Processo Administrativo SEI n° 081.0556.2020.0001791-53 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC n° 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permite: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ADRIANO FERREIRA DA SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha n° 2137 - SENHOR DO BONFIM - PILAR (DIST JAGUARARI); Valor da Outorga: R\$ 3.034,08 (três mil e trinta e quatro reais e oito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**APOSTILA N° 001 / 2022**

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Lei n° 9.433, de 01 de março de 2005, Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia, em conformidade com o processo SEI n° 053.1678.2022.0000696-91,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, com a finalidade de alterar o Fiscal, referente ao Contrato N° 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia, para apoio à SIHS, para acompanhamento da operação organizacional das Microrregiões de Saneamento Básico (MSB's), que tem como contratada a Empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sendo:

SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: Superintendência de Saneamento - SAN.

GESTOR: Juvenal Maynart Cunha, matrícula n° 9.206.712-8

FISCAL: Karla de Parracho e Melo - matrícula 53.603.165-2

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA N° 142 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual n° 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo n° 082.0382.2022.0005360-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula n° 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula n° 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, **Liana Mendes Ramos**, matrícula n° 82.577.631-5, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do Plano de Ação do exercício de 2018, celebrado com o município de **Vitória da Conquista**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de agosto de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

A **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei n°6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
007	082.1764.2022.0001074-81	Jaime Nunes dos Santos	21.223237	+1%	39%	39 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00482709 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSLAN BATISTA DA PAIXAO, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 12 de Agosto de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00482658 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA, matrícula nº 92037968, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) CONTROLE INTERNO, a partir de 09 de Agosto de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00482667 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear JULIANE PEREIRA CORREIA, matrícula nº 92055265, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 11 de Agosto de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO

Considerando as informações constantes no Relatório Final (doc. SEI 00045865651) que apontam falhas na execução financeira e inexecução técnica, APROVO o supracitado relatório e determino a instauração do Processo de Reparação de Danos relativo ao Convênio nº 013/2014 celebrado com o Instituto de Permacultura em Terras Secas - IPETERRAS.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados NILVANDO MOURA DE OLIVEIRA, RG nº 1475310986, nos autos do processo administrativo e nº2020-003166/TEC/AIAP-0042, em 17/05/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "Por efetuar armazenamento e corte/retirada de 95 lascas e 10 mourões de aroeira-do-sertão (Myracrodruon Urundeuva) espécie da vegetação nativa especialmente protegida por lei, sem licença e/ou autorização outorgada pela autoridade competente. Por este ato fica apreendido o material acima citado. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.652527 e Long. -44.330523 Zona Rural do município de Coribe - BA, na data de 28/04/2020 às 11h00min."; SILVANDO MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 037.830.185-36 nos autos do processo administrativo nº 2020-003169/TEC/AIAP-0043, em 17/05/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "Por efetuar armazenamento e corte/retirada de 100 lascas e 7 mourões de aroeira-do-sertão (Myracrodruon Urundeuva) espécie da vegetação nativa especialmente protegida por lei, sem licença e/ou autorização outorgada pela autoridade competente. Por este ato fica apreendido o material acima citado. A infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.652527 e Long. -44.330523 Zona Rural do município de Coribe - BA, na data de 28/04/2020 às 11h00min."; SUCATÃO VALENÇA LTDA, CNPJ nº 35.691.913/0001-86, nos autos do processo administrativo de nº 2022-000567/TEC/AIMU-0039, em 16/05/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 4.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por ter constatado que a mesma cometeu infração administrativa, material ambiental, a saber: Instalação e operação sem licença, autorização ou anuência de empreendimento cabível de licença ambiental."; ELENILSON SOUZA VASCONCELOS, CPF nº 019.312.575-74 nos autos do processo administrativo nº 2020-000287/TEC/AIAP-0004, em 06/07/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 09 (nove) espécimes de

aves da fauna silvestre, sendo mantidos em cativeiro, sob condições de maus-tratos, e sem a devida permissão, licença ou autorização do órgão ambiental competente. As espécies silvestres apreendidas foram: 01 (um) Estevão, 02 (dois) Sábias, 02 (dois) Cardeais, 02 (dois) Canários-terra e 02 (dois) papagaios. Sendo observado a presença de 01 (um) Canário-terra anilhado e desprovido de documentação. OBS: no momento da apreensão dos pássaros o imóvel foi encontrado aberto, sendo constatado grande quantidade de gaiolas com pássaros na varanda, que a testemunha presente afirmou ser do Sr. Elenilson Souza Vasconcelos. A infração foi constatada na sede da Fazenda Boa Vista, Alto dos Cainaguas, Zona Rural - Itamarí/BA, Data/hora: 27/12/2019, às 11h30min."; CERÂMICA CANDEIAS EIRELI - ME, (CERAMICA CANDEIAS LTDA) CNPJ nº 05.247.835/0001-64, nos autos do processo administrativo de nº 2022-002771/TEC/AIAD-0114, em 18/07/2022, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema DOF, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual do Sistema igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e cadastro da destinação final da madeira no sistema. A infração foi constatada no dia 20/04/2022 às 16h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa."; IDAILSON JOSÉ VILAS BOAS MACEDO, CPF nº 806.921.921-15, nos autos do processo administrativo de nº 2020-005099/TEC/AIMU-0533, em 02/05/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 10.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por REALIZAR INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA, MEDIANTE CONSTRUÇÕES CIVIS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 04/12/2019, às 09h:22min, no entorno das coordenadas geográficas de Lat. 14,25210°S/Long. 44,24138°W, na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia."; JOSINO DE JESUS BARROS, CPF nº 028.827.361-34, nos autos do processo administrativo de nº 2021-012990/TEC/AIMU-1082, em 05/07/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 12.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por REALIZAR INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA, MEDIANTE CONSTRUÇÕES CIVIS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 16/12/2019, às 15h:59min, no entorno das coordenadas geográficas de Lat. 14,25402°S/Long. 44,19414°W, dentro dos limites da Fazenda Cachoeira (em terreno adquirido do Senhor João Batista Soares da Cunha), na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia."; ODILIO DE JESUS FERREIRA, CPF nº 001.636.335-33, nos autos do processo administrativo de nº 2021-005106/TEC/AIMU-0361, em 08/04/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 6.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por destruir 0,66 hectare de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, em área declarada como Reserva Legal no CEFIR do imóvel rural Fazenda Corte Peixoto. A infração foi constatada no dia 07/05/2021, às 11 h na Fazenda Corte Peixoto, Zona Rural do município de Jiquiriçá, localizado sob às coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S -13.40988° e W -39.58528°.". JOILSON SANTOS CABRAL, CPF nº 041.516.055-33, nos autos do processo administrativo de nº 2021-005739/TEC/AIMU-0447, em 07/04/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por causar degradação ambiental em área de preservação permanente, na forma de estruturas para dar sustentação em construção (fundação em sapatas) e aterramento (nivelamento do solo com terra) dentro da extensão de um manguezal. A infração foi constatada no Município de Ituberá Ba, no declive que margeia a BA 001, Ituberá - Nilo Peçanha, Km 04, Coordenadas Geográficas DATUM Sirgas 2000 S: 13°.7015 e W:38°.1354, as 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 16/04/2021 (dezesseis de abril de dois mil e vinte e um)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: HERMINIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE JESUS, CPF 040.105.255-92, nos autos do processo administrativo nº 2022-002524/TEC/NOT-0607, que "Para que haja continuidade de análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do imóvel Sítio Fojo Nº CAR BA: BA-2922409-1E2A.534E.FAE3.4C37. B7B4.AF1E.5FB5.189F Contrato/Convênio: 016/2016 Chave de Segurança: 1DA1E4C0C-75C954674BD15A4D14C065F, município de Mutuípe. O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, equivalente no Estado da Bahia ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, previsto em Legislação Federal, é o instrumento de registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento (Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Federal nº 7.830/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006, Decreto Estadual nº 14.024/2012, Decreto Estadual nº 15.180/14).A Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada conforme legislação, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a



proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal. No Estado da Bahia as áreas de Reserva Legal possuem percentual mínimo de 20% em relação à área do imóvel (Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006). A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia -COELBA, via processo SEIA 2022.001.001242 LD 69 kV Mutuípe - Presidente Tancredo Neves Resolução Autorizativa nº 7.417, de 30 de outubro de 2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pretende suprimir vegetação nativa na área delimitada à Reserva Legal do supracitado imóvel. O processo mencionado acima terá como artigo a proibição de supressão de vegetação nativa em áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), até que elas sejam editadas ou realocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12651/2012 e a Lei Estadual nº 10431/2006. Também, caberá a empresa contatar o responsável legal e responsável técnico do imóvel para providenciar os ajustes necessários. Além do explanado existem pendências que o próprio requerente deverá sanar a análise do cadastro. Essas são: editar CEFIR para que o shape da propriedade apensado tenha o mesmo valor da área da propriedade do documento de posse, aba limite do imóvel; -editar CEFIR para que a somatória dos shapes apensados tenha o mesmo valor da área da propriedade do documento de posse, aba limite do imóvel; -editar CEFIR para que a somatória das áreas declaradas não tenha área superior ao documento de posse, aba dados específico; -editar CEFIR para que ambas as abas limite do imóvel e dados específicos tenham o mesmo valor em área.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADRIANA SUZART ALVES, CPF 410.320.395-15**, nos autos do processo administrativo nº **2021-011600/TEC/NOT-2289**, que "Deverá entregar ao Inema - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado a Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié - BA, no prazo abaixo estipulado, os bens/produtos e/ou petrechos apreendidos, abaixo relacionados, dos quais o senhor(a) foi estabelecido como depositário fiel, conforme descrito no Auto de Infração Apreensão 2010-020896/TEC/AIAP-0214. Material Apreendido: 03 m³ (três metros cúbicos) de madeira em pranchas transportados sem documentação de origem". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 15 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DA BAHIA, CNPJ nº 13.477.427/0001-27**, nos autos do processo administrativo nº **2022-001930/TEC/NOT-0470**, que "considerando a base legal estabelecida na Portaria Inema nº 8.753/ 2014, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos gerais sobre a autorização para criação amadora de passeriformes nativos, esta entidade associativa deve apresentar relação com nome, telefone e CPF de todos os associados que a compõem (Presidente, Vice-Presidente, Diretores, Tesoureiros, Secretários e criadores amadores). O não atendimento desta notificação, dentro do prazo determinado, implicará em sanções administrativas cabíveis.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 15 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIS BISPO DOS SANTOS, CPF 908.557.015-87**, nos autos do processo administrativo nº **2021-009236/TEC/NOT-1872**, que "O

Sr. Luiz Bispo dos Santos deverá Cadastrar o imóvel rural denominado Fazenda Nunes Reis da sua responsabilidade, localizada próxima da propriedade do Peruano - Serra do Corcovado ou Serrinha, zona rural, Município de Coaraci/Bahia, nas Coordenadas Geográficas do Local: S 14,69416°; W 39,60432°, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), conforme dispõe o Art. 29 da Lei 12.651/2012. O cadastramento pode ser realizado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site www.sistema.seia.ba.gov.br, conforme preconizam o parágrafo 1º do Art.14 e o Art.29 da Lei Federal nº 12.651/12, conjugados com os Arts.59 e 62 do Decreto Estadual nº 15.180/14. Logo após, a inscrição do imóvel no CEFIR, apresentar ao INEMA, no prazo abaixo estabelecido, documento comprobatório do cumprimento desta notificação. Em caso de não atendimento desta Notificação o supracitado estará passível da aplicação da penalidade de Multa.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Agosto de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Complexo Eólico Saúde, da Empresa Ventos de Santa Celina Energias Renováveis S.A., encontra-se à disposição da comunidade interessada, desde 09/08/2022, nos municípios de Saúde, Mirangaba, Jacobina e Juazeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

Rua Jonas Carvalho, nº 125, Centro, Mirangaba/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, Saúde/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE MIRANGABA

Av. Jonas Carvalho, s/n, Centro, Mirangaba/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAÚDE

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, Saúde/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANGABA

Rua Jonas Carvalho, nº 125, Centro, Mirangaba/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, Saúde/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANGABA

Travessa Manoel Herculano Alves, nº 180, Centro, Mirangaba/Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Dique de Caxias, nº 73, Centro, Saúde/BA

FÓRUM DA COMARCA DE JACOBINA

Rua margem Rio do Ouro, s/n, Centro, município de Jacobina/BA

ONG SALVE AS SERRAS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB (Subseção Jacobina)

R. Margem Rio do Ouro, Leader, Jacobina/BA

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA

Avenida Centenário, nº 500, Nazaré, Jacobina/BA

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE

Conjunto Habitacional Juazeiro III, Lotes 1, 2, 3 e 4, Juazeiro/BA

COMITÊ DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

COMITÊ DE BACIA DO RIO ITAPICURU

INCRA NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIONÍSIA, SÍTIO DO MEIO E ADJACÊNCIAS.

Comunidade Rural Sítio do Meio, Dionísia E Lagedo - Mirangaba/BA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COQUEIROS

Comunidade Rural Coqueiros - Mirangaba/BA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E LAVRADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE PALMEIRA E ADJACÊNCIAS

Comunidade Rural Palmeira - Mirangaba/Saúde/BA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMBAIBA

Comunidade Rural de Sambaiba - Mirangaba/BA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAVRADORES E PECUARISTAS DE QUEIMADA GRANDE

Comunidade Rural de Queimada Grande - Mirangaba/BA

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NUGUAÇU

Comunidade Rural de Nuguaçu - Mirangaba/BA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PONTO ALEGRE E BOCA DO MATO

Comunidade Rural de Ponto Alegre e Boca do Mato - Mirangaba/BA

Outrossim, comunica a abertura de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública por parte de Entidade Civil, Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, junto ao INEMA.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº 26.708 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PERUIPE, ITANHÉM E JUCURUÇU - CBH PIJ, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ARISTIDES SALGADO GUIMARÃES NETO, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, como representante do INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, entidade membro titular do CBH PIJ no segmento PODER PÚBLICO, categoria FEDERAL. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.709 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PERUIPE, ITANHÉM E JUCURUÇU - CBH PIJ, **RESOLVE:** Designar a Sra. POLIANNA RIBEIRO DA SILVA, em substituição a Sra. GEANE SILVA DE ALMEIDA, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, como representante da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB, entidade membro titular do CBH PIJ no segmento USUÁRIOS, categoria INDÚSTRIA, MINERAÇÃO E GERADOR/FORNECEDOR DE ENERGIA, nomeada através da Portaria Nº 26.645/2022. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.710 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001782/INEMA/LIC-01782, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.581/22, publicada no D.O.E de 29/07/2022, que concedeu Licença de Alteração à **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE - NORDESTE S/A. Onde se lê:** "...6.200 t/ano,..." **Leia-se:** "...7.200 t/ano,..." **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.711 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006546/INEMA/LIC-06546, requerido por **CENTRAIS EÓLICAS VENTOS DO NORDESTE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.204.086/0001-90, com sede no Sítio Brejinho, s/n, Zona Rural do município de Caetité, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § 1º - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a operação do Parque Eólico Ventos do Nordeste, composto por 14 (quatorze) aerogeradores com capacidade total instalada de 23,52 MW, localizado na Zona Rural do município de Caetité, com pontos de referência nas coordenadas geográficas em UTM Datum SAD 69 (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna Silvestre na área de influência do Parque Eólico Ventos do Nordeste, na Zona Rural do município de Caetité. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3.º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e sultura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4.º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5.º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6.º** - Estabelecer que os documentos para

cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.712 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000638/INEMA/LIC-00638, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS RURAIS E COMERCIAIS S/A**, inscrito no CNPJ nº 16.329.708/0001-20, com sede na Rua Sol Nascente, nº 43, Rio Vermelho, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°58'38"S e Long.45°06'37"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°00'07"S e Long.45°07'44"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°01'29"S e Long.45°08'09"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°02'49"S e Long.45°08'31"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.13°04'08"S e Long.45°08'57"W, de vazão 9000 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.13°03'49"S e Long.45°07'28"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9000 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 1.252,8 ha, localizado na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.713 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.002647/INEMA/LIC-02647, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.554.910/0001-68, com sede na 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para desenvolver programa de sondagem visando pesquisa mineral de ouro, contemplando a realização de 02 (dois) furos nas coordenadas de referência (X/Y) UTM, Datum Sirgas 2000, informadas no certificado, zona 24L, com praças de sondagem de 9m², em área internalizada na poligonal relativa ao processo DNPM Nº 870.072/2017, localizados na Fazenda Deixaí, zona rural, no município de Cansanção, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.714 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008667/INEMA/LIC-08667, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIIFCADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IRMÃOS SOARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.428.964/0009-01, com sede na Rua Gerson Baptista Franca, s/n, Tancredo Neves, no município de Ibicuí, para produção de 2.000 unidades/dia de calçados diversos, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.715 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004062/INEMA/LIC-04062, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **TELMO ROBERTO BASTOS**, inscrito no CPF nº 364.244.557-87, com sede na Avenida Manoel



Novais, nº 2041, Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°17'44"S e Long.43°52'41.3"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.636 m³/dia para o mês de Janeiro; 3.547 m³/dia para o mês de Fevereiro; 3.470 m³/dia para o mês de Março; 4.639 m³/dia para o mês de Abril; 6.025 m³/dia para o mês de Maio; 5.553 m³/dia para o mês de Junho; 5.790 m³/dia para o mês de Julho; 6.152 m³/dia para o mês de Agosto; 6.559 m³/dia para o mês de Setembro; 5.079 m³/dia para o mês de Outubro; 2.364 m³/dia para o mês de Novembro e 1.841 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 94 ha, localizado na Fazenda Reunidas Acácia, Zona Rural, no município de São Félix do Coribe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.716 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001393/INEMA/LIC-01393, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, s/n, no município de Catu, para implantar e operar as alterações na Estação Fazenda Boa Esperança, que passará a ter capacidade instalada para processar 3.186 m³/d de líquido e 50.000 m³/d (@ 20°C e 1 atm) de gás, e injeção de 4.800 m³/d de água, no município de Araçás, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.717 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.000797/INEMA/LIC-00797, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, s/n, município de Catu, para a operação do Campo Rio Sauípe que contempla um poço 1-RSE-1-BA, uma linha de produção de 3" com 30 m de extensão e um tanque atmosférico de 79 m³, dique de contenção e instalações para embarque de carretas compostas por válvula de saída, linha de saída, linha de by-pass, válvula de bloqueio e bico para embarque, localizado no município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00482369 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total Dias
17350122	ROSANGELA RIOS FERNANDES	Técnico administrativo	SER FEDERAL DE PROC DE DADOS	03.11.1977	02.05.1978	181

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº XXX/2022

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, para o município Alagoinhas.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213/2019, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade - MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas nº 382/2022, retificada, realizada no dia 12 de abril de 2022, que apresenta a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

A Ata da 6ª reunião da CIR de Alagoinhas, retificada, de 02 de junho de 2022, que aprova solicitação da SMS de Alagoinhas de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Plano de ação de incremento de Teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município Alagoinhas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município Alagoinhas, no valor anual de R\$ 14.003.896,43 (quatorze milhões e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), para atendimento da população própria do município e referenciada na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Alagoinhas, em parcelas mensais, tendo em vista a garantia os atendimentos dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2º Vincular a execução do recurso financeiro ao cumprimento estabelecido no Plano ação de incremento de Teto financeiro federal MAC encaminhado pelo município.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 266/2022

Aprova *ad referendum* os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Paulo Afonso.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020, que implanta, na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia, a Linha de Cuidado Integral às Pessoas Vivendo com o vírus HTLV.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Paulo Afonso, conforme Anexo I desta Resolução:

Art. 2º Para o funcionamento do desenho aprovado deverão ser observadas as disposições da Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 266/2022

1. COMPONENTE SAE/CTA

Nome:	CTA SAE PAULO AFONSO	Nº CNES:	2549964
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

2. COMPONENTE AMBULATORIO ESPECIALIZADO

Nome:	CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES	Nº CNES:	2533499
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADE DO BTN	Nº CNES:	7027869
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	POLICLINICA REGIONAL REGIAO DE SAUDE DE PAULO AFONSO	Nº CNES:	9837841
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	CENTRO MEDICO DE JEREMOABO	Nº CNES:	2483076
Município do estabelecimento:	Jeremoabo		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

3. COMPONENTE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nome:	SAMU 192 USA PAULO AFONSO	Nº CNES:	7257589
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	SERVICO MOVEI DE URGENCIA USB SAMU 192 ABARE BA	Nº CNES:	7410557
Município do estabelecimento:	Abaré		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SILVA	Nº CNES:	2304295
Município do estabelecimento:	Abaré		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	SERVICO MOVEI DE URGENCIA USA SAMU 192 CHORROCHO BA	Nº CNES:	7007884
Município do estabelecimento:	Chorrochó		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL GERAL MONICA SILVANY GOMES RAMOS DOS SANT	Nº CNES:	2601907
Município do estabelecimento:	Chorrochó		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	SERVICO MOVEI DE URGENCIA SAMU 192 GLORIA BA	Nº CNES:	6288219
Município do estabelecimento:	Glória		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	SAMU 192 USB JEREMOABO	Nº CNES:	7122276
Município do estabelecimento:	Jeremoabo		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO	Nº CNES:	2304767
Município do estabelecimento:	Jeremoabo		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	SAMU 192 USB 01 MACURURE BAHIA	Nº CNES:	6963935
Município do estabelecimento:	Macururé		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	SAMU 192 USB PEDRO ALEXANDRE	Nº CNES:	7948875
Município do estabelecimento:	Pedro Alexandre		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	SAMU 192 RODELAS	Nº CNES:	6976867
Município do estabelecimento:	Rodelas		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	UBS DR JOSE ALVENTINO LIMA	Nº CNES:	3016234
Município do estabelecimento:	Rodelas		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	SAMU 192 USB SANTA BRIGIDA	Nº CNES:	7126786
Município do estabelecimento:	Santa Brígida		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

4. COMPONENTE ATENÇÃO HOSPITALAR

Nome:	HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA	Nº CNES:	2533480
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL PAULO AFONSO	Nº CNES:	2549905
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SILVA	Nº CNES:	2304295
Município do estabelecimento:	Abaré		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL GERAL MONICA SILVANY GOMES RAMOS DOS SANT	Nº CNES:	2601907
Município do estabelecimento:	Chorrochó		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO	Nº CNES:	2304767
Município do estabelecimento:	Jeremoabo		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE MACURURE	Nº CNES:	2493268
Município do estabelecimento:	Macururé		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	CENTRO DE SAUDE DE PEDRO ALEXANDRE	Nº CNES:	2508559
Município do estabelecimento:	Pedro Alexandre		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HU UNIVASF	Nº CNES:	6042414
Município do estabelecimento:	Petrolina-PE		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	Nº CNES:	4028155
Município do estabelecimento:	Juazeiro		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		



Nome:	PROMATRE DE JUAZEIRO	Nº CNES:	2557509
Município do estabelecimento:	Juazeiro		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

5. COMPONENTE REABILITAÇÃO

Nome:	HOSPITAL PAULO AFONSO	Nº CNES:	2549905
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES	Nº CNES:	2533499
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGI-CAS CEO	Nº CNES:	5881323
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	ABARE MAIS SAUDEL	Nº CNES:	6886507
Município do estabelecimento:	Abaré		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MAE TECA	Nº CNES:	2389541
Município do estabelecimento:	Chorrochó		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	FISIOVIDA	Nº CNES:	5397588
Município do estabelecimento:	Chorrochó		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	NAE NUCLEO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES	Nº CNES:	6484204
Município do estabelecimento:	Glória		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO FISIOTERAPEUTICO	Nº CNES:	7013930
Município do estabelecimento:	Jeremoabo		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANSAITE	Nº CNES:	2493322
Município do estabelecimento:	Macururé		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	CENTRO DE SAUDE DE PEDRO ALEXANDRE	Nº CNES:	2508559
Município do estabelecimento:	Pedro Alexandre		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	ACADEMIA DE SAUDE CICERO ARAUJO	Nº CNES:	7591586
Município do estabelecimento:	Santa Brígida		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

6. COMPONENTE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO

Nome:	CTA SAE PAULO AFONSO	Nº CNES:	2549964
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA	Nº CNES:	2533480
Município do estabelecimento:	Paulo Afonso		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL GERAL MONICA SILVANY GOMES RAMOS DOS SANT	Nº CNES:	2601907
Município do estabelecimento:	Chorrochó		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	CENTRO MEDICO DE JEREMOABO	Nº CNES:	2483076
Município do estabelecimento:	Jeremoabo		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE JUAZEIRO	Nº CNES:	2520524
Município do estabelecimento:	Juazeiro		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL DOM MALAN	Nº CNES:	2430711
Município do estabelecimento:	Petrolina-PE		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

RESOLUÇÃO CIB Nº 267/2022

Aprova *ad referendum* os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Seabra.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020, que implanta, na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia, a Linha de Cuidado Integral às Pessoas Vivendo com o vírus HTLV.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Seabra, conforme Anexo I desta Resolução:

Art. 2º Para o funcionamento do desenho aprovado deverão ser observadas as disposições da Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 267/2022**1. COMPONENTE SAE/CTA**

Nome:	SAE SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Nº CNES:	9894713
Município do estabelecimento:	Seabra		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	SAE SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Nº CNES:	3773922
Município do estabelecimento:	Irecê		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Nº CNES:	5890268
Município do estabelecimento:	Itaberaba		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

2. COMPONENTE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Nome:	POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM ITABERABA	Nº CNES:	0832014
Município do estabelecimento:	Itaberaba		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	POLICLINICA REGIONAL REGIAO DE SAUDE IRECE	Nº CNES:	9384553
Município do estabelecimento:	Irecê		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

3. COMPONENTE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nome:	UPA 24H DE SEABRA JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Nº CNES:	7084129
Município do estabelecimento:	Seabra		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL ODIN MELO	Nº CNES:	6556450
Município do estabelecimento:	Abaira		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL MARCUS ALLAN DE CASTRO ROCHA	Nº CNES:	2523515
Município do estabelecimento:	Boninal		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	Nº CNES:	2412713
Município do estabelecimento:	Ibirataia		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL AMERICO CHAGAS	Nº CNES:	4026772
Município do estabelecimento:	Iraquara		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL SEBASTIAO MARTINS ALVES	Nº CNES:	2483688
Município do estabelecimento:	Lençóis		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS	Nº CNES:	2498790
Município do estabelecimento:	Mucugê		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIATA DOUTOR HELIO MACEDO ARAUJO	Nº CNES:	2508176
Município do estabelecimento:	Piatã		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	Nº CNES:	9383298
Município do estabelecimento:	Seabra		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS	Nº CNES:	2525062
Município do estabelecimento:	Souto Soares		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

4. COMPONENTE ATENÇÃO HOSPITALAR

Nome:	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	Nº CNES:	2799758
Município do estabelecimento:	Feira de Santana		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	Nº CNES:	9383298
Município do estabelecimento:	Seabra		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

5. COMPONENTE REABILITAÇÃO

Nome:	CENTRO DE REABILITACAO JOSE ALVES ZE DE PETU	Nº CNES:	7447345
Município do estabelecimento:	Iraquara		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	CENTRO DE REABILITAÇÃO - ESFSB SEDE I	Nº CNES:	3598012
Município do estabelecimento:	Ibirataia		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

6. COMPONENTE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO

Nome:	HOSPITAL REGIONAL DR MARIO DOURADO SOBRINHO	Nº CNES:	4026896
Município do estabelecimento:	Irecê		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

RESOLUÇÃO CIB Nº 268/2022

Aprova ad referendum o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular nº 2/CGPAS/DRAC/SAES/MS Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria GM/MS nº 1.369, de 06 de junho de 2022, que altera e inclui procedimento relacionado a Triagem Neonatal na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados;

A Portaria GM/MS nº 1.388, de 09 de junho de 2022, que define os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS. Retificada no Diário Oficial da União, publicado dia 21/07/2022;

A Portaria GM/MS nº 1.425, de 13 de junho de 2022, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado da Bahia e Municípios, correspondente a recomposição de teto financeiro relacionado aos procedimentos de radioterapia;

A Resolução CIB/BA nº 216, 06 de julho de 2022, que aprova ad referendum os remanejamentos dos recursos financeiros de média e alta complexidade estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.425/2022, decorrente dos novos procedimentos de radioterapia alterados para tratamento por localização tumoral, sob gestão estadual;

A Resolução CIB/BA nº 217, 06 de julho de 2022, que aprova ad referendum o remanejamento do recurso financeiro de média e alta complexidade estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.369/2022, referente a Triagem Neonatal, da gestão estadual para a gestão municipal de Salvador;

A Portaria GM/MS nº 3.040, de 19 de julho de 2022, que qualifica Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, pertencente à Central de Regulação das Urgências de Guanambi/BA e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado da Bahia e Município de Jacaraci;

A Portaria GM/MS nº 3.044, de 19 de julho de 2022, que habilita estabelecimento de saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.057, de 20 de julho de 2022, que qualifica Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Camaçari/BA e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Município de Itanagra;

A Resoluções CIB/BA nº 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 263, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia no ano de 2022, que aprovam o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para os municípios de América Dourada, Barro Alto, Canarana, Olindina, Ouriçangas, Oliveira dos Breijinhos, Dário Meira, Nova Itarana, Uruçuca e Ibitiara, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único O Protocolo relativo à 9ª parcela de 2022, gerado no dia 01/08/2022, possui a numeração 229727712208.



Art. 2º Remanejar os recursos alocados nos limites financeiros de média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.

§ 1º Retornar ao Fundo Estadual de Saúde os valores pagos ao Fundo Municipal de Saúde de Salvador, Itabuna e Feira de Santana, retroativo à 7ª parcela de 2022, conforme a Resolução CIB/BA nº 216, 06 de julho de 2022;

§ 2º Retornar ao Fundo Estadual de Saúde os valores pagos ao Fundo Municipal de Saúde de Salvador, retroativo à 7ª parcela de 2022, conforme a Resolução CIB/BA nº 217, 06 de julho de 2022;

§ 3º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal dos municípios de América Dourada, Barro Alto, Canarana, Olindina, Ouriçangas, Oliveira dos Brejinhos, Dário Meira, Nova Itarana, Uruçuca e Ibitiara.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 9ª parcela de 2022 e 8ª competência de 2022.

Salvador, 05 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RETIFICAÇÕES :

Na Portaria nº 409/2022, publicada no DOE de 09.06.2022, referente ao Processo de Reparação de danos-PRD.

Onde se lê : ..."recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado"...

Leia-se ..."recebeu remuneração de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET quando estava à disposição de órgão federal"...

Na Portaria nº 392/2022, publicada no DOE de 09.06.2022, referente ao Processo de Reparação de danos-PRD.

Onde se lê : "...recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado"...

Leia-se ..."recebeu remuneração do Estado da Bahia durante licença para tratar de interesse particular"...

Na relação constante da Portaria nº 119/08, publicada no DOE de 07.03.2008, referente ao adicional por tempo de serviço da servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 19314091.

ONDE SE LÊ: 26%
LEIA-SE : 27%

Portaria Nº 00482654 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441768	JOELMA GARCES ARAGAO	Técnico em enfermagem	10.08.2022	05.02.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00481883 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19542443	ELENICE MARIA FERNANDES GOMES	Técnico em enfermagem	PROMATER PRONTO SOCORRO E MATE	01.09.1993	29.02.2008	5295

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482124 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19330886	HILBENIA DA SILVA CRUZ	Técnico administrativo	SESAB	Executivo/Estado	12.11.1986	20.06.1988

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482158 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19279494	EDILSON XAVIER SANTOS	Auxiliar administrativo	PADARIA E MERCEARIA SÃO JOSÉ	01.08.1990	30.06.1991	334

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482161 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19279494	EDILSON XAVIER SANTOS	Auxiliar administrativo	ROSIMA COMÉRCIO DE DOCES E SAL	05.12.1991	20.10.1992	321

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482163 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19279494	EDILSON XAVIER SANTOS	Auxiliar administrativo	ROSIMA COMÉRCIO DE DOCES E SAL	12.11.1993	31.08.1995	658

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00480652 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01997722022007912287	19249670	CLEIDE BISPO CARDOSO	Auxiliar administrativo	23.12.1989 a 22.12.1994	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479713 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01988342022008338321	19244691	MARIA LUISA DOS SANTOS PIMENTEL	Auxiliar administrativo	20.03.1992 a 19.03.1997	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482518 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19515509	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANDRADE	Médico	SESAB		12.11.1999	07.06.2003

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482521 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19515509	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANDRADE	Médico	SESAB		05.12.2005	22.05.2007

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482524 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19515509	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANDRADE	Médico	SESAB		23.05.2007	19.12.2007

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00482528 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19515509	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANDRADE	Médico	SESAB		20.12.2007	31.08.2010

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00479794 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01953112022005929276	19254142	JOSE RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar administrativo	27.01.1993 a 26.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00473067 de 11 de Agosto de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51253488 de 28 de Julho de 2022.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472420	ANA LIDIA DA CONCEICAO NUNES	Auxiliar de enfermagem	17.07.2022	21.07.2022	5

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472420	ANA LIDIA DA CONCEICAO NUNES	Auxiliar de enfermagem	18.06.2022	22.06.2022	5

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 08 de março de 2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9429.2021.0060186-14.

Autuado: Município de São Desidério (Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida)
Auto de Infração: 034520, série A-1

Data da Autuação: 15 de abril de 2021

CNPJ nº 13.655.436/0001-60

Localidade: São Desidério/BA

Legislação transgredida: art. 4º, incs. V e X; art. 8º, incs. I, IV, V, VI e VII e art. 23, incs. II, V, XVIII, XV da RDC nº 63/2011; art. 10, inc. II da RDC nº 6/2013.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora



CREASI
PORTARIA 05/2022

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro, e na sua ausência ser substituído pelo segundo: Debra Vivien Gonzalez de Oliveira Lopes - Cadastro nº 36.684 - Farmacêutica; Jairo Luiz Brandão de Oliveira Freitas - Médico - Cadastro nº 195160260; Manoel Raimundo Ferreira Brasileiro - Farmacêutico - Cadastro nº 194443128; Sabrina de Souza Ribeiro - Farmacêutica - Cadastro nº 195433477; Sílvia Cristina Seixas Cumming - Farmacêutica, para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFF do CREASI, que tem como objetivo coordenar as diretrizes do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde e pelo desenvolvimento de ações para garantir o seu uso seguro e racional. No âmbito deste Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Mônica Hupsel Frank
Diretora

CREASI
PORTARIA 006/2022

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro, e na sua ausência ser substituído pelo segundo: Debra Vivien Gonzalez de Oliveira Lopes - Cadastro nº 36.684 - Farmacêutica; Elaine Estanislau da Silva - Cadastro nº 41.132 - Farmacêutica; Everaldo Xavier dos Santos - Farmacêutico - Cadastro nº 195231312; Jairo Luiz Brandão de Oliveira Freitas - Médico - Cadastro nº 195160260; Manoel Raimundo Ferreira Brasileiro - Farmacêutico - Cadastro nº 194443128; Sabrina de Souza Ribeiro - Farmacêutica - Cadastro nº 195433477; Sílvia Cristina Seixas Cumming - Farmacêutica, para comporem a Comissão de Deferimento de Processo - CDP do CREASI, que tem como objetivo coordenar as diretrizes da avaliação de processos para solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito deste Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Mônica Hupsel Frank
Diretora

PORTARIA INTERNA Nº 027 de 09 de Agosto de 2022.

A Diretora Geral, Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho, no uso de suas atribuições resolve:

Designar nos termos do Artigo 106 c/c 107 da Lei Estadual 12.209/2011 o servidor Noan Ribeiro Martins, cadastro nº 92.0531-27, para realizar Procedimento de Investigação Preliminar destinada a apurar tentativa de subtração de matérias hospitalares ocorrida na Maternidade no dia 06/08/2022, conforme fatos constantes no Processo de nº 019.9604.2022.0122353-22, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instauração.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral MTB

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 16/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE atualizar a **COMISSÃO HOSPITALAR DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO E NEONATAL**, que fica constituída dos seguintes membros:

Juliana Maria Pinto Pallos Milan - Presidente
Rosemary Queiroz Di Pieiro - Vice Presidente
Camila Lyra Borges - Médica
Palusa Cruz Carneiro - Médica
Rejane Oliveira Novaes - Secretária
Soraya Fulgência Figueiredo Caires - Enfermeira

Salvador, 09 de Agosto de 2022.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 209 de 10 de agosto de 2022. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.243, de 15 de outubro de 2008, **RESOLVE**: autorizar os servidores **ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA**, Diretor Geral, e **ANDERSON ALCÂNTARA DOS SANTOS**, Diretor de Finanças, em conjunto, bem como, em suas ausências e impedimentos, os seus substitutos regimentais, respectivamente, **ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO** e **MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA**, a procederem movimentações financeiras, consultas e obtenção de extratos de contas abertas em nome desta Secretaria da Segurança Pública, inclusive mediante assinatura eletrônica, ainda que tais contas integrem o Sistema de Caixa Único.

Fica revogada a Portaria nº 210, de 03 de agosto de 2021.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00482112 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 09 de Agosto de 2022, **LUIS MALTEZ VILELA JUNIOR**, matrícula nº 30428875, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00482116 de 11 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 09 de Agosto de 2022, **CARLA COSTA SILVA ANGELINI**, matrícula nº 30583247, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00482711 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANETE SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 20345819, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2022 a 03 de Outubro de 2022, substituir **SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20345961, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475478 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20510117	OLDEHIZA ROCHA CEZAR	31.05.2010/30.05.2015	29.09.2022	27.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482771 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO MAGALHAES BARROS JUNIOR**, matrícula nº 12603112, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Agosto de 2022 a 15 de Agosto de 2022, substituir **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00481721 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12637888, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **GUSTAVO JOSE ALMEIDA ALVES DIAS**, matrícula nº 20382190, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CONDE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482801 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso das suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença Adoção / Guarda Judicial, conforme o disposto no(a) art. 157 da Lei 6.677/1994, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20217117	BUENA ESTER MAGALHAES GOMES BATISTA	Escrivão de polícia	16.05.2022	11.11.2022	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475362 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302330	ERIVALDO DA GLORIA PIMENTEL	08.05.2003/07.05.2008	19.09.2022	18.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475368 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347218	JORGE JOSE DE SANTANA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475369 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479849	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO	10.06.2013/09.06.2018	17.09.2022	16.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475387 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413073	REINIVALDO FERREIRA DA SILVA	18.04.2015/17.04.2020	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475392 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345997	RADAMES FRANCISCO SILVA E SILVA	03.04.2000/02.04.2005	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475448 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345647	CARLOS DANTAS RIOS	03.04.2000/02.04.2005	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475457 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20431085	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	21.07.2005/20.07.2010	05.09.2022	04.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475460 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345421	GONCALO JOSE DE SOUSA SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	04.09.2022	02.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475494 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304216	SERGIO ROZALVO LIMA PEREIRA	13.05.2008/12.05.2013	03.09.2022	02.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475518 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303204	WEDSON MARCONDES SILVA SANTOS	13.05.2013/12.05.2018	16.09.2022	15.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00475523 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410258	VIRGINIA MARIA DE SOUZA VIEIRA	01.07.2015/30.06.2020	26.09.2022	24.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475528 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346037	SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475554 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345650	ANTONIO CELESTINO FERREIRA	03.04.2015/02.04.2020	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475553 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20358958	JOSE LUCIANO ALVES DUARTE DA SILVA	16.11.2008/15.11.2013	11.09.2022	10.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475560 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302677	SANDRO PEREIRA BENEVIDES	13.05.2013/12.05.2018	07.09.2022	06.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475558 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20415234	RONALDO SERGIO DA SILVA SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475562 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346732	ANTONIO VITORIO SANSÃO	03.04.2015/02.04.2020	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475571 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412292	ALESSANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA	27.04.2014/26.04.2019	01.09.2022	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475577 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12563515	TAIS DE SOUZA BENEVIDES FONSECA	10.02.2014/09.02.2019	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475583 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12552966	MARIA DAS NEVES SANTANA ALMEIDA	25.10.2012/24.10.2017	02.09.2022	01.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475599 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20481863	JOSE EMANOEL LOPES DOS SANTOS	30.06.2013/29.06.2018	11.09.2022	10.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475602 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.04.2009/17.04.2014	19.09.2022	18.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475601 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345656	CLEONEI ANDRADE DE OLIVEIRA	03.04.2010/02.04.2015	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475605 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302691	JORGE DA SILVA MACHADO	13.05.2003/12.05.2008	19.09.2022	18.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475625 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345452	CARLOS ANDRE SOUZA DIAS	03.04.2010/02.04.2015	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475640 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20445348	IVANILDO PORTELA	10.11.2016/09.11.2021	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475639 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359610	ANADIR SOUZA	03.04.2010/02.04.2015	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475665 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303666	MARIA CRISTINA ROCHA GOMES DA FONSECA	18.05.2008/17.05.2013	19.09.2022	18.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475673 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20549979	ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA	28.03.2013/27.03.2018	05.09.2022	04.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475682 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345455	CASSIO VENANCIO DA CRUZ NUNES	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475694 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12564201	JULIO CESAR LASSE FERREIRA	25.02.2014/24.02.2019	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475707 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348875	JONALDO SILVA MENDES	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475722 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152614	MARILENA SANTOS NUNES	11.08.1997/10.08.2002	19.09.2022	03.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475743 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12555907	LEINER PENHA ABREU DOS SANTOS	23.09.2013/22.09.2018	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00475749 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20550737	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23.04.2013/22.04.2018	16.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475765 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20123375	SONIA REGINA SEIXAS DE SOUZA	14.02.2015/13.02.2020	15.09.2022	29.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475771 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302491	JOAO MARQUES DOS SANTOS NETO	13.05.2008/12.05.2013	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475797 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434979	MARIO AUGUSTO SANTOS ANDRADE	29.11.2015/28.11.2020	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475814 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303736	ELIELDER SANTOS MARTINS	20.05.2008/19.05.2013	12.09.2022	11.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475828 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279375	JUVENCIO MENDES MENEZES NETO	01.11.2015/31.10.2020	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475837 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345818	GILVALDO SOUZA RAMOS	03.04.2010/02.04.2015	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475839 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350277	JAIRO AVELINO DA SILVA MOTA	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475849 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418927	ROBERTO BATISTA DA SILVA	12.07.2007/11.07.2012	15.09.2022	14.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475857 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345540	NIVALDO PEREIRA PAES	01.04.2005/31.03.2010	01.09.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475871 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491476	JAIME XAVIER DOS SANTOS	19.02.2014/18.02.2019	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475891 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409767	CLODOVIL MOREIRA SOARES	23.03.2014/22.03.2019	01.09.2022	10.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475916 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412533	ARISTOPHANES SOARES BOAVENTURA JUNIOR	27.04.2009/26.04.2014	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00475942 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303948	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	20.05.2013/19.05.2018	01.09.2022	30.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476034 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305200	EUGENIO JOSE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	20.05.2013/19.05.2018	05.09.2022	04.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476064 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352384	JOSE SOLON FERREIRA DA SILVA	12.07.2017/11.07.2022	30.09.2022	28.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00476071 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373589	UMBERTO BARTOLI BURLACCHINI NETO	19.12.2006/18.12.2011	01.09.2022	29.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482607 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO, Delegado de polícia, Classe 3, matrícula nº 12602722, DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS, para responder de de 13 de Outubro de 2020 a 22 de Outubro de 2020, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS no afastamento do(a) servidor(a) BIANCA TORRES ANDRADE, matrícula nº 12619844 em Gozo Férias Oportuno.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482662 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ELIZABETH SALVADEU, matrícula nº 20529468, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 31 de Janeiro de 2022 a 09 de Fevereiro de 2022, substituir TERNITE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 20281587, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0428/2022	Leandro Garrido de Melo	IPC	12602927	012.9541.2022.0019405-53	05	05%
0429/2022	Francys Santos de Menezes	IPC	12604310	012.6122.2022.0019173-21	05	05%
0430/2022	Thais Flores de Souza	IPC	12604314	012.6257.2022.0019812-41	05	05%
0431/2022	Sergio Roberto Goes de Oliveira	IPC	12604175	012.5870.2022.0020562-74	05	05%
0432/2022	Nadimara Silva de Souza	EPC	12616464	012.6000.2022.0019978-70	05	05%
0433/2022	Carlos André Purificação dos Santos	COORD. IV DAÍ-5	12592060	012.2545.2022.0033653-91	05	05%
0434/2022	Maurício Nunes Silva	COORD. IV DAÍ-5	12577204	012.9541.2022.0032717-99	05	05%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0040/2022/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8189.2022.0002409-01	20.016.848	RAINEDES DO NASCIMENTO	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	46%
099.8253.2022.0004239-51	20.016.864	VALDILIA SANTANA SOUZA	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	46%

Salvador, 12 de agosto de 2022

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00479820 de 11 de Agosto de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268598	CLAUDIO MAIA DA SILVA	Capitão	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479847 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249380	JOSUE COSTA DA SILVA	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00479856 de 11 de Agosto de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268096	KLEBER COSTA GUIRRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00481862 de 11 de Agosto de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 04 de Maio de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30482741	EMERSON NASCIMENTO OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	6ºComp/Pelot de Policiamento 15ºBPM	04 de Maio de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00482110 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30256917	EDINOILDSON RODRIGUES VALVERDE	Capitão	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479983 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268414	JOSE CARLOS FARIAS DO BOMFIM	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482147 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294588	JOSIANE PRAZERES CONCEICAO	Primeiro sargento	22.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00480014 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267459	LUIZ ALBERTO ROSA SANTOS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482150 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268315	EDNILSON BRANDAO CASTRO	Sub-tenente	25.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482155 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270530	CARLOS DOS SANTOS DIAS	Sub-tenente	28.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482170 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340083	JOSELITO SILVA DAS VIRGENS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482194 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299592	ANASTACIO JOSE DE ASSIS	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00482247 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30247847	MANOEL MESSIAS BARRETO DE OLIVEIRA	Aspirante oficial	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00482253 de 11 de Agosto de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280931	ANTONIETA SANTOS SACRAMENTO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00480217 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308049	RAFAEL GONZAGA CAMPOS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00480565 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255318	NIVALDO PEREIRA MASCARENHAS	Major	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00480654 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249869	WILTON DIAS DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00480660 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268405	GILMARIO RIBEIRO MIRANDA	Sub-tenente	30.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479705 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388739	ELIVALDO SANTOS DA CONCEICAO	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479716 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30252532	JAIR DE JESUS LEITE	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479721 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308005	SIDCLEY MONTEIRO BARBOSA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479725 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339411	RENATO PETRONIO NUNES FERREIRA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479741 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340409	AURICELIA DE OLIVEIRA DANTAS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00479747 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30241722	ANTONIO CABRAL DE ARAUJO	Primeiro tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00481580 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308578	CLEIDE SANTOS DE ANDRADE	Primeiro sargento	22.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00481714 de 11 de Agosto de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267750	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	Sub-tenente	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00481719 de 11 de Agosto de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270701	JOEL DERIVALDO ALMEIDA SOBRINHO	Cabo	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00464494 de 11 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 030.2806.2022.0029129-99, Capitão, matrícula 30308963, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 13.167,74 (treze mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$473,04, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$786,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**PORTARIA Nº 074, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar o bombeiro militar Ten BM FRANCISCO HENRIQUE DE FARIAS ASSIS NETO, Mat. 89.640.127-6, para exercer a Função de Gestor de Contratos do Departamento de Ensino e Pesquisa - DEP. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador-Ba, 10/08/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar o bombeiro militar Ten BM DIEGO CARNEIRO FACTUM DOS ANJOS, Mat. 89.640.100-6, para exercer a Função de Gestor de Contratos do 9º Grupamento de Bombeiros Militar. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador-Ba, 10/08/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Portaria Nº 00480731 de 11 de Agosto de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92078496	LUCIANO SANTANA SANTOS	Função: técnico nível médio	SJDH	Executivo/ Estado	10.01.2001	31.05.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00480811 de 11 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92078496	LUCIANO SANTANA SANTOS	Função: técnico nível médio	SEAP	Executivo/ Estado	01.06.2011	13.08.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00480846 de 11 de Agosto de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92078496	LUCIANO SANTANA SANTOS	Função: técnico nível médio	SDR	Executivo/ Estado	29.11.2016	09.01.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 74 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1465.2022.0001347-31, RESOLVE: Prorrogar "de ofício" por mais 60 (sessenta) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 26/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Ginástica - FBG.

Vicente José de Lima Neto**Diretor Geral/SUDESB****Resumo do Termo de Apostilamento nº 045/2022 ao Termo de Fomento nº 07/2022**

Processo: 069.1484.2022.0003385-36. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 14/08/2022 - 12ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem - Itajuípe-Ba. Em 11/08/2022.

Vicente José de Lima Neto**Diretor Geral**



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

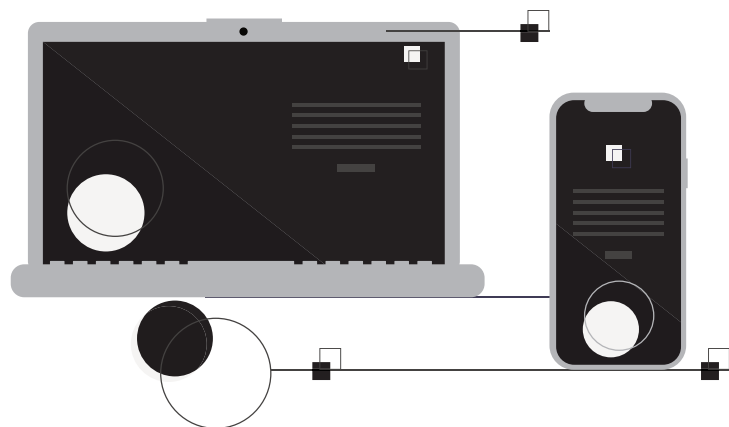
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.478

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSELHO REGIONAL DE DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 07301333/0001-08

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O CRDDBA – Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, através do seu representante legal, Gilberto Alvim Freitas – Presidente, convoca seus filiados para a Assembleia Geral na melhor forma estatutária no próximo dia 13 de setembro do ano em Curso com a primeira convocação às 08:00h., e segunda e última convocação às 08:30h, respectivamente, que será realizado na Av. Tancredo Neves 805, Espaço Empresarial, Sala 703 – Bairro Caminho das Árvores – Salvador – BA, com a seguinte pauta do dia conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia:
-Apresentação, avaliação e aprovação das contas do CRDDBA, referente ao exercício do ano de 2021.Atenciosamente, Salvador, 10 de agosto de 2022.Gilberto Alvim Freitas. Presidente do CRDDBA.

CONVALE – CONSÓRCIO VALE DO JQUIRIÇÁ

CNPJ: 18.163.789/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONVALE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que realizará o seguinte processo. Pregão Eletrônico SRP nº. 012/2022, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 955741. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços compreendendo (Kit irrigação, Análises de Solo, Calcário, Pintinhos, ração para aves e utensílios rurais) necessários à execução do Convênio nº 735/2021, celebrado com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, pelo critério de menor preço por ITEM. Dia e horário da disputa: 24/08/2022, às 10:00h. Edital disponível no Site: <https://sai.io.org.br/ba/convale/site/DiarioOficial>. Informações: Telefone: (73) 3533-2739 ou consorciodovale@hotmail.com, Maracás-BA, 10 de agosto de 2022. Danilo José de Souza Vieira - Pregoeiro.

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ/MF nº 27.284.516/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 01/09/2022, às 10:00, em 1ª. convocação, e às 10:30, em 2ª. convocação, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Eleição de Administradores; Salvador, 12 de agosto de 2022. **Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.** (12, 13 e 16/08/2022)

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 42.194.191/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, em 01/09/2022, às 9:00, em 1ª. convocação, e às 9:30, em 2ª. convocação, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Eleição de Administradores; Salvador, 12 de agosto de 2022. **Nutricash Serviços Ltda.** (12, 13 e 16/08/2022)

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

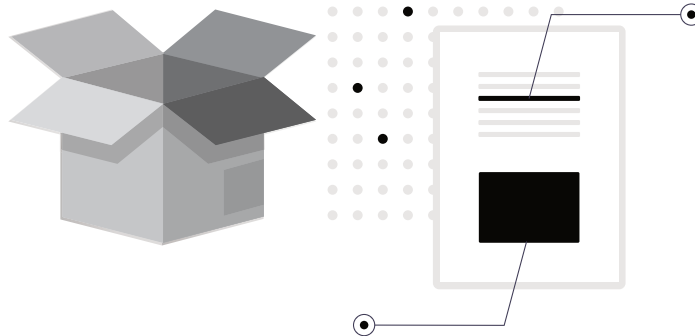
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.478

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022-EGBA

BB Nº 955648

Abertura: 25/08/2022 às 10:30h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e entrega de documentos e encomendas, por posto de trabalho, em Salvador e Região de Lauro de Freitas, através de motoboys devidamente motorizados e com baú para armazenamento das encomendas. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 11/08/2022. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 29/08/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 955042 - Família(s): 41.10;41.40;46.10;73.10;73.20;77.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/08/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/08/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 955088 - Famílias: 45.10; 47.30; 56.20; 56.70; 80.10; 80.30 e 95.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/08/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 31/08/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 955268 - Famílias: 47.30; 53.15 e 80.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/08/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - BB Nº: 956054

Abertura: 25/08/2022 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e fechado - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Cartão Alimentação na modalidade cartão eletrônico/magnético, possibilitando a aquisição de gêneros

alimentícios "in natura", em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias e similares, etc) e similares, para diretores, empregados ativos, ocupantes de cargos comissionados e empregados de outros órgãos/entidades à disposição da PRODEB, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 11 de agosto de 2022 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 015/2022

Pregão Eletrônico nº 015/2022. Abertura: 25/08/2022, às 10h:00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Aquisição de Poltronas - FAMÍLIA: 71.10 - Será exigido patrimônio de 10% - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103 3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 11 de agosto de 2022 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022. Abertura: 25/08/2022, às 09h:30min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT - Situada à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador, BA, Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Aquisição de Sistema de CFTV IP FAMÍLIA: 63.50- Será exigido patrimônio líquido de 10% - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, através da Internet: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Dúvidas serão dirimidas através do telefone (71) 3103 3430e/ou através do e-mail copel@cultura.ba.gov.br, das 08h30min às 17 horas. Salvador, 11 de agosto de 2022-Adalberto Pessoti- PregoeiroOficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 102/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO VELHO CHICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA - BAHIA**, que, em razão da impossibilidade da disponibilização do Edital e seus anexos na data anteriormente prevista, estando os mesmos já disponíveis em 11/08/2022 no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, fica remarcada para o dia **17 de outubro de 2022 às 09h:30m** a data para recebimento e abertura das propostas, na sua Sede, na Av. Edgard Santos, 936, Nandiba, Salvador - Bahia. Salvador, 11 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 103/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS CORRESPONDENTES, NO ÂMBITO DOS CONVÊNIO E DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB - 03 (TRÊS) LOTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA**, que, em razão da Errata já disponibilizada em 11/08/2022 no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, fica remarcada para o dia **18 de outubro**

de 2022 às 09h:30m a data para recebimento e abertura das propostas, na sua Sede, na Av. Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador - Bahia. Salvador, 11 de agosto de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - Abertura: 25/08/2022 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma Predial no Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3117-2409/2329 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - Abertura: 25/08/2022 às 14h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma Predial no Auditório do Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3117-2409/2329 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - Abertura: 26/08/2022 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma Predial (REESTRUTURAÇÃO GESTEC) no Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3117-2409/2329 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - Abertura: 25/08/2022 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma Predial no Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3117-2409/2329 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - Abertura: 25/08/2022 às 14h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma Predial no Auditório do Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3117-2409/2329 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - Abertura: 26/08/2022 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma Predial (REESTRUTURAÇÃO GESTEC) no Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3117-2409/2329 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 11 de agosto de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - UNEB/CAMPUS V Tipo: Menor Preço Abertura: 23/08/2022, às 09h00min. Objeto: Obra civil para reforma de instalação predial, em imóvel utilizado como alojamento para discentes do Departamento de Ciências Humanas - Campus V/UNEB. Família(s): 07.29 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail empereira@uneb.br, telefone (75) 3162-4700 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00minh às 16h00minh no endereço: Secretaria Administrativa da UNEB, situado no Loteamento Jardim Bahia, s/n - Santo Antônio de Jesus, CEP: 445774-001 Bahia - BA, 11/08/2021. Elen Matos Pereira - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022-JQ. NR BB: 956093. Processo nº 072.4440.2022.0005198-04. Objeto Aquisição de material de consumo (extintores) para atender as demandas do campi I e II da UESB - Jequié. Famílias: 42.10. Pregoeira: Danielle Lima Santos. Abertura/Horário: 25/08/2022 às 09:00. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O edital completo poderá ser obtido através do <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www2.uesb.br/transparencia/licitacoes>. Contatos através do (73) 3528 9729 e copelijq@uesb.edu.br de segunda a sexta-feira das 8h às 12h. Jequié - BA. 11/08/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 001/2022-SEFAZ/COPEL

Tipo: Maior oferta. Abertura: 27/09/2022 às 14h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Concessão de uso de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado à Secretaria da Fazenda, para fins de exploração comercial de serviços de restaurante/lanchonete. Local de realização: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00 h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (071)3115-2621 e e-mail: copel@sefaz.copel@sefaz.ba.gov.br. Salvador-Ba, 11/08/2022. Alda dos Santos Costa - Presidente da Comissão.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - DESENBÁHIA

Abertura: 05/09/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura para backup e replicação de dados corporativos. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 955412 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, Salvador/BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº176/2022.

Objeto: Aquisição toalha papel branco-extra e toalha papel branco bobina folha simples, no sistema de registro de preços. Disputa: 23/08/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº955252). Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 11 de agosto de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 098/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 098/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Execução de Estação Elevatória de Esgoto (EEE) do bairro Quitéria Velha no município de Madre de Deus, pertencente a Unidade Regional de Candeias (UMS). Disputa: 02/09/2022 às 9h. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 956061). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 11 de agosto de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0029/2022. Abertura: 25/08/2022 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de microcomputador, tipo notebook. Família: 70.10. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 956052.



Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.
Salvador-BA, 11/08/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022. ID: 955055 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 25/08/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: NIFEDIPINA microcristalizada (Retard) 20 mg comprimido, POLIMIXINA B, po liofilizado, para solução injetável 500.000 ui, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.02** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2022.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022 ID:955098- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 25/08/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg Fe (II), etc."REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022. ID: 955282 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 29/08/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CANABIDIOL 200mg/ml, solução oral, frasco com 30ml, CANABIDIOL 20mg/ml, solução oral, frasco com 30ml (600mg), etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s): 65.01.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/08/2022.

Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2022 ID Nº 955440 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Contratação dos serviços de condução de veículos oficiais utilizados em serviços administrativos, bem como a condução de ambulâncias nos municípios do Interior do Estado, ambos no âmbito de unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Família: 01.98.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2022 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.600/2022 ID: 955335 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, FIO GUIA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços", para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/08/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2022- ID Nº 955604- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Componentes de

Informática (NOTEBOOK). **Família: 70.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/08/2022 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro-Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2022- ID Nº 955250 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT PARA HEMODIALISE, SONDA E LINHA DE SANGUE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/08/2022 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2022- ID Nº 955250 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/09/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT PARA HEMODIALISE, SONDA E LINHA DE SANGUE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/08/2022 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no aviso de **RESULTADO DE LICITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021**, cujo objeto gira em torno da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS EM LAURO DE FREITAS - BAHIA**, vinculado ao Diário Oficial da Bahia do dia 11 de agosto de 2022, **ONDE SE LÊ:** A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **COMPACTO ENGENHARIA LTDA**, **LEIA-SE:** A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. Salvador - BA, 11 de agosto de 2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 178/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INJETOR POWER**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/08/2022 a 16/08/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** denis.santos@saude.ba.gov.br. **Maiores esclarecimentos** através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 11 de agosto de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - ID BB 955871 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 25/08/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10:30 - Processo SEI nº 099.8201.2021.0007514-12 - Interessado: SVO/SUVISA - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma, Modernização e Atualização Tecnológica em 02 (dois) elevadores com 02 (duas) paradas e capacidade de 1120 kg cada um, com fornecimento de todo material necessário, conforme Termo de Referência e anexos do edital. **Família: 04.09** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/ Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 11/08/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - ID 956038 SESAB/HGESF Abertura: 25/08/2022 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de material de penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>

licitacoes.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do email: :Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 11 de agosto de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

SESAB / HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2022 - ID Banco do Brasil Nº 955814
Disputa: 25/08/2022 às 10:00 horas - Objeto: **Serviço de Limpeza Robótica em Dutos de Ar**. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 16:00h, através do telefone (73) 3528-7111 / (73) 99140-0327 ou ainda através do email: :hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 10 de agosto de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.
Abertura: 24/08/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 955740. Objeto: Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento. Família(s): 65.05/65.15. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5371 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 11/08/2022. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMBA/CPRC-BTS
Abertura: 25/08/2022, às 10h30min. Objeto: Aquisição de material de informática para o CPRC-BTS e suas Unidades apoiadas. Família: 70.25;70.15 Local da sessão: Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprcbts.selic@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3117-6360, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Aterro do Joanes, 149 - Lobato, Salvador, BA, 12/08/2022. Edson José Correia Júnior - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- BB 955219 - SSP/CBMB/5º GBM
Abertura: 23/08/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de PNEUS RADIAL para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 26.10 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 09/08/2022 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0005619-78; **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 35.073.153/0001-43 **OBJETO:** Patrocínio ao evento "Festa da Irmandade da Boa Morte", que será realizado nos dias 13 a 17 de agosto de 2022, em Cachoeira/BA. **VALOR** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** Instrução Normativa SETUR nº 001/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.2022 **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, objetivando a implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente com licenciamento de softwares, compreendendo a aquisição do hardware hiperconvergente, aquisição de switches, treinamento, instalação e aquisição de licenças de softwares para a implementação de cluster hiperconvergente com alta disponibilidade e gerenciamento centralizado entre sites, com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores e Garantia técnica integral on site, mediante apresentação de certificado do fabricante, para todos os equipamentos, pelo período de 60 meses, com suporte técnico 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), necessários para o funcionamento do ambiente de forma automatizada, na sede da CONTRATANTE, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.263.975/0001-09, pelo valor global de R\$ 13.466.044,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e quarenta e quatro reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 11 de agosto de 2022. Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 012/2022. Salvador, 11 de agosto de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 084/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ANAGÉ, CANÁPOLIS, NOVA VIÇOSA E PARAMIRIM - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** ANKARA ENGENHARIA LTDA. **- Valor Total:** R\$75.847.621,04 (setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). Salvador - BA, 11 de agosto de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 084/22, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de agosto de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 088/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** F GUIMARÃES SOUZA (EPP). **- Valor Total:** R\$226.217,21 (duzentos e



vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos). Salvador - BA, 11 de agosto de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 088/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor.
Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de agosto de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 941896 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma e Pintura nos prédios I e II do Departamento de Ciências da Vida/UNEB/Campus I. Família: 07.29; Local: Campus I - Salvador - Ba. Resultou: LOTE ÚNICO. Empresa vencedora: LEAN LIGHT ENGENHARIA LTDA. CNPJ 28.018.301/0001-61. Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Salvador, 11 de agosto de 2022 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 11 de agosto de 2022 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - UEMS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, declara **DESERTOS** os lotes 1;3;4;5 e 6 da licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de Produtos Biológicos e Reagentes**, em razão de não acudirem interessados e o lote 2 **FRACASSADO**, em razão do preço ofertado pelo único licitante participante está muito superior ao valor referencial, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 071.7478.2022.0013200-81. Feira de Santana - BA, 11/08/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de Pintura). Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP venceu o lote 01 cotando o valor de R\$ 73.590,86 (setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Valor Total: R\$ 73.590,86 (setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção). Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP venceu o lote 01 ofertando o valor de R\$ 5.496,15 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), o lote 02 no valor de R\$ 71.505,70 (setenta e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos) e o lote 03 no valor de R\$ 19.187,00 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais). Valor Total: R\$ 96.188,85 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 047/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de mobiliário, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos dos processos nº 137/2022 - Ilhéus-BA, 11/08/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de licença de software, **DESERTA** conforme consta nos autos dos processos nº 144/2022 - Ilhéus-BA, 11/08/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de serviço terceirizado de conservação e limpeza.

Empresa adjudicatária: - NARWAL INFORMATICA ERIELI - Lote Único, **no Valor Global Anual de: R\$ 4.001.498,88** (quatro milhões, hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Ilhéus -BA, 11/08/2022. Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Alessandro Fernandes de Santana**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 098/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, Ilhéus - BA, 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 170/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ nos acessos a BR- 430 e BA-160 em Bom Jesus da Lapa-BA, extensão 6,975 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
LPR Construções Empreendimentos Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 165/2022 - SEINFRA

Objeto Pavimentação em acessos das comunidades e em Travessia urbana na sede - município de Entre Rios. Trechos: Massarandupió Beach (5,3 km), Pedras (1,3 km), Sítio do Meio (2,8 km), Pé da Serra(1,3 km), Sede (1,01 km). Com extensão total de 11,71 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Classificação, na forma a seguir:

LICITANTE	KAPA	CLASSIFICAÇÃO
PJ Construções e Terraplanagem Ltda	1,20	Desclassificada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 158/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD da BA-160, trecho: Entronc. BR-430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte - Rio das Rãs (etapa 2). A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Cosampa Projetos e Construções Ltda	1º	Habilitada
TOP Engenharia Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 152/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos a BR-135 no Município de Cocos, extensão 6,21 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 10/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação de Travessias Urbanas no Povoado de Alvorada (1,140 km) e na Sede (0,500 km) - Município de Cordeiros, com extensão total de 1,640 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Sevia Construtora Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Manutenção da iluminação cênica da Ponte sobre o Rio Cachoeira na rodovia BA.001, segmento: Ilhéus - Pontal. Empresa vencedora: Dueto Engenharia e Serviços Ltda-ME. CNPJ nº: 41.428.910/0001-57. Valor total R\$ 324.099,07 (trezentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Dueto Engenharia e Serviços Ltda-ME. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Reconstrução da Ponte sobre o Rio Macarani na rodovia BA-270, passagem urbana de Macarani, vão: 30,0 m. Empresa vencedora: Engec Construtora Ltda. CNPJ nº: 13.962.923/0001-76. Valor total R\$ 3.201.133,42 (três milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,07 (um vírgula zero sete), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Engec Construtora Ltda. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 043/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção da Ponte sobre o Rio Itariri na ligação da BA.099 a BA.233 - Km 2,7- Trecho: Linha Verde a Barra do Itariri, vão: 19,60 m. Empresa vencedora: PJ Construções e Terraplanagem Ltda. CNPJ nº: 03.174.004/0001-84. Valor total R\$ 4.874.171,03 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora PJ Construções e Terraplanagem Ltda. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 094/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em trechos de acesso no município de Serrinha: Trecho 01: Acesso ao Povoado Subaé □ Serrinha, extensão 3,4 km; Trecho 02: Acesso ao Povoado Alto Alegre □ Serrinha, extensão 1,7km; Trecho 03: BA409 (Povoado de Mato Grosso) □ Povoado de Nova Esperança, extensão 3,03 km, totalizando 8,13 km. Empresa vencedora: Comtech Engenharia Ltda. CNPJ nº: 07.440.770/0001-02. Valor total R\$ 6.339.750,60 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,96 (zero vírgula noventa e seis), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Comtech Engenharia Ltda. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 153/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual

nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA 142, trecho: Contorno Rodoviário de Barra da Estiva, extensão: 2,34 km. Empresa vencedora: Rodovia Terraplanagem Pavimentação e Construção Eireli. CNPJ nº: 30.473.743/0001-40. Valor total R\$ 4.995.788,88 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Rodovia Terraplanagem Pavimentação e Construção Eireli. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 145/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação e Restauração na Rodovia BA-516, trecho: Entronc. BA-515 (Jacú) - Buracica - Entronc. BR-110 (Alagoinhas), nos municípios de Teodoro Sampaio e Alagoinhas, extensão: 31,65 km. Empresa vencedora: Construtora Luiz Costa Ltda. CNPJ nº: 00.779.059/0001-20. Valor total R\$ 27.282.015,39 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinze reais e trinta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora Luiz Costa Ltda. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de ponte sobre o Rio Novo na BA130, trecho entre Ibicui e Ibitupã. Empresa vencedora: Skala Construtora Ltda. CNPJ nº: 05.950.899/0001-27. Valor total R\$ 1.039.973,97 (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,92 (zero vírgula noventa e dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Skala Construtora Ltda. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação da Travessia Urbana de Jeremoabo - Acesso a BA 110, com extensão de 1,5 km. Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 07.308.813/0001-92. Valor total R\$ 2.024.969,52 (dois milhões, vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-560 no Município de Rio do Pires, extensão 3,34 km. Empresa vencedora: Tecplan Terraplanagem Ltda. CNPJ nº: 09.206.625/0001-89. Valor total R\$ 1.293.682,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecplan Terraplanagem Ltda. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD do Acesso, Rodovia BR. 116, KM. 482 / Paiaíá, no município de Santo Estevão, extensão 2,00 km. Empresa vencedora: CBR Empreendimentos Eireli-EPP. CNPJ nº: 33.937.624/0001-99. Valor total R\$ 2.666.932,81 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Critério de



Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/08/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CBR Empreendimentos Eireli-EPP. Salvador/BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2022. ID: 943952 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01, 02, 03, 04 e 05. **Valor do lote:** R\$ 417.270,00 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 417.270,00 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta reais). **Lote fracassado: 06. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 444/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2022 - ID Nº 941267 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAMPO CIRURGICO e CAMPO CIRURGICO DUPLO**) "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0030598-10. Salvador - BA, 11/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 - ID: 947167. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 56.998.982/0031-22. **Lote(s):** 06 e 12. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 203.154,00 (duzentos e três mil e cento e cinquenta e quatro reais). **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ:** 33.247.743/0044-50. **Lote(s):** 01 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 135.172,80 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 07.484.373/0001-24. **Lote(s):** 05 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 162.107,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e sete reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 500.433,80 (quinhentos mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 02 (TRASTUZUMABE entansina, 100mg, po liofilizado para solução injetável), 03 (EMICIZUMABE 30mg/ml, solução injetável subcutânea) e 04 (BRENTUXIMABE vedotina, 50 mg, po liofilo para injetável). **Lote(s) deserto(s):** 08 (TRASTUZUMABE entansina, 100mg, po liofilizado para solução injetável), 09 (EMICIZUMABE 30mg/ml, solução injetável subcutânea, frasco-ampola com 1ml) e 10 (BRENTUXIMABE vedotina, 50 mg, po liofilo para injetável). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 214/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - ID: 942435. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ: 36.099.392/0001-35. **Lote(s):** 01 e 10. **Valor do(s) Lote:** R\$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ:** 44.734.671/0001-51. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 2.044.875,00 (dois milhões quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 35.472.743/0001-49. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 207.475,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 3.942.500,00 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 6.334.950,00 (seis milhões trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Lote(s) fracassado: 04 (CALCIO tribasico fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI (RP MUNICIPIOS), comprimido). **Lote(s) deserto(s): 03** (BIPERIDENO, cloridrato de 4mg - comprimido de liberacao controlada(RP MUNICIPIOS)), **06** (CEFOTAXIMA sodica 500mg po para solução injetável (RP MUNICIPIOS)), **08** (BIPERIDENO, cloridrato de 4mg - comprimido de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS)), **09** (CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI (RP MUNICIPIOS), comprimido) e **11** (CEFOTAXIMA sodica 500mg po para solução injetável (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 112/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - ID: 943017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 02, 03 e 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.697.430,00 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta reais). **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 19.570.720/0007-06. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 07, 08 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 143.170,00 (cento e quarenta e três mil e cento e setenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 3.439.100,00 (três milhões quatrocentos e trinta e nove mil e cem reais). **Lote fracassado: 04** (FRACAO, fosfolipidica de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml, suspensão injetável). **Lote deserto: 09** (FRACAO, fosfolipidica de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml, suspensão injetável). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 173/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022.**

PROCESSO Nº019.5022.2022.0071699-18- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICA LS. CNPJ: 2016002438. OBJETO: LUMACAF TOR, 200MG + IVACAF TOR 125MG, COMPRIMIDO. VALOR TOTAL: R\$519.442,56 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,10/08/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022 - ID: 942616. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. **Lote(s):** 03 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 324.540,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais). **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 51.780.468/0002-68. **Lote(s):** 04 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 5.775.300,00 (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil e trezentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 6.099.840,00 (seis milhões noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais). **Lote fracassado: 05** (SIROLIMUS 1mg drágea). **Lote(s) deserto(s): 01** (DULOXETINA, cloridrato 60gm, cápsula ou comprimido), **02** (EMPAGLIFLOZINA 25mg + Linagliptina 5mg, comprimido) e **08** (SIROLIMUS 1mg drágea). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 199/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/08/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - 943186 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de Serviço de Manutenção de Catraca - Controlador de Acesso Biométrico (Família: 04.03) Empresa adjudicatária: Graviteon Fabricação de Impressos em Materiais Diversos Eireli - CNPJ nº 31.159.735/0001-96 - Itens: 01, 02. **Valor total:** R\$ 35.923,00 (tinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais). **Critério de julgamento:** menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES** - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão

ELETRÔNICO nº 027/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - 939570 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Água Mineral (Família: 89.60). Empresa adjudicatária: Cubo Ice Distribuidora Eireli - CNPJ nº 10.816.212/0001-03 - Itens: 01,02. Valor total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 021/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 11/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (AQUISIÇÃO DE PINÇAS). Empresas vencedoras: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Lotes/Edital: 01,02 e 08 R\$ 10.646,40(dez mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Lotes/Edital: 03,06 e 07 R\$ 5.799,60(cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);-FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA Lotes/Edital: 04 e 05 R\$ 2.796,50(dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) Lotes/Edital:09 REVOGADO. Valor Global do certame: R\$ 19.242,50(dezanove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 10/08/2022, Ana Machado Praxedes.- Pregoeira Oficial.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 ID. 938461 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Empresa(s) adjudicatária(s): 05.400.006/0001-70 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, lote: 07. Valor R\$ **3.570,00** - 07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA, Lote; 03 e 05. Valor R\$ **91.980,00**. A Licitação foi Totalizada em: R\$ **95.550,00** (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Os lotes 01, 04, 06 e 08, foram desertos; o lote 02, foi fracassado e os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 18 de julho de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 11 de agosto de 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Embalagem**, Pregão Eletrônico nº 08/2022 ID **BB 930398**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ Nº 34.021.009/0001-09**, no Lote 01 e 03 no valor R\$ 17.248,30(dezesseis mil duzentos quarenta e oito reais trinta centavos).

Revogado lote 02.

Jequié, 11 de agosto de 2022. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2022.0002144-88, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, com objeto **Aquisição de Embalagem**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 11 de agosto de 2022.

SESAB / HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 016/2022 ID: 948817

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral Prado Valadares, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em condicionadores de ar e central de refrigeração que dá suporte ao HGPV**. Empresas vencedoras: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA - 23.425.927.0001.79, Item 01. Valor global de R\$ 119.899,92 (Cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos) e AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA- 12.048.131/0001-28, item 02. Valor global: R\$ 58.893,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais). Critério de julgamento: Menor preço. Jequié - BA, 11/08/2022 - Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral Prado Valadares. Jequié - BA, 11/08 /2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE / MATERNIDADE ALBERT SABIN.

O Pregoeiro Oficial da Maternidade Albert Sabin, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Pano Multiuso - Família 72.10. Empresa Adjudicatária: MASTER MEDIC COMERCIO ATAC MATERIAIS HIGIEN HOSPIT, CNPJ: 07.381.075/0001-09. Lote único. Valor total: R\$ 21.645,00 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e Disposições do Edital, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 11 de agosto de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição para testes de Agregação Plaquetária. Lote 01 E 02: Empresa adjudicatária: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 01.299.509/001-40 - Valor total: R\$ 125.757,55 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - Lote 03-Fracassado, Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 09/08/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 09/08/2022. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo. Lote 01: Empresa adjudicatária: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 27.303.008/0001-83 - Valor total: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 09/08/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 09/08/2022. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - SSP/PMBA/8º BPM/ PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, água mineral envazada em copo de 200 ml e garrações de 20 litros - demanda dos Festejos de Nossa Senhora d'Ajuda e Nossa Senhora da Pena em Porto Seguro/8ºBPM. Empresa adjudicatária: Baião Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. Vencedora dos 34 itens no valor total: R\$ 17.599,86 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Critério





de julgamento: menor preço por item. Porto Seguro-BA, 11/08/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 058/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0113919-94, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro/BA, 11/08/2022. Heraldo Lima Neto - Major PM - Respondendo pelo Comando do 8º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 11/2022 - BB 948178 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0223.2022.0014690-60. Objeto: Aquisição de utensílios e materiais de utilidades domésticas para o 5º GBM de Ilhéus. Empresas adjudicatárias: VICTORIA COLCHOES EIRELI - CNPJ. 08.848.339/0001-54, vencedora do Lote 1 no valor de R\$ 16.178,40 (Dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), a empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ 33.907.114.0001-79, vencedora do Lote 2 no valor de R\$ 4.836,90 (Quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) e a empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60, vencedora do Lote 3 no valor de R\$ 4.097,95 (Quatro mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Valor total deste pregão: R\$ 25.113,25 (Vinte e cinco mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 10/08/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 11/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 10/08/2022. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

ADJUDICAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.11/2021 - BB nº 903533 - SSP/CBMB/SCG - O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/ SUBCOMANDO GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Os Lotes 06, 07, 08, 10 e 11 restaram fracassadas. Lotes 01 e 05 tiveram como Empresa adjudicatária: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 06.983.736/0001-03. Lote 02, 08 e 09 tiveram como empresa adjudicatária: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 18.650.027/0001-95. Lote 03 teve como empresa adjudicatária: ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.025.508/0001-96. Lote 04 teve como empresa adjudicatária: LENNER MOVEIS EIRELI - CNPJ: 30.370.378/0001-48. Lote 13 teve como empresa adjudicatária: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.746.899/0001-66. Valor total: R\$ 94.238,37 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). 12/08/2022, OSVALDO SILVA LIMA JUNIOR - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição dos kits de EPIs. Empresas adjudicatárias: **RESTART COM. E SERV. VALENÇA LTDA.** CNPJ 35.658.074/0001-02 Lotes 01 - Valor R\$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais), **JADE DOS SANTOS BRITO 86232063554** CNPJ 41.768.028/0001-50 Lote 02 - Valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e **COMERCIAL RICARDO MENDONÇA** CNPJ 14.943.305/0001-41 Lote 03 Valor R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 10/08/2022. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 10/08/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material para coleta de impressão digital. Empresa adjudicatária: ADMAQ LTDA. CNPJ 71.359.939/0001-95 Lotes 01 e 02 - Valor R\$ 9.490,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 10/08/2022. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 10/08/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço visando o desenvolvimento do Projeto de Realização do evento Mais Futebol no Estado da Bahia - Copinhas, oriundo do Convênio 911568\2021, que compreende 121 eventos, previstos para serem executados durante os meses de março de 2022 à junho de 2023, em diversos municípios da Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE. Empresa adjudicatária: COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. CNPJ 35.073.153/0001-43 Lotes 01 e 02 - Valor R\$ 1.486.983,52 (Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 10/08/2022. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 10/08/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO MACHADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SAÚDE.** Empresas habilitadas: Tenaz Construtora Ltda e Construtora Santa Rita Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 11/08/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 13/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto “ **Festival de Cultura e Arte de Alagoinhas** ”, que ocorrerá na cidade de Alagoinhas/BA, no dia 27 de agosto de 2022. Empresa vencedora: COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ,CNPJ nº 35.073.153/0001-43, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor total: 80.000,00 (oitenta mil reais). Critério de Julgamento: Maior pontuação. Salvador, 11 de agosto de 2022.**LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**-Secretário de Turismo

RECURSOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO de RECURSO PE Nº 04/2022.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, notifica aos participantes do Pregão Eletrônico Nº 04/2022, cujo objeto é Serviços de Suporte Técnico em Informática, que a empresa VIA NET Serviços e Comércio de Informática Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão da Pregoeira na fase de declaração de vencedor, ficando desde já estabelecido o prazo legal para os interessados apresentarem as suas contrarrazões. Salvador - BA, 11/08/2022 - Marta Martins Rocha - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso interposto pela licitante Engce Construtora Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 043/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento parcial ao recurso interposto pela licitante Emprege Construtora Ltda, bem como dar provimento ao recurso interposto pela licitante PJ Construções e Terraplanagem Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 094/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Construtora Gil Ferreira Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 11/08/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0024.00

PROCESSO Nº 052.2973.2022.0001924-51. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 053/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0029018-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** F Guimaraes Souza - EPP. **Objeto:** Suspensão temporária da vigência do Contrato supra, com data retroativa a 18.07.2022. **Assinatura:** 10.08.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/056-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0006103-10 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, - CNPJ nº: 10.224.281/0001-10 - Objeto: Contratação, através de subscrição, de solução automatizada de conscientização em segurança da informação, incluindo testes de phishing e treinamento através de diversos recursos: treinamento baseado em computador (CBT), módulos interativos, vídeos, jogos, cartazes e documentos de segurança da informação - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 024/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 36.870,90 (trinta e seis mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 11.08.2022 - Salvador, 11.08.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/067-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0007877-41 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: CHIPICIA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº: 00.761.147/0001-02 - Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de suporte técnico, manutenção corretiva contemplando reposição de peças originais do fabricante para 3 (três) equipamentos, tipo servidores, marca DELL/EMC, modelo Dell PowerEdge R930, com atendimento 24x7 horas - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 030/2022 - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 11.08.2022 - Salvador, 11.08.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.12544.2021.0000999-14 - 1. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - 2. **Contratado:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42 - 3. **Objeto:** prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando o atendimento das atividades administrativas do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, em todo o território do Estado da Bahia - 4. **Valor Global:** R\$ 4.134.518,16 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos) - 5. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato - 6. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.122.315.2932.9900 e 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000 e 0.105.000000 - 7. **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço unitário - 8. **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 11/08/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/11

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Sirlene Rodrigues Maciel Aragão - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Elísio Pereira de Souza, 37, Centro, Central/BA, por 12 (doze) meses, com início em 25/03/2022 e término em 24/03/2023 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Sirlene Rodrigues Maciel Aragão/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. **OBJETO:** Alteração do gestor; alteração do fiscal. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0005610-16.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020. PARTES: BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Alteração do gestor; alteração do fiscal. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0005604-78.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018. PARTES: BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Alteração do gestor; alteração do fiscal. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0005612-88

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020. PARTES: BAHIA PESCA S/A e JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. **OBJETO:** Alteração do gestor; alteração do fiscal. **LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0005613-69.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/10/2022 e término em 10/10/2023. **VALOR:** R\$ 15.770,00. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101; PROJETO/ATIVIDADE: 13.126.502.2002; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40; FONTE: 100. **DATA DA ASSINATURA:** 11.08.2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 022.2253.2022.0003421-01.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912501579/2020; SEI. N.º 054.4573.2022.0000579-65; Partes: FUNCEB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Objeto: Prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02/09/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fontes: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

APOSTILA Nº049/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com



fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 267/2020, celebrado com a Empresa **FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.304.614/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2022.0010889-17, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com as notas fiscais nº 25, 27,28 e 30.

O valor previsto fica reajustado em R\$ 29.054,58 (vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização

Região Planejamento: 6500

Natureza da Despesa: 44905100

Destinação de Recursos: 0.631.101485

Assinatura: 11/08/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0001231-59. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte a administração de edifício público, **02(dois) Postos de Recepção I** - 44horas. **VALOR:** R\$ 59.634,96 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802- BAHATER. **Função:** 20. **Subfunção:** 122. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação (Projeto/Atividade):** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 23/05/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2022.0008924-09. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 080/22. CONTRATADA: PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI (EPP). OBJETO: Execução de Reforma da Sede da Associação de Moradores Santa Rosa de Lima, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 597.721,46 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte - 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro (Governo do Estado). ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/22. PROCESSO: SEI Nº 043.15983.2022.0008507-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/22. CONTRATADA: NUVEM UAV INDUSTRIA DE AERONAVES LTDA. OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) Multirrotor, Portátil. VALOR: R\$ 150.00000 (cento e cinquenta mil reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte - 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.122.315.7950 - Modernização de Órgão Público. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.5200 - Equipamento e Material Permanente. PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º, art. 4º, XIV, "a"; art. 4º, §3º; da Lei federal no 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0013140-37. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 087/22. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Obras de Requalificação Urbana e Intervenções em Equipamentos Públicos em Diversos Municípios do Estado da Bahia - 02 (dois) Lotes: (Lote 01) - Região Norte, conforme relação definida no Termo de Referência. VALOR: R\$ 51.765.714,86 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos).

DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte - 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 018/19. FIRMADO EM: 17/04/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0008739-02. CONTRATADA: VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Contrato supramencionado, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para implementação de projeto de trabalho social em poligonal do Costa Azul, no município de Salvador, Bahia", dando as partes plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no pré-citado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, ressalvados os valores afetos aos serviços já prestados durante os meses de abril de 2021 a março de 2022, que totalizam o importe de R\$ 228.767,50 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DA APOSTILA Nº 073/2022

PROCESSO: 011.5544.2022.0059604-60. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da destinação do recurso na Dotação Orçamentária do Contrato nº 129/2022:

CREDOR	CONTRATO	AÇÃO	DESTINAÇÃO DO RECURSO
Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA	129/2022	12.368.306.5254	0.131.700193

Salvador, 11 de agosto de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QU-ANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0052506-31	11.004.00330/2022	FERNANDA PORTUGAL SOUSA 04172455565	REMOVEDOR, multiuso, composto por sequestrante, alcalinizastes,	L	20	R\$16,00	R\$320,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QU-ANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5538.2022.0055649-07	11.004.00338/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	CIMENTO, comum, cinza. Embalagem: saco com 50 kg,	Sc	50	R\$42,00	R\$ 2.100,00
011.5543.2022.0054454-44	11.004.00340/2022	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	IMPRESSORA térmica código de barras	Un	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
011.5541.2022.0054842-08	11.004.00337/2022	MERCIMED COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E MATERIAS HOSP	SABAO, em pasta, a base de extratos vegetais. Embalagem: pote de 500 gramas.	Un	50	R\$ 5,7666	R\$ 288,33
011.5538.2022.0053968-42	11.004.00341/2022	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	CAIXA, de agua, em polietileno, com tampa, com capacidade de 1.000 litros,	Un	3	R\$ 329,36	R\$ 988,08

011.5571 .2022. 0051758 -59	11.004. 00329 /2022	ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI	TELEVISOR, Smart Tv Led 50 polegadas, Resolução de tela: Full HD ou superior	Un	3	R\$ 2.598,99	R\$ 7.796,97
--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---	----	---	-----------------	-----------------

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 144.2017: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0003608-51; Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 144/2017, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2022; **Assinatura:** 10/08/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: SISPRO S.A.- SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBJETO: Prorrogação o contrato para prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em informática na solução ERP CLOUD - VALOR: R\$ 123,52/hora - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 079/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2020-ASSINATURA: 29.07.2022 - Salvador, 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 186-CT246-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0000305-41. Concorrência nº 077/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME . OBJETO: A Pavimentação em CBUQ no Acesso da BA-160, trecho: Travessia Urbana de Paratinga, extensão 2,80 km. VALOR: R\$4.889.590,29. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 182-CT241-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0001628-65. Concorrência nº 031/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Restauração do pavimento da BA-523, Trecho: Entronc. BA 522/Madre de Deus (Terminal Náutico), com extensão total de 12,50 km. VALOR: R\$26.403.074,96. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 3083. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 022-CT033/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0002128-53. Concorrência nº 053/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PERIMETRAL ENGENHARIA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 03/09/2022 e término em 02/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT016/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0001359-21. Tomada de Preços Nº 052/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 14/06/2022 e término em 12/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220049/220216	23.003.00231/2022	ASPM LICITAÇÕES e Comércio Ltda	Grampeador Metálico	R\$ 264,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019595

1-Contrato nº 460019595. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Pereiratech Construtora Eireli, CNPJ nº. 20.879.704/0001-93. 4-Objeto: Serviços de extensão de redes e ligações de água para atendimento de compromissos firmados nos aditivos de contrato de programa ou concessão das Unidades Regionais da Superintendência de Operação Norte (IN) - lotes 05. 5-Valor: R\$ 830.908,25, com o lance de 16,01% convertido para o valor global. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 10/08/22. 8-Origem: Licitação nº 073/22 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019596

1-Contrato nº 460019596. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Pereiratech Construtora Eireli, CNPJ nº. 20.879.704/0001-93. 4-Objeto: Serviços de extensão de redes e ligações de água para atendimento de compromissos firmados nos aditivos de contrato de programa ou concessão das Unidades Regionais da Superintendência de Operação Norte (IN) - lotes 06. 5-Valor: R\$ 603.496,24, com o lance de 14,01% de desconto convertido para o valor global. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 10/08/22. 8-Origem: Licitação nº 073/22 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 335/22

1 - Aditivo nº 335/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Sulbaiana Empreendimentos Ltda. 4 - Objeto: Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato, para proceder à revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, que declara acréscimo de 20,42% e supressão de 10,18% em relação ao valor originalmente contratado. Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato, para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 1.962.354,97, correspondente à alteração de 10,24% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 10/08/22. 6 - Origem: Contrato nº 460012901 aditado sob o nos 072/19, 265/19, 026/20, 356/20, 326/21, 020/22. Salvador, 11/08/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00528/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	69.000,00
38.006.00529/2022	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	23.250,00
38.006.00530/2022	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	13.779,00
38.006.00531/2022	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	33.900,00

Salvador, 11 de agosto de 2022
Regina Celeste Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 002/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 10/08/2022, terminando, portanto, em 09/11/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo em Exercício - Contratante e Patrícia de Oliveira Almeida Martins - Contratada.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000403-18. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 007/2022. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** Acha Água Indústria e Comércio de Irrigação Ltda. **CNPJ:** 34.467.128/0001-81. **OBJETO:** a prestação de serviço de transporte rodoviário de carga para entrega de micro indústrias para fabricar farinha, móveis, movidas a grupo gerador a diesel, adquiridas no âmbito dos projetos "Fomento à Produção Sustentável em Comunidades Tradicionais" e "Fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial". **VALOR GLOBAL:** R\$ 699.747,93 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) **PRAZO:** 6 (seis) meses. **UNIDADE EXECUTADORA:** 0001. **AÇÃO:** 5713. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DO RECURSO:** 0.128.00000. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:** Serviço com empreitada por preço unitário. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2022.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: SEI 004.2031.2022.0000291-04. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2022 e término em 30/07/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.364,12 (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 2000. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33.00. **FONTE DO RECURSO:** 100. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: SEI 004.2032.2022.0000857-61. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** o acréscimo de 8,15% (oito vírgula quinze por cento) ao valor global do contrato do contrato nº 005/2018, que corresponde a R\$ 19.153,40 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 148/2022 APS Nº 19.148.00171/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **CNPJ** nº. 10.562.457/0001-43, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e anual em R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 272/2022 APS Nº 19.148.00321/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** T. SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ** nº. 45.983.450/0001-80, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 241/2022 APS Nº 19.148.00265/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SERMAFI - SERVIÇOS MÉDICOS EM ANGIOLOGIA SOCIEDADE LTDA. **CNPJ** nº. 34.284.042/0001-13, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 132/2022 APS Nº 19.148.00158/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** L2N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ** nº. 33.963.764/0001-31, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 225.600,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 03/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADO:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, COM CNPJ/MF nº. 11.344.038/0001-06, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do HOSPITAL MANOEL VICTORINO. **OBJETO:** O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, no HOSPITAL MANOEL VICTORINO, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Pública em instrução no processo SEI Nº.019.2457.2021.0126327-39, o que ocorrer primeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.703.632,81 (vinte e três milhões, setecentos e três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) para o custeio da operação da Unidade e R\$ 1.209.246,78 (um milhão, duzentos e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) referente ao pagamento pelo uso de OPME para possíveis pagamentos do uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 11/08/2022. Processo nº 019.16619.2022.0072140-49. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.





SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 05/2022.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID), CNPJ nº 15.178.551/001-17, com endereço à Avenida Bonfim, nº 161, Largo de Roma, Município de Salvador, Estado da Bahia. OBJETO: gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do **HOSPITAL METROPOLITANO**, Lauro de Freitas. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com Termo Inicial na data de sua assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 9.367.780,79 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) acrescido do valor estimado de R\$ 26.604,93 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos) destinados ao pagamento das OPME. VALOR GLOBAL: R\$ 56.206.684,74 (cinquenta e seis milhões, duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 10302313/2640/5366/5370 - META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281 - ED: 33.50.85.

Data da assinatura: 11/08/2022. Processo SEI nº 019.5179.2022.0107448-96. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0105164-33 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2022 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. CNPJ nº 17.689.476/0001-84, **OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato nº 032/2022, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional prédios públicos (Maqueiro), por um período de **90 (noventa) dias**, tendo como termo inicial **28/08/2022** e como termo final **25/11/2022**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR GLOBAL** valor global de **R\$152.735,13** (cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). **UG:** 0003 - **DG P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37.00 Data de Assinatura: 11/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0105169-48 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. CNPJ nº 17.689.476/0001-84, **OBJETO:** prorrogação do Contrato nº.030/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional prédios públicos (Recepção por posto de serviço), por um período de **90 (noventa) dias**, tendo como termo inicial **28/08/2022** e como termo final **25/11/2022**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR GLOBAL** valor global de **R\$156.992,28** (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). **UG:** 0003 - **DG P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37.00 Data de Assinatura: 11/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
AVENTAL uso hospitalar	R\$ 81.709,50	22.910.777/0001-26	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	19.004.00692/2022	11/08/2022
AVENTAL uso hospitalar	R\$ 61.859,25	22.910.777/0001-26	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	19.004.00693/2022	11/08/2022
PROJETOR, multimidia	R\$ 106.720,00	13.025.508/0001-96	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	19.004.00679/2022	11/08/2022
CAMA, hospitalar	R\$ 85.153,68	11.311.773/0001-05	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00690/2022	11/08/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01190/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15,96	10/08/2022
02	19.077.01175/2022	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.440,00	10/08/2022
03	19.077.01137/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	338,00	10/08/2022
04	19.077.01135/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	211,00	10/08/2022
05	19.077.01132/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	88,90	10/08/2022
06	19.077.01125/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICO LTDA	200,00	09/08/2022
07	19.077.01121/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	325,35	10/08/2022
08	19.077.01120/2022	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	291,20	09/08/2022
09	19.077.01119/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1.110,00	10/08/2022
10	19.077.01117/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICO LTDA	21,60	09/08/2022
11	19.077.01114/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	80,40	09/08/2022
12	19.077.01113/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.618,02	10/08/2022
13	19.077.01112/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	460,00	09/08/2022
14	19.077.01133/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	260,00	10/08/2022
15	19.077.01118/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	130,00	10/08/2022
16	19.077.01124/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	512,70	10/08/2022
17	19.077.01127/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	284,50	10/08/2022
18	19.077.01129/2022	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	768,00	10/08/2022
19	19.077.01179/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	705,00	10/08/2022
20	19.077.01134/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	559,00	10/08/2022
21	19.077.01243/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.715,50	11/08/2022
22	19.077.01325/2022	TECLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	452,25	11/08/2022
23	19.077.01172/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	3.329,58	11/08/2022
24	19.077.01220/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.294,00	10/08/2022
25	19.077.01310/2022	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	332,50	11/08/2022
26	19.077.00962/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.480,00	11/08/2022
27	19.077.00970/2022	X MED HOSPITALAR LTDA	3.920,00	11/08/2022
28	19.077.01322/2022	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1.200,00	11/08/2022
29	19.077.01304/2022	SUL MINAS IND DE COM E CONFECÇÕES	1.926,00	11/08/2022
30	19.077.01285/2022	G M COMERCIAL LTDA	3.918,00	11/08/2022



31	19.077.01305/2022	MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	505,60	11/08/2022
32	19.077.01307/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.620,00	11/08/2022
33	19.077.01308/2022	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.628,00	11/08/2022
34	19.077.01309/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	621,50	11/08/2022
35	19.077.01313/2022	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.880,00	11/08/2022
36	19.077.01335/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	16,60	11/08/2022
37	19.077.01338/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	532,50	11/08/2022
38	19.077.01340/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	80,40	11/08/2022
39	19.077.01344/2022	QUALY COMERCIAL EIRELI	540,00	11/08/2022

Salvador, 11 de Agosto de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 057/2022

Processo SEI Nº 019.8842.2022.0057129-41. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ, CNPJ nº. 24.301.008/0008-22 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviço de saúde que dispunham de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com as especificações constantes da Instrução 010/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, da Portaria 1.506/2012, publicada no DOE de 24/10/2012, alterada pela Portaria 1.640, publicada no DOE de 28/11/2012, pela Portaria 1.398, publicada no DOE de 18/09/2013, pela Portaria 422/2014, publicada no DOE de 25/03/2014, pela Portaria 1256, publicada no DOE de 02/11/2017, pela Portaria 1.297, publicada no DOE de 20/12/2018, pela Portaria 473, publicada no DOE de 02/11/2019, renovado pela Portaria 725, publicada no DOE de 04/11/2021, Portaria 885, publicada no DOE de 28/12/2021 e Portaria 388, publicada no DOE de 03/06/2022 do Edital de Credenciamento 010/2012 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 11 de agosto de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 119/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0042557-32. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 119/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.007.501,65 (dois milhões, sete mil, quinhentos e um reais, sessenta e cinco centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 11 de agosto de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 034/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0042557-32. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA- HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 034/2022, firmado em 19/04/2022 e publicado no DOE de 19/04/2022, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 11 de Agosto de 2022.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA PROC: 019.9201.2022.0121700-14 RM: 19.34358/2022 AFM: 19.150.00346/2022 OBJETO: VENTILADOR, tipo pedestal. VALOR: R\$ 974,95 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR-DATA- 11 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SOUZA 79163157500 PROC: 019.9201.2022.0121688-93 RM: 19.34351/2022 AFM: 19.150.00347/2022 OBJETO: CARIMBO, auto-entintado,. VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR-DATA- 11 DE AGOSTO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 035/2022 - PE 017/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0179727-61

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.393.892/0001-88. OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Família 66.85). VALOR GLOBAL R\$ 14.799,00 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 10/08/2022 até 11/08/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 12/08/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01359/2022	Mjt Comercio E Representacoes Eireli	3.157,00
19.138.01360/2022	Simed Comercio De Produtos Eireli	1.863,00
19.138.01361/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	6.360,00
19.138.01362/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	49.000,00
19.138.01363/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	77.670,00
19.138.01364/2022	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	49.000,00
	Total	R\$187.050,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 12 de Agosto de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01699/2022	19.29391/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	CHIP	1.120,00
19.076.01700/2022	19.30895/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	LAMPADA	1.300,00
19.076.01701/2022	19.29392/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES HOSP COM E SERV LTDA	BOTÃO	900,00
19.076.01702/2022	19.29390/2022	COMERCIAL FELIX	DOBRADIÇA	697,50
19.076.01712/2022	19.32012/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	ELETRODO P/ MONITOR	1.025,00
19.076.01737/2022	19.31856/2022	PATRICK ALBERT FIUZA DOREA	TINTA	10.810,00
19.076.01763/2022	19.33865/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NITROPRUSSETO	16.330,00
19.076.01773/2022	19.33261/2022	BARAO DE COTEGIPE	PORTA CADEADO	588,60
19.076.01774/2022	19.33262/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTR EIRELI	LAMINA DE SERA	280,00



19.076.01775/2022	19.33263/2022	JSA MULTIMARCAS	TORNEIRA	854,00
19.076.01776/2022	19.33264/2022	T A WEBER	FITA PARA DEMARCAÇÃO	679,80
19.076.01777/2022	19.34272/2022	LOGER DISTR DE MEDIC E MAT HOSP EIRELI	NIFEDIPINA	1.400,00
19.076.01778/2022	19.34270/2022	HL MED COM DE PROD HOSP EIRELI	CURATIVO	4.600,00
19.076.01779/2022	19.34271/2022	FABMED DISTR HOSP LTDA	MISOPROSTOL	32.200,00

Salvador, 11 de Agosto de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
01811/2022	010/2022	063/2022	19.01873/2022	BIOTRADE PROD P/ LAB LTDA	PROTOCOLO DE TESTES	1.385.100,00

Salvador, 11 de Agosto de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: 23/2022

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES

CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPO. EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 38.909.503/0001-57 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, originado do Pregão Presencial nº 13/2022, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 116.360,00 (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 10/08/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022 - Contratante: Hospital Especializado Couto Maia - Contratado: PMH - Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92 - Objeto: Aquisição de Material de Laboratório com Comodato de Equipamentos (Meio de Cultura e Frasco de Hemocultura) - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 12/08/2022 à 12/08/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2022, SEI Nº 019.9197.2022.0066782-61, no Valor Global de R\$ 309.996,00 (trezentos e nove mil e novecentos e noventa e seis reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 30/81 - Assinatura: Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia - Salvador, 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS HRDB

CONTRATOS - AFM 02

AFM Nº	CRETOR	CNPJ	VALOR R\$
19.088.00024/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593.0001-66	R\$ 30,00
19.088.00025/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593.0001-66	R\$ 112,80
19.088.00026/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	13.778.147.0001-59	R\$ 307,50
19.088.00027/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 174,40
19.088.00028/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981.0009-75	R\$ 1.295,00
19.088.00029/2022	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743.0044-50	R\$ 327,60

19.088.00030/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392.0001-35	R\$ 450,00
19.088.00031/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221.0008-80	R\$ 1.380,00
19.088.00032/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221.0008-80	R\$ 1.122,00
19.088.00033/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R\$ 87,00
19.088.00034/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 624,96
19.088.00035/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R\$ 215,70
19.088.00036/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R\$ 118,80
19.088.00037/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	27.600.270.0001-90	R\$ 84,00
19.088.00038/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 106,00
19.088.00039/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 192,64
19.088.00040/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R\$ 81,00
19.088.00041/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 87,60
19.088.00042/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593.0010-57	R\$ 60,00
19.088.00043/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006.0001-70	R\$ 1.638,00
19.088.00044/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R\$ 2.652,00
19.088.00045/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	96.827.563.0001-27	R\$ 920,00
19.088.00046/2022	BLAU FARMACEUTICA SA	58.430.828.0001-60	R\$ 14.000,00
19.088.00047/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392.0001-35	R\$ 6.750,00
19.088.00048/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSP LTDA	96.827.563.0001-27	R\$ 10.200,00
19.088.00049/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSP LTDA	96.827.563.0001-27	R\$ 1.620,00
19.088.00050/2022	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO - MEDICO HOSPITALARES	30.584.194.0001-80	R\$ 2.690,00

Em, 11/08/2022

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00382/2022	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	07.294.636/0001-32	MATERIAL HOSPITALAR	583,50	11/08/2022
00368/2022	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	07.294.636/0001-32	MATERIAL HOSPITALAR	4.446,00	11/08/2022
00371/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	27.600.270/0001-90	MATERIAL HOSPITALAR	168,00	11/08/2022
00410/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MATERIAL HOSPITALAR	101,60	11/08/2022

Salvador, 11 de Agosto de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Reti-Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0005274-89



Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Construtora LAM Ltda. Do Objeto: O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021/SSP/DG, que passarão a vigor da seguinte forma: Onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 10/05/2022". Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com termo inicial em 10/05/2022 e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com termo inicial em 10/08/2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento. Da Retificação: Esta Retificação fará parte integrante do Contrato, a partir desta data.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 40/2022. Processo nº 012.6047.2022.0028180-37. Partes: Polícia Civil e a Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS ME, CNPJ no 08.290.340/0001-06. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Alagoinhas; Vigência: 12 meses, de 11/08/2022 a 10/08/2023; Valor global de R\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil quarenta reais); Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor, DPC Fabio Santos da Silva, matrícula: 20.409.999 e como fiscal deste Contrato o servidor, IPC Jucimar José Azevedo Oliveira, matrícula: 20.310.187. Data assinatura: 11/08/2022. Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATOS Nº 302/2022 /13º BEIC/Teixeira de Freitas

Processo: Pregão Eletrônico nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada dentro da Unidade Administrativa, para atender as necessidades dos cursos de formação realizados no 13º BEIC/Teixeira de Freitas - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.813.887/0001-59, com o valor mensal de R\$ R\$ 70.982,57 (setenta mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e valor global de R\$ 851.790,84 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) - Projeto/Atividade: 6920 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: serviço com empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 10/08/2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO - 9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato N.º 307/2022: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60 - Pregão Presencial nº 008/2022 Processo SEI nº 030.13569.2022.0046235-94 - Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para o 9º BEIC e CPM/VC. Vigência: A contar de 10 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022 - Valor total de R\$ 39.486,87 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - Dotação Orçamentária: 9ºBEIC: 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1 CPM: 20801.0010.12.361.306.2628.7200.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 10 de agosto de 2022.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Pregão Eletrônico nº 011/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0096383-78. Contrato Nº 308/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ no 14.433.455/0001-05. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico e Odontológico para a Unidade Básica de Saúde do 19º BPM/Jequié. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 2.467,97 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.2874.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 11/08/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

Pregão Eletrônico nº 011/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0096383-78. Contrato Nº 310/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ no 33.961.969/0001-88. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico e Odontológico para a Unidade Básica de Saúde do 19º BPM/Jequié. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.2874.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 11/08/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO Nº 306/2022 - DAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 063/2021/PMES - Contratante: ESTADO DA BAHIA/ PMBA - Contratada: empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES LTD, CNPJ: Registrada sob nº 51-358258-5, representada pela empresa M1-CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.165.969/0001-97. Objeto: aquisição de armas para emprego tático policial, para uso

ostensivo PMBA. Valor global do contrato é de US\$ 360,182.25 (trezentos e sessenta mil cento e oitenta e dois dólares e vinte e cinco centavos) - Projeto/Atividade: 7874 - Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 100 - Vigência: a contar da data da sua subscrição, sem prejuízo do período de garantia técnica será até 31 de dezembro de 2022. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura- Data da Assinatura: 10/08/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO No 010/2022-008 - 8º CIPM/ITAPETINGA

Processo: n.º 030.2721.20220071477-00 Contratante: O Estado da Bahia, através da Polícia Militar - Contratada: Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, C.N.P.J. n.º 16.306870/0001-23. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 010/2017, do serviço de impressão corporativa - Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2022 até 10/09/2023. Valor Global: R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais) - Unidade Gestora: 0047 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 11.08.2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato 88/2022

Processo: 069.1470.2022.0001764-50. Contratante: SUDESB. Contratada: UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. Objeto: Taxa por transação, para emissão de Passagem Aérea, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, disponibilizado pela Administração, por meio de auto reserva (self booking), inclusive em caráter emergencial, originário do Pregão Eletrônico nº 102/2021-SAEB (adjudicatária). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5642/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.33/ Destinação 0.100.000000 Valor Global: R\$ 281.902,84 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 11/08/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Tereza Cristina Bulbol Abrahao, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014.

Processo: 069.1474.2022.0003102-10. Contratante: SUDESB. Contratada: Santa Izabel Construções Ltda. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 28/2014. Data: 10/08/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020.

Processo: 069.1475.2022.0003250-52. Contratante: SUDESB. Contratada: Santa Izabel Construções Ltda. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 26/2020. Data: 11/08/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 114/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0005464-05; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 071/2022; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: COSTA CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 35.073.153/0001-43. OBJETO: Patrocínio ao Evento "3º Encontro Anual Carros Antigos Candeias - BA", que será realizado em Candeias-BA nos dias 13 e 14 de agosto de 2022. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 11.08.2022. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 032.1313.2022.0002557-70. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e CONTRATADO: COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. OBJETO: incluir Dotação Orçamentária na Cláusula Oitava do Contrato nº 106/2022, passando a constar também a Destinação de Recurso: 0.300.000000. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-91 DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA **OBJETO:** Doação de 30 Viveiros para piscicultura confeccionados com Sannet Ms1016, com tampa, cor azul, E-01, Med., 2,00 X 2,00 e 1,20 m de altura. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº** 032.4927.2022.0002122-31.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2022

TERMO DE DOAÇÃO Nº 23/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-91 DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA. **OBJETO:** Doação de 30 Viveiros para piscicultura confeccionados com Sannet Ms1016, com tampa, cor azul, E-01, Med., 2,00 X 2,00 e 1,20 m de altura **VALOR:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais.), conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 1583. **DISPENSA Nº 109/2022. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº** 032.4927.2022.0002122-31.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

N.º	Processo	Interessado	Valor da Contratação	Valor Total
018	05445832022000104871	Sra. ROGÉRIA MACIEL MEIRA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00

Objeto: Contratada para participar como palestrante, no Seminário Ecos Periféricos, na mesa 02, que versará sobre o Modernismo no Brasil, sob o seguinte tema/aspectos: "Também se chamava estrada. Também se chamavam sonhos. E lá se vai..." , na ambiência dos Salões de Artes Visuais da Bahia; Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual n.º 9.433/05; Dotação Orçamentária: UG: 0001, Atividade 7983; Elementos 33.90.36.00/33.90.47.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 090/2022 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO UNICAMP; **PROC. DE COMPRA:** Nº 339/2022; **PROC. SEI Nº 073.10398.2022.0019351-64;** **OBJETO:** Inscrição de servidor em curso, conf. Requisição do CBG, e RM/RS DO SIMPAS 11.10154/2022; Coleta de Preços nº397/2022 **VALOR:** R\$ 1.485,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.128.306.5444.5700.33903900.114 000.000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 11/08/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0267 PCE N.º 19.138.2022.0267 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contrata 34.211.881/0001-01-ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA, Valor R\$ 11.125,00 (onze mil e cento e vinte e cinco reais); AQUISIÇÃO DE COPO, PARA AGUA DESCARTAVEL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/08/2022. Vitória da Conquista, 12 de Agosto de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0005464-05; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 35.073.153/0001-43. **OBJETO:** Patrocínio ao Evento "3º Encontro Anual Carros Antigos Candeias - BA", que será realizado em Candeias-BA, nos dias 13 e 14 de agosto de 2022. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos e/ou rejeitos, compreendendo a apanha, a limpeza, o transporte e a destinação ambiental adequada do material, que a sessão de abertura então designada para o dia 16/08/2022 às 14h00 fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajuste de Edital conforme orientação do setor demandante. Salvador - BA, 11/08/2022 - Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 069/2022**

Processo SEI 022.2238.2022.0003715-11. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 91,39 (noventa e um reais e trinta e nove centavos), a pessoa física, chefe de gabinete, CRISTIANE TAQUARI SILVA, referente à passagem de Ferry Boat, diante do apresentado através do doc. 00051383915, para participação no IX Festival Sabores de Itacaré - Saúde, Bem-Estar e Vida/2022, realizado no município de Itacaré/BA. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.93; Destinação de Recurso: 100; Data da assinatura: 11/08/2022. Assina: Arany Santana Neves Santos e Cristiane Taquari.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	V A L O R TOTAL
011.9410.2022.0054070-05	11.004.00128/2022	TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA CNPJ nº 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas por locação diária, do Grupo II, item I, para atender o traslado dos participantes dos Aulões de Revisão ENEM 100%.	R \$ 70.923,40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7641.2022.0054767-65	11.069.00002/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Santa Maria da Vitória/Ba - Encontro para Formação Continuada	R\$ 40.185,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5403. 2022.0054279-17	11.520. 00040/2022	DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 15.540.023/0001- 66	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Encontro para Formação de Formadores - Equipe Técnica	R\$ 3.120,04

TERMO DE ADESÃO Nº 233/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038668-09 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **TATIANE MARTINS DA SILVA** CPF nº 788.929.965-68 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 09 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0196/2022

Processo: **011.9009.2022.0055099-48** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LUIS EDUARDO DOS SANTOS MATTOS** CNPJ nº **32.212.072/0001-99** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621. 2022.0052477-98	71.393. 00001/2022	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO - NTE 02	R\$ 249.91,50
011.7637. 2022.0055295-72	70.599. 00001/2022	ATACADAO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEEP PEDRO RIBEIRO PESSOA - NTE 18	R\$ 346.563,30
011.7644. 2022.0049485-25	71.518. 00002/2022	DORALICE MENEZES PINTO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA- NTE 26	R\$ 238.764,20
011.7627. 2022.0052118-35	71.414. 00001/2022	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I- NTE 13	R\$ 68.248,26

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 1224/2022 publicada no DOE de 28/05/2022, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
JULIANA DE LIMA CARVALHO	058.073.70564
EDJANE DE JESUS LEITE	013.771.505-69
KARINE AGUIAR SILVA	047.291.775-76
ÍRIS DOS SANTOS VIDAL	064.621.365-29
CAMILA SANTOS FERREIRA	033.846.115-94
ROBSON CONCEICAO SANTOS	806.347.965-34

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GWF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	46.205.622/0001-57
SP & ATACADÃO DE INHAMBUPE LTDA	28.873.530/0001-63

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME** CNPJ: 28.016385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Serrinha/Ba - Formação Continuada Territorial Realizada em Ação de Colaboração, com redes estadual da Bahia, 484 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 29.243,28 e 968 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 39.397,60, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0067 Fonte: 0.100.000000 Elemento de Despesa 33.90.39 Projeto/Atividade: 4062 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7619.2022.0058365-07. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Irecê/BA - Reunião Monitoramento com os Territórios - Formação Continuada Territorial, 520 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 31.418,40, 520 Coffee break servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 21.164,00 e 520 Lanches em Kit, valor unitário: 32,83 e valor total: 17.071,60 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0064 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7626.2022.0060994-54. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 09.555.536/0001-48, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo III, Item I e Item II, por quilômetros rodados para realizar o traslado do 22º Encontro Estadual dos(as) Educadores(as) das Áreas da Reforma Agrária na Bahia, valor total de R\$ 232.788,96 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.368.306.6998 Natureza da Despesa 33.90.39, Destinação de Recurso 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2022.0049078-48. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 11 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA**, CNPJ **36.606.376/0001-91**, credenciada para

a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUÍ/GURITA, no município de PRADO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.530,76 valor total de R\$ 13.061,52 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7625.2022.0056161-81. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ 17.548.202/0001-75, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, no município de IPIRÁ-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 33.212,40 valor total de R\$ 199.274,40 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7634.2022.0051264-17. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ALENICE NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 17.210.244/0001-00, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, no município de VITORIA DA CONQUISTA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 42.839,31 valor total de R\$ 257.035,86 conforme especificação do processo SEI Nº 011.9253.2022.0050274-46. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 15.199.862/0001-62, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARÉ- TEMPO INTEGRAL, no município de ABARÁ-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 19.987,46 valor total de R\$ 119.924,76 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7642.2022.0051741-46. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GTL SUPER GORDO LTDA, CNPJ 09.256.361/0001-78, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE VITORIA DA CONQUISTA, no município de VITORIA DA CONQUISTA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 42.211,34 valor total de R\$ 211.056,70 conforme especificação do processo SEI Nº 011.9253.2022.0051057-73. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 14.979.210/0001-88, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA, no município de SERRINHA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.618,67 valor total de R\$ 45.712,02 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2022.0054724-67. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA-ME, CNPJ 21.840.991/0001-90, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL LUIS PRISCO VIANA, no município de LAGOA REAL-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 18.793,98 valor total de R\$ 112.763,88 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7627.2022.0052356-96. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa FAGNER BARBOSA AZEVEDO, CNPJ 08.170.643/0001-95, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, no município de BOA VISTA DO TUPIM-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 2.937,30 valor total de R\$ 17.623,80 conforme especificação do processo SEI Nº 011.5615.2022.0054871-13. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS, CNPJ 04.810.805/0001-51, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIA PÚBLIO DE CASTRO, no município de RIO DO ANTONIO -BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 9.332,91 valor total de R\$ 55.997,46 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7627.2022.0053110-31. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SAO J. SERV.DE TRANS, ASSESS. EDUCACI. E COM. VARE.DE MERCADORIA LTDA, CNPJ 27.558.330/0001-53, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, no município de RIBEIRA DO AMPARO -BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 21.900,19 valor total de R\$ 131.401,14 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7636.2022.0053292-31. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26.275.429/0001-85, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO, no município de SALVADOR, Itens diversos, valor mensal R\$ 13.949,13 valor total de R\$ 83.694,78 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0052276-78. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa S B M COUTO, CNPJ 07.883.233/0001-14, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMERICO DE OLIVEIRA, no município de ILHEUS -BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 2.658,79 valor total de R\$ 15.952,74 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7618.2022.0053854-19. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ 26.975.713/0001-64, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES, no município de IRAMAIA -BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.603,70 valor total de R\$ 45.622,20 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2022.0053096-72. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, CNPJ 27.339.131/0001-54, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURIBIO VILANOVA, no município de BOM JESUS DA LAPA -BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 60.759,18 valor total de R\$ 364.555,08 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7621.2022.0052469-88. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado ALDI TELES COMERCIO SERVICOS LTDA CONVOCA a empresa GALCANTARA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.042.127/0001-76, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal de R\$ 50.247,10 e valor total de R\$ 301.482,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0053651-24. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.621.658/0001-46, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, no município de BARRA -BA, Itens diversos, valor



mensal R\$ 31.308,88 valor total de R\$ 187.853,28 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7621.2022.0049766-64. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCA E SERVICOS DE REPARAÇÃO LTDA**, CNPJ 36.441.119/0001-47, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 37.152,22 valor total de R\$ 222.913,32 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0053521-46. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A. MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 41.383.036/0001-89, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO EDUCACIONAL MANOEL TEIXEIRA LEITE**, no município de **IRAQUARA - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 38.569,22 valor total de R\$ 231.415,32 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2022.0058815-19. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Santa Maria da Vitória/Ba - Encontro Territorial de Líderes, 70 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 2.849,00, 70 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 4.229,40 e 70 Kit - Lanches, valor unitário: 32,83 e valor total: 2.298,10 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0086 Ação:12.122.502.2960 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7641.2022.0058318-41. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS** CNPJ:31.775.371/0001-79, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Vitória da Conquista/Ba - 2ª Formação Continuada Territorial. Realizada em Ação de Colaboração, com redes estadual e municipais da Bahia, 456 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 27.551,52 e 456 Coffee Break servidos em self-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 18.559,20, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0083 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9254.2022.0059046-31. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0017976-56 MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME. Objeto: prestou serviços de **LOCAÇÃO DE NOBREAK**. Valor R\$ 13.552,00. Período: junho de 2022. Feira de Santana, 11/08/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4231.2021.0019860-06	Antonio João de Araújo Xavier	Participação em banca de Seleção Pública para Professor Substituto - Edital 075/2021.	220,00	20/08/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

PROC SEI: 073.6769.2022.0021090-82: GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO; OBJETO: Reconhece que o CREDOR faz jus ao recebimento de R\$1.218,88 (mil duzentos e dezoito e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor para a matéria Eixo Biodinâmico do Movimento Humano e Oficinas em Educação Física, realizada no período de 01 a 03 de agosto de 2022, Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 11/08/2022.**PROC SEI: 073.6769.2022.0020899-79:** JOSIELSON COSTA DA SILVA; OBJETO: Reconhece que o CREDOR faz jus ao recebimento de R\$1.218,88 (mil duzentos e dezoito e oitenta e oito centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para a matéria Bases do cuidar em enfermagem, realizada no período de 26 a 28 de julho de 2022, Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 11/08/2022. **PROC SEI: 073.6769.2022.0020912-81:** GLAUCIELE DO AMARAL SOUZA; OBJETO: Reconhece que o CREDOR faz jus ao recebimento de R\$1.066,40 (um mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) referentes ao pagamento de pró-labore pela participação como membro externo da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor na a matéria de Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC III e IV) Habilidades III e IV, realizada no período de 26 a 28 de julho de 2022, conforme Edital UESC nº44/2022, conforme demonstrado nos autos do processo.; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 11/08/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0008881-68. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$2.045,11. abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 050-CT114/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 132/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Restauração nos trechos de acessos no município de Catu: Trecho 01 - Distrito Maracangalha - Distrito Mucambo, ext. 4,66 km e Trecho 02: Catu - Distrito Baixa de Areia, ext. 2,30 km, totalizando extensão de 6,96 km. em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/08/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD - Acessos do Município de Malhada, extensão 3.875,00 m., em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/08/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-156 no Município de Botuporã, extensão 2,69 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/08/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em trechos de acessos à rodovia BA131, no município Pindobaçu, extensão 3,7 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/08/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 167/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ - Rod.BA 676 - Trecho UNA - Distrito de Colônia, extensão 7,690 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 11/08/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0025/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA - comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico Nº. 0025/2022, cujo objeto é o "Fornecimento

e instalação de catraca eletrônica e bateria selada". A nova data de abertura da sessão será oportunamente publicada no caderno de licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador-BA, 11/08/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres, torna pública a **ALTERAÇÃO na PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO (cronograma)** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - CAIAT/SPM - EDITAL RESPEITA AS MINA, conforme segue:

ETAPAS DO EDITAL	DATA- HORÁRIO-ENDEREÇO
I - Data limite para envio das propostas pela OSC*	Data Final: 26/08/2022 Horário: 8:30 às 17 horas Endereço: Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco A, 3 andar, Caminho das Árvores, Cep 41820-004, Salvador/Bahia
II - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar.	Data: 01/09/2022 a 08/09/2022 Resultado Preliminar: 09/09/2022
III - Apresentação de recursos contra o resultado preliminar	Data: 12/09/2022 a 16/09/2022
IV - Análise dos recursos e rerratificação do resultado	Data limite: 21/09/2022
V - Análise do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, bem como a homologação do resultado final.	Data: 22/09/2022 a 30/09/2022
VI - Celebração dos Termos de Colaboração	A partir de 03/10/2022

*Serão aceitas as propostas entregues presencialmente no endereço da SPM acima mencionado ou enviado pelos Correios por meio de SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), postada até o dia 26/08/2022.

*A Celebração dos Termos de Colaboração ocorrerão a partir de 03/10/2022. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, pelo e-mail: editalrespeitaasmina@sprmba.ba.gov.br.

Salvador - BA, 11 de agosto de 2022.

Julieta Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0121466-31**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **046/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEMOVIDA - CLINICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL**, CNPJ **11.698.667/0001-26**, referente a prestação de serviços de **assistência à saúde em especialidades de terapia renal, nefrologia e hemodiálise**, cujo valor global de **R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, referente ao mês JULHO 2022, Nota Fiscal nº 267, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 09/08/2022.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.5120.2021.0030809-39. Contratante: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA em razão de reparos adequação da climatização/exaustão da sala do SVO. Executadas no período de 11/20 a 01/21, no valor total de R\$ 28.600,29 (vinte e oito mil e seiscentos reais e vinte e nove centavos), Unidade Gestora 0108, Projeto Atividade: 7854, Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fonte de Recurso: 0.100.000000 - Data da assinatura em 10.08.22.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.11412.2022.0105916-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o **Hospital Geral Ernesto Simões Filho**, no período de junho de 2022, o valor total de **R\$ 657.671,20 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2021.0153547-61 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no HECLR, em Feira de Santana, no período de setembro de 2021, o valor de R\$ 5.759,64 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2020.0122846-64 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no HGCA, em Feira de Santana, no período de outubro de 2020, o valor de R\$ 60.525,42 (sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 165/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 165/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0061325-87**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/08/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 067/2022 - Lotes 01,03 e 06

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Jovic Comercial e Serviços Eireli, Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, Stermax Produtos Médicos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2022 - Lotes 01,03 e 06**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0141277-90, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Autoclave Hospitalar), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 113/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Brazdi Importação Exportação Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda, Qualy Comercial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0019751-91, Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (Ponteira Uso Laboratorial, Tubo Criogênico, etc...) para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 430/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cirúrgica JB Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 430/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0053636-45, Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (Tubo Para Coleta, Tubo Para Separação de Materiais Biológicos), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.08.22.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 323/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 323/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0034112-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio, para sutura), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 354/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Saúde Med Material Hospitalar Eireli** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 354/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.00018770-86, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta



ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 344/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 344/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0007009-64, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Aguilha, hipodérmica), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 191/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 191/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0019607-54, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Aguilha, para anestesia), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 290/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 290/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0006845-86, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Pulseira, para identificação), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.08.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 394/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Galméd Comércio de Produtos Hospitalares Eireli e Carla de Oliveira Correia Me** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 394/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0001371-86, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Dispositivo e Dreno), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.08.2022.

REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022. ID: 931067. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGAR OS LOTES 03, 04 e 05** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SCALPE E CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 10/08/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CEIRF.

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos ao contrato nº27/2019, publicada no D.O.E de 11.08.2022.

Notificamos a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR**, inscrita sob o CNPJ nº **13.103.801/0001-24**, para que efetue a entrega do(s) material(ais) vinculado(s) a(s) **AFM('s) de nº 19.004.00223/2022**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

Notificamos a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, para que efetue a entrega do(s) material(ais) vinculado(s) a(s) **AFM('s) de nº 19.004.00299/2022**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

Notificamos a empresa **ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **41.297.212/0001-60**, para que efetue a entrega do(s) material(ais) vinculado(s) a(s) **AFM('s) de nº 19.004.00466/2022**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0114392-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PRLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor

total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0121077-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0121092-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HMLV - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0110362-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0113101-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SCR - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0113105-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a STAR UNIC SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0108469-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0109204-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0109818-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SCR SOCIEDADE MEDICAL LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0113120-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0121492-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 6.709,68 (seis mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0119034-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMRL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0109236-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ISZOTTOLI SERVIÇOS MÉDICOS EM HOSPITAIS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.292,20 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0102269-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0108254-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0108430-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ENDOL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0108664-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0110219-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0110363-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0120613-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 2.988,58 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0119672-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BGJP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0120273-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NAMUR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0090990-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 9.286.122,64 (Nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0053990-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Janeiro/2022, no valor total de R\$ 122.031,58 (Cento e vinte e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 019.9820.2022.0098227-21

Data da Publicação - 02/08/2022

Caderno Licitações

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0119098-15** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos da **Fundação Gonçalves e Sampaio/Hospital Municipal de Caetité** (CNES: **7319770**), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente à internamentos realizados entre 01/02/2022 e 14/03/2022 (fora da vigência contratual), que foram processados na competência Maio de 2022, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202223** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-286, Salvador: 12/08/2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, publicado no DOE de 11/08/2022

Onde se lê: ID BB 955442

Leia-se: ID BB 955542

Salvador, 11/08/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0091009-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 32.790,77 (Trinta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), referente a competência 03/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 11 de Agosto de 2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho- HGESF, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto Aquisição de Medicamento: FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 12/08/2022 a 15/08/2022, das 07h00min às 16h00min, na praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, ou através do email: compras.hgesf@gmail.com ou marcia.santos@saude.ba.gov.br. O termo de referencia poderá ser solicitado via email: compras.hgesf@gmail.com ou marcia.santos@saude.ba.gov.br.



Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3103-9135.

Salvador, 11 de Agosto de 2022.

Prof. Dr. Luis Carlos Cavalcante Galvão
Diretor Geral

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 020/2022	19.102.01277/2022
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE. 113/2022	19.102.01278/2022
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	RP. PE. 176/2021	19.102.01279/2022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE. 043/2022	19.102.01280/2022
MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	RP. PE. 234/2021	19.102.01281/2022
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0190	19.102.01292/2022
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	DE. 19.102.2022.0188	19.102.01311/2022
UNI HOSPITALAR LTDA	DE. 19.102.2022.0191	19.102.01310/2022
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	DE. 19.102.2022.0192	19.102.01312/2022
VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	RP. PE. 001/2022	19.102.01291/2022

Jequié, 11 de agosto de 2022.

Felipe Barreto Evangelista

Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 070/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.9280.2022.0108464-81** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.000.077**, no valor de **R\$ 439.807,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)**, Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.194.327/0001-09, estabelecido na AV TANCREDO NEVES, nº 2539 - Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021, o pagamento será realizado mediante depósito na Agência: 0779, Conta corrente: 00003101, CAIXA ECONÔMICA, em favor da Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**.

Guanambi, 11/08/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PE Nº 001/2022 - BPGD

Abertura: 23/08/2022 as 10 h. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, materiais e acessórios. Família: 04.99. Local site: www.licitacoes-e.com.br - 953265, www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através de bpgd.caaf@pm.ba.gov.br ou 3117-2995 e presencialmente de segunda a sexta das 8 as 12h, das 13 as 17h. Sede do BPGD no Complexo Penitenciário de Mata Escura, Salvador - Bahia, 11/08/2022. Vania Silva da Rocha - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.131.001/2022 - CBMBA /11º GBM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 11ºGBM comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto contratação do serviço de MANUTENCAO DE VEICULO, preventiva e corretiva, em veículo automotor, (peso até 3.500 kg), com reposição de peças, acessórios e lubrificantes para os veículos do 11º GBM - 1º e 2º SGBMs, Família: 04.99, com sessão de abertura então designada para o dia 18/08/2022 às 10h30min., que fica remarcada para o dia 31/08/2022 às 10h15min., em razão de dificuldade de acesso ao sistema. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm11.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (75) 3251-2591 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h no endereço: Rua Octávio Mangabeira, s/nº, Bairro Centro, Itaberaba - BA, 10/08/2022. Tarciso Cunha Oliveira - Subten BM - Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO Nº 032.1313.2022.0005759-28; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa PORTAL DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 05.807.559/0001-41; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado "XX EXPOCAES - NACIONAL", realizado em Camaçari - BA nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022, no valor total de R\$ 151.335,00 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme a nota fiscal eletrônica nº. 00000146, ano 2022, sem respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 11.08.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: **032.8091.2022.0002517-92**

No resumo do **Termo de Apostilamento nº 020/2022**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.427, de 31 de maio de 2022.

Onde se lê: 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento).

Leia-se: R\$ 15,9153% (quinze vírgula noventa e um e cinquenta e três por cento).

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.9595.2022.0005256-72

No resumo do termo de dispensa nº **35/2022**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.477, de 11 de agosto de 2022.

Onde se lê: **R\$ 17.540,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Leia-se: **R\$ 17.130,00 (dezesete mil, cento e trinta reais)**.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 417/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003893-65, publicado no DOE nº 23.442 do dia 22/06/2022. **Onde se lê:** DATA: 25 de junho de 2022; **Leia-se:** DATA: 24 de junho de 2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 509/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003829-48, publicado no DOE nº 23.443 do dia 23/06/2022. **Onde se lê:** DATA: 24 de junho de 2022; **Leia-se:** DATA: 25 de junho de 2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 527/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004074-44, publicado no DOE nº 23.442 do dia 22/06/2022. **Onde se lê:** DATA: 01 de julho de 2022; **Leia-se:** DATA: 25 de junho de 2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 579/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004142-20, publicado no DOE nº 23.443 do dia 23/06/2022. **Onde se lê:** DATA: 23 de junho de 2022; **Leia-se:** DATA: 26 de junho de 2022.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

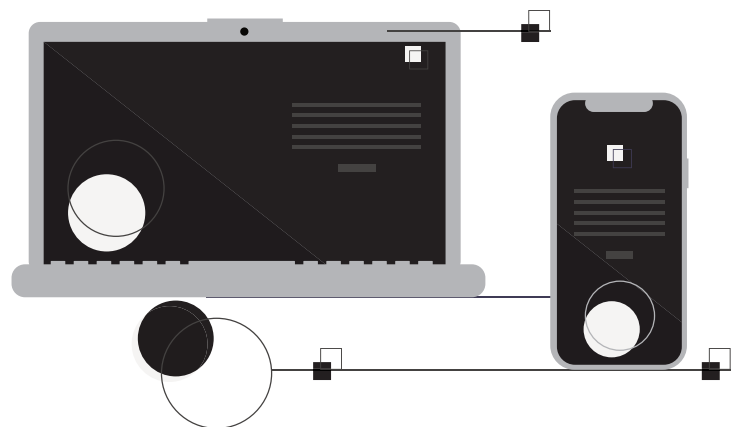
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

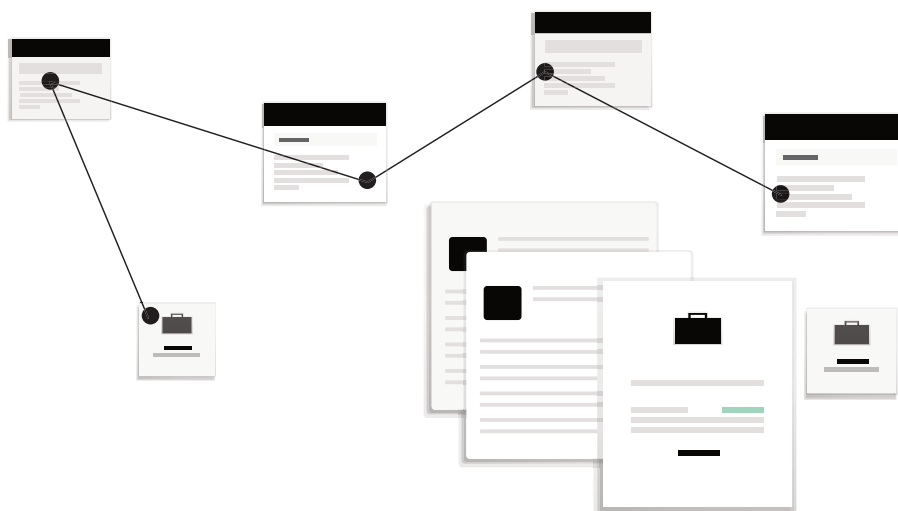
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.478

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de Andorinha - Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide pela nulidade da Tomada de Preços nº 006/2022, vinculada ao Processo Administrativo nº 465/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços na recuperação de estradas vicinais no município de Andorinha - Bahia. Andorinha - Bahia, 11/08/2022. Renato Brandão de Oliveira - Prefeito Municipal. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, CEP: 48.990-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com e no site <http://www.andorinha.ba.gov.br/> ou pelo telefone: (074)-3529-1473.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Em 11/08/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 11/08/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 100/2022, com o objeto de aquisição de cimento CPII - 32 para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa Cristiano Souza Santos, inscrita no CNPJ nº 18.659.248/0001-24 sediada na Rua Luiz Viana Filho, nº 95-A, Rosário, Barra/BA representada pelo seu proprietário o Srº Cristiano Souza Santos, RG nº 6.854.2615-7 SSP/BA, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Em 25/07/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 25/07/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 091/2022, com o objeto de aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeada pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A

empresa Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos, inscrito no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, sediada na Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 12 Terreo, Centro - Barra do Mendes/BA, representada pelo seu Procurador o Srº Fabio Souza Avelois, portador do RG nº 14.705.217-33, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 999.998,00 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 0032/2022
PROCESSO ADM Nº. 0102/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0032/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia e suporte técnico para atender as demandas da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 24/08/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 10 de agosto de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL 0033/2022
PROCESSO ADM Nº. 0103/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0033/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Prestação de serviços na lavagem, lubrificação e higienização para atender a frota da Prefeitura Municipal da Barra - Bahia. Credenciamento das empresas: dia 25/08/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 09 de agosto de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022
PREGOEIRA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO - 017/2022

Sobre a publicação feita na data de quarta-feira, 24 de dezembro de 2021 - ANO CVI - Nº 23.476 - Pág 1, do caderno dos municípios. No diário oficial do estado da Bahia, referente a publicação do aviso de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022-SRP - O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022-SRP. Processo Administrativo: 230/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em ônibus com condutor, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 22/08/2022, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital está disponível no endereço: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cpalca@gmail.com. Em: 09/08/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ONDE SE LÊ: para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Campo Alegre de Lourdes-BA
LEIA-SE: para atender as demandas das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por intermédio do seu pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022. Processo Administrativo 213/2022. Tipo: menor preço por item, Objeto: Aquisição de equipamentos de irrigação para o campo de futebol do estádio municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 19/08/2022 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 19/08/2022, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 24/08/2022. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 24/08/2022 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço www.licitacoes-e.com.br/ e no Setor de Licitações. 12 de Agosto de 2022. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.417.638/0001-89, sediada na Rua Canadá, s/n, bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Juazeiro-BA, representada via procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório pelo Sr. Cleves Aelson Almeida Silva portador da carteira de identidade nº 04817795-40, SSP/BA e CPF: 485.061.685-20, residente e domiciliado na Rua Canadá, s/n, bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Juazeiro-BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2015, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 215/2022, Pregão Presencial nº 015/2022-SRP, com abertura em 08/08/2022, homologado em 09/08/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no Município de Juazeiro/Ba, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/Ba em Tratamento Médico Fora do Domicílio - TFD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 015/2022-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante. CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1.A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal. 2.2.Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora. 2.3.Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 015/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo: a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital; b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 412.620,00 (Quatrocentos e doze mil e seiscentos e vinte reais), com os seguintes valores unitários: ITEM DESCRIÇÃO UNID. QTD. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 Hospedagem individual em quarto simples para pessoas, pacientes e/ou acompanhantes do município de Campo Alegre de Lourdes/Bahia que se encontre em tratamento fora do domicílio-TFD, consistindo em quarto simples. Valor por pessoa. (Diária). UND 2400 R\$ 88,30 R\$ 211.920,00 2 Refeição completa unitária para atender pessoas, pacientes e/ou acompanhantes do município de campo alegre de Lourdes/Bahia que se encontre em tratamento fora do domicílio-TFD, podendo ser café da manhã (prato feito), almoço (prato feito) ou jantar (prato feito), incluindo suco ou refresco. Valor por refeição. (Diária). UND 9000 R\$ 22,30 R\$ 200.700,00. VALOR TOTAL R\$ 412.620,00. CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal: 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato; 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais; 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário. 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos. 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 4.6. N Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. 4.7.Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado. 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda. 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada. 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável. 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue; 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram. 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento. 4.14. Deverá ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATANTE: a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado; b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento; c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços; e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato; CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando: 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata; 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; 6.1.3.A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor 6.1.4.Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os

Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes. CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho. CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 015/ 2022. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 015/2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado. 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes, 09 de Agosto de 2022. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. ÓRGÃO GERENCIADOR. HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI. CNPJ nº 27.427.638/0001-89. (Representante legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo de Aditivo de prazo ao contrato nº 093/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.850.903/0001-31. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo e planilhas orçamentárias para pavimentação de vias públicas no município de Campo Alegre de Lourdes - BA, através do convênio nº 913295/2021. PRAZO: 03 (três) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 28/2022, 09/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Tomada de Preço nº 023/2022, do Tipo Menor Preço global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. ADJUDICAÇÃO - Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 023/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.590.368/0001-40, com sede na Rua Alagoas, bairro centro, s/n, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor global de R\$ 283.062,55 (duzentos e oitenta e três mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do Instrumento convocatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares em localidades da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes no Edital. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 11 de Agosto de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.590.368/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares em localidades da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.062,55 (duzentos e oitenta e três mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGENCIA: 11/08/2022 à 09/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O Município de Cardeal da Silva - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é Aquisição de Veículos Automotores para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - BA. Sessão de início de disputa realizar-se-á em 24.08.2022 às 9:00h. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopmcs21@gmail.com. Cardeal da Silva- BA, 12.08.2022, Maria de Fátima Emanuelli de Oliveira Cruz - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, fará realizar pregão para contratação de empresa para prestação de serviços na confecção, entrega e instalação de materiais de comunicação visual, destinados as Secretarias Municipais de Coribe, abertura no dia 24/08/2022 às 08h30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 11 de agosto de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2022 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, fará realizar pregão exclusivo para ME e EPP para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos suplementares, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe, abertura no dia 24/08/2022 às 14h30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 11 de agosto de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246-2022-11D- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Contratada: DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 16.999,10 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/08/2022. FERNANDA BOTTO DE BARROS DA SILVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA.

FOI DESERTA A LICITAÇÃO Nº 55-2022-21L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-2022-PE - Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO MOTOCICLETA "ONLOFF ROAD, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 249CC: PARA ATENDER CONVÊNIO 905434/2020 DE OBJETO: FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE CAPACETES E MOTOCICLETAS CARACTERIZADAS. **Tipo:** Menor preço por item. **Fica REMARCADA para a data:** 25/08/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **955423**. Feira de Santana, 10/08/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 30/08/2022 às 10:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para reforma da Secretaria de Agricultura, localizada na Sede do Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial> Glória-BA, 10 de agosto de 2022.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 - o PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MENDONÇA DANTAS, torna público a celebração do contrato nº 063/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022, regência legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME ENQUADRAMENTO DO FNDE/MEC. CONTRATADO(A): TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI CNPJ: 32.300.172/0001-77. Data da celebração: 26 de julho de 2022 e data da vigência: 31 de dezembro de 2022; Valor do contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: UNIDADE: 04.06 - Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte E Lazer; ATIVIDADE: 2.011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Educação e 2.018 - Funcionamento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 7101 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25% e 8222 - Transf. de Convênio - Educação. Em 26/07/2022 José Mendonça Dantas, Prefeito Municipal. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022** - o PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MENDONÇA DANTAS, torna público a celebração do contrato nº 064/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022, regência legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME ENQUADRAMENTO DO FNDE/MEC. CONTRATADO(A): RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.202.533/0001-17. Data da celebração: 26 de julho de 2022 data da vigência: 31 de dezembro de 2022; Valor do contrato: R\$ 324.880,00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais) UNIDADE: 04.06 - Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte E Lazer; ATIVIDADE: 2.011 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Educação e 2.018 - Funcionamento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 7101 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25% e 8222 - Transf. de Convênio - Educação. Em 26/07/2022 José Mendonça Dantas, Prefeito Municipal.

TP05/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO COM 6 SALAS DE AULA, NO POVOADO CAJAZEIRA NO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA, CONFORME CONVÊNIO N. 200/2022. **A CPL julga habilitadas as empresas SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, ADPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, DGF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, TEKTON CONSTRUTORA LTDA-ME, HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, EOS EMPRENED E SERV DE ENGENHARIA EIRELI, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, ULTRATEC EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA, Locomarx Transporte Eireli, ASCN CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUPREMIUM EMPREEND EIRELI, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, LAM CONSTRUÇÃO CIVIL, IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI e inabilitadas as empresas LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ANDRÉ MIREZ M. C. DOS SANTOS EIRELI-ME, IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, para fins de atendimento ao art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93, ou assistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Heliópolis 11/08/2022. Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03-TP/2022 - O Prefeito Municipal, avisa que HOMOLOGOU os atos da CPL quanto a TP:03/2022, objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de requalificação do Lago Municipal Jucarlos Heloi na Sede deste Município-Recurso/Convênio Nº 614/2022/Conder/ Gov. da Bahia. ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Empresa: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ. Nº 10.772.765/0001-01, julgada vencedora com valor de R\$ 2.999.372,89. (dois milhões novecentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Os atos do Processo estão disponíveis em: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/site/licitacoes>. Regência: Leis: 8.666/93 e 123/06. Ibirapitanga, 11/08/2022 - Junilson Batista Gomes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA. Data de abertura: 26.08.2022 as 15:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Ibitiara - Bahia. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E GLP 45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE IBITIARA-BA. Data de abertura: 25.08.2022 as 14:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Ibitiara - Bahia. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO CADASTRAL, AVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA. Data de abertura: 25.08.2022 as 09:00hs**, no portal BLL/Compras. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE IBITIARA-BA. Data de abertura: 26.08.2022 as 09:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Ibitiara - Bahia. Maiores informações através do e-mail: bitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE IBITIARA-BA. Data de abertura: 24.08.2022 as 14:00hs**, no portal BLL/Compras. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESFSB SEDE I NO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, PROPOSTA Nº 11390.964000/1220-03. Data de abertura: 23.08.2022 as 14:00hs**, no portal BLL/Compras. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FUTURA PERFORMAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA. Data de abertura: 24.08.2022 as 09:00hs**, no portal BLL/Compras. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCARACTERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E USADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA-BA. Data de abertura: 23.08.2022 as 09:00hs**, no portal BLL/Compras. Maiores informações através do e-mail: ibitiaralcita@gmail.com ou diretamente na Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Aviso de Licitação, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Maurício da Silva Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a reabertura da Sessão Pública, referente a Tomada de Preços 008/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de drenagem e recuperação de estradas vicinais na localidade de Planalto no interior do Município de Jaborandi - BA, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no dia 15/08/2022 às 09hs00min, na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 11 de agosto de 2022. Marcos Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07-2022 - A Prefeitura Municipal de Macaúbas, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Concorrência nº 07/2022, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, objeto: **contratação de empresa especializada para a reforma e melhoras no estádio municipal de Macaúbas, que será custeado através do Convênio nº 92451/2021, firmado com a Caixa Econômica Federal.** Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Valor estimado de R\$ 959.378,64 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Sessão inicial 15/09/2022, às 09:30h.** Edital disponível https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial_2021/index.php?pagina=editais, <http://macaubas.ba.gov.br/licitacoes/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 11 de agosto de 2022. EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO CAIRES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

AVISO DE ERRATA NA ADJUDICAÇÃO DA TP Nº 008/2022 – O Presidente da CPL, torna público que, retifica a adjudicação, oriunda da TP nº 008/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 29/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.446. Onde lê na Adjudicação: Referente ao convênio nº 557/2022 CONDER. Leia-se corretamente na Adjudicação: Referente ao convênio nº 250/2022 CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Danilo Rabello Costa – Presidente da CPL

AVISO DE ERRATA NA HOMOLOGAÇÃO DA TP Nº 008/2022 – A Prefeita Municipal, torna público que, retifica a homologação, oriunda da TP nº 008/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 29/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.446. Onde lê na Homologação: Referente ao convênio nº 557/2022 CONDER. Leia-se corretamente na Homologação: Referente ao convênio nº 250/2022 CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal.

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 – A Prefeita Municipal, torna público que, retifica o extrato de contrato nº 158/2022, oriunda da TP nº 008/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 29/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.446. Onde lê no Extrato de Contrato: Referente ao convênio nº 557/2022 CONDER. Leia-se corretamente na Extrato de Contrato: Referente ao convênio nº 250/2022 CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal.



AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 – A Prefeita Municipal, torna público que, retifica o extrato de contrato nº 154/2022, oriunda da TP nº 010/2022. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 29/06/2022, Municípios Suplemento, Ano CVI, nº 23.446. Onde lê no Extrato de Contrato: Referente ao convênio nº 566/2022 CONDER. Leia-se corretamente na Extrato de Contrato: Referente ao convênio nº 249/2022 CONDER. Monte Santo - Bahia, 08 de agosto de 2022. Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº001/2022 - PMRA – Tipo menor preço – Abertura: 19/08/2022 às 9h30. **Objeto:** contratação de empresa para execução de remanescente de obra, visando a conclusão da construção de praça no Povoado Barrocas, nos termos do convenio nº 176/18 firmado entre o Município e a CONDER/Estado da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 O PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA informa que realizará licitação TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma da Quadra de Esporte no Centro da cidade de Santa Teresinha, Praça Apio Medrado, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 31/08/2022 - Horário: 09h00min. Informações podem ser obtidas pelo e-mail santateresinhlicita@gmail.com (http://www.santateresinha.ba.gov.br/ ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha, 11 de agosto de 2022. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, DECORRENTE DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE OURO VERDE, DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte ratificação, a ser promovida em todos os documentos e demais elementos relacionados ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tombado sob o n.º 004/2022, da numeração do Termo de Convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, em razão da alteração de sua numeração por parte do órgão concedente.

ONDE SE LÊ: Convênio n.º 466/2022 celebrado com a CONDER

LEIA-SE: Convênio n.º 200/2022 celebrado com a CONDER

Os demais termos do processo licitatório em destaque permanecerão inalterados.

São Domingos, 25 de julho de 2022.

Ilario Antonio Neto Rios Carneiro
CPF nº 633.846.395-53
Prefeito Municipal de São Domingos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISOS DE LICITAÇÕES - O SAAE de São Félix do Coribe, torna público abertura das licitações: Pregão Eletrônico edital nº001/2022, objeto: aquisição de materiais filtrantes, abertura:26.08.2022, às 9:00hs, Editais disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.saaefc.ba.gov.br/> e no SAAE. Em, 11.08.2022. Pregoeiro - Fernando Batista. fone - 77-3491-1875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 08 (OITO) SALAS, NO DISTRITO DE MANDIROBA, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 197/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE Homologar a Tomada de Preço em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. RAZÃO SOCIAL: OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.040.273/0001-07 - ENDEREÇO: RUA PARAMIRIM, 69 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÊ - BA - Valor Global da contratação: R\$ 2.312.613,19 (Dois milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Sebastião Laranjeiras - Bahia, 10 de agosto de 2022. Pedro Antônio Pereira Malheiros - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS, NA COMUNIDADE DE BARREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 175/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE Homologar a Tomada de Preço em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA PASSARELA LTDA - CNPJ: 19.384.342/0001-80 - ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 100 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÊ - BA - Valor Global da contratação: R\$ 1.854.607,59 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de agosto de 2022. Pedro Antônio Pereira Malheiros - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 053/2022 O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão, do tipo menor preço global por lote, visando Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos para transporte de pessoas e sinalização viária, sem motorista, sem combustível, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 954769 ou <http://www.pmvc.ba.gov.br/>, no link "processos licitatórios". Início da sessão: 30/08/2022, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2022 Proc: 10.303/2022. Objeto: prestação de serviços de transporte, incluindo veículo, com motorista e combustível, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, com Fonte de Recurso proveniente dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br/, sob o nº 955847, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 31/08/2022 às 10h00min., início da sessão: 31/08/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 274/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o profissional Augusto Neves Lima, CPF no 065.004.915-21, RG no 15.259.429-99, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, na função de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, carga horária de 40 horas semanais, centro de custo DCTI, com lotação na FesfTech. Art. 2º - Nomear, o profissional Luiz Felipe Sandes Nogueira, CPF no 069.190.205-48, RG no1173192441, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa III, na função de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, carga horária de 40 horas semanais, centro de custo DCTI, com lotação na FesfTech. Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/08/2022. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 10 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 275/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, lotados na Policlínica de Escada, referente ao Contrato de Gestão 002/2022, como **Fiscais de Contrato** para que possam atestar sobre os serviços Contratados em suas respectivas áreas:

Nome: Jaene Nunes Mello Peixoto
Matrícula: 111390

Função: Supervisora do NIR / Contas Médicas/
Contratos: Pj Serviços Médicos

Nome: Jânio Vanderlei Bispo da Fonseca
Matrícula: 111346

Função: Supervisão de Farmácia
Contratos: Materiais Médicos Hospitalares

Nome: Rayana Pereira Santos
Matrícula: 111433

Função: Supervisora da Bioimagem
Contratos: Emissão De Laudos De Radiologia; Prestadores De Serviço Em Radiologia; Serviços De Laboratório Clínico.

Nome: Daniele Barros de Freitas Silva
Matrícula: 111540

Função: Supervisora do NEP/Controle de Infecção/ Higieneização/Hotelaria
Contratos: Coleta De Resíduos; Lavanderia.

Nome: Luiz Alberto Bernades Santos
Matrícula: 111353

Função: Coordenador Administrativo
Contratos: Engenharia Clínica; Lavagem Dos Tanques; Serviço De Vigilância; Manutenção Predial; Lavanderia.

Nome: Roseni de Santana Góes
Matrícula: 111513

Função: Supervisora do Almoarifado
Contratos: Almoarifado

Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 11 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA FHFS Gilberto Lucas, torna público à seguinte RETIFICAÇÃO do aviso publicado quarta-feira dia 10/08/2022 (Jornal Folha do Estado, Diário Oficial da Bahia, Diário Eletrônico do Município de Feira de Santana), referente ao Processo de Inexigibilidade nº 134-2022-11231 - Processo Administrativo nº188-2022 - Parecer Jurídico nº052/FHFS/2022 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 21.545.863/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM CURSO EXTERNO SOBRE A NOVA LEGISLAÇÃO DE CONVÊNIO (GESTÃO DE CONVÊNIO) QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, DOS DIAS 04 A 05 DE AGOSTO DE 2022 COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS. Valor R\$4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). Fundamento Legal Art. 6º, inciso I da Lei 9.433/05. **Ratificação 09 de agosto de 2022** - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9900 -Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica- Fonte: 0050 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. **Feira de Santana, 09 de agosto de 2022. Onde se lê: Ratificação 09 de agosto de 2022 e Feira de Santana, 09 de agosto de 2022. Leia se: Ratificação 01 de agosto de 2022 e Feira de Santana, 04 de agosto de 2022** fica inalterados os demais descritivos da referida publicação. Feira de Santana, 11 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº049-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº043-2022 - FHFS. OBJETO: Aquisição de Reagentes para realização de exames de Imuno-Hormônios, com cessão de 02(dois) equipamentos em regime de comodato para suprir as necessidades do setor de Imuno-Hormônio do Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização 08/09/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <http://www.blcompras.com/> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41) 3097-4600. Feira de Santana - BA, 11 de agosto de 2022. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br